



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXX—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4403—PALMAS, QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	57
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	58
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	88
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	88
PRESIDÊNCIA	88
DIRETORIA GERAL.....	89
CENTRAL DE COMPRAS.....	105
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	109
DIRETORIA FINANCEIRA	113
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	115
ESMAT	116

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA
Pautas

PAUTA Nº 44/2018 - 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 2ª sessão extraordinária de julgamento, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2018, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-APELAÇÃO - AP 0028591-18.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5036175-22.2012.827.2729.

APELANTE: EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A..

ADVOGADO(A): HENRIQUE DUARTE ALVES FORTES/ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA/MARCUS VINICIUS LABRE LEMOS DE FREITAS/MARCELO LUIZ DE SOUZA/VANDERLEI CAIRES PINHEIRO JÚNIOR/MÔNICA SOARES DE BRITO.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

2-APELAÇÃO - AP 0022522-67.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0009613-51.2018.827.2729.

APELANTE: A. DE M. F. REP. POR SUA GENITORA L. DE M. O.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

3-APELAÇÃO - AP 0028529-75.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0011225-92.2016.827.2729.

APELANTE: ALETE MARCIA RAMOS CUNHA BATISTA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

APELADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

4-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0028571-27.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0038324-03.2017.827.2729.

APELANTE: ELZA MARIA TEXEIRA RODRIGUES.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/KARE MARQUES SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

5-APELAÇÃO - AP 0028502-92.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0014397-77.2017.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AMTT.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE..

APELADO: WALKLECY RODRIGUES DE ARAÚJO.

ADVOGADO(A): VONES PEREIRA DA SILVA.

RECURSO ADESIVO:

APELANTE: WALKLECY RODRIGUES DE ARAÚJO.

ADVOGADO(A): VONES PEREIRA DA SILVA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AMTT.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE..

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

6-APELAÇÃO - AP 0022569-41.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0015215-23.2018.827.2729.

APELANTE: E.G.P.D.S., neste ato representado por sua genitora, B.L.M.P..

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

7-APELAÇÃO - AP 0028435-30.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5016333-56.2012.827.2729.

APELANTE: JOSÉ LUIS DA SILVA FREITAS.

ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.

APELADO: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

8-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0023062-18.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0015764-73.2016.827.2706.

APELANTE: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS.

ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.

APELADO: ANECI PREVIATO NASCIMENTO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA .

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

9-APELAÇÃO - AP 0028476-94.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0001950-51.2018.827.2729.

APELANTE: LUCIENE SIQUEIRA FREITAS DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): FLÁVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA.

APELADO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

10-APELAÇÃO - AP 0028441-37.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0000872-06.2018.827.2702.

APELANTE:TIM CELULAR S/A.

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO.

APELADO: LOPES E GONÇALVES LTDA.

ADVOGADO(A): JULIANA BELLANDA SGOBERO.

APELANTE: LOPES E GONÇALVES LTDA.

ADVOGADO(A): JULIANA BELLANDA SGOBERO.

APELADO: TIM CELULAR S/A.

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

11-APELAÇÃO - AP 0028645-81.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5007629-20.2013.827.2729.

APELANTE: EDUARDO DE MORAIS SEVERINO MARSOL.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA .

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): ANDRÉ NIETO MOYA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****12-APELAÇÃO - AP 0028769-64.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0015611-40.2016.827.2706.**APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS CUSTÓDIO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****13-APELAÇÃO - AP 0028797-32.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0030874-77.2015.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

APELADO: IRACILDA SALES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA/RENATO MARTINS CURY.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****14-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021456-86.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0015213-59.2017.827.2706.**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTORA DE JUSTIÇA: ARAINA CESAREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCY RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DESEMB. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****15-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017293-29.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0000245-12.2018.827.2731.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS.

AGRAVADO: DOLORES RIBEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DESEMB. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

16-APELAÇÃO - AP 0019177-93.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0000204-72.2018.827.2722.

APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

APELADO: ANTONIO CARVALHO DE ARAUJO.

ADVOGADO(A): NATHALIA SOUZA VITOR/DIOGO MARCELINO RODRIGUES SALGADO.

APELANTE: ANTONIO CARVALHO DE ARAUJO.

ADVOGADO(A): NATHALIA SOUZA VITOR/DIOGO MARCELINO RODRIGUES SALGADO.

APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DESEMB. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

17-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020431-04.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0024845-06.2018.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DESEMB. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

18-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0022341-66.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5036067-56.2013.827.2729.

REQUERENTE: DERCY DA SILVA ARAUJO NERES.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DESEMB. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

19-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0023725-64.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0012403-42.2017.827.2729.

REQUERENTE: JOSE CARLOS LOPES GOMES.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

REQUERIDO: PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL - POLICIA CIVIL - PALMAS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DESEMB. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

20-APELAÇÃO - AP 0028595-55.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NUMERO: 0017642-27.2017.827.2729.

APELANTE: RAIMUNDA NONATA DIOGO ARAUJO.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DESEMB. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

21-APELAÇÃO - AP 0028605-02.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0011560-83.2016.827.2706.

APELANTE: VANDERLÚCIA FERREIRA DE SOUZA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DESEMB. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

22-APELAÇÃO - AP 0028731-52.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0027335-69.2016.827.2729.

APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/NATHALIA GONÇALVES BARROS.

APELADO: ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.

ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO/JOSÉ CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DESEMB. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

23-APELAÇÃO - AP 0028651-88.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO:
0001541-75.2018.827.2729.

APELANTE: PATRICIA MONELLEY FREIRE.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DESEMB. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

24-APELAÇÃO - AP 0028936-81.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0006479-60.2016.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS.

APELADO: EDITORA POSITIVO LTDA.

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS CALDAS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DESEMB. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

25-APELAÇÃO - AP 0028791-25.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0002970-87.2017.827.2737.

APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: ANTONIO REINALDO JACINTO LIMA.

ADVOGADO(A): KEILA MUNIZ BARROS.

RECURSO ADESIVO:

APELANTE: ANTONIO REINALDO JACINTO LIMA.

ADVOGADO(A): KEILA MUNIZ BARROS.

APELADO: BANCO ITAUCARD S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DESEMB. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

26-APELAÇÃO - AP 0028882-18.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011892-66.2011.827.2729.

APELANTE: VEREDA LTDA/ROGÉRIO OSVINO MARKUS/MARIA DE LOURDES PERTILE MARKUS.

ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DESEMB. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

27-APELAÇÃO - AP 0028911-68.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0020780-07.2014.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
APELADO: ALEXANDRE FRANCISCO MAGALHÃES SEIXAS NETO.
ADVOGADO(A): ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DESEMB. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

28-APELAÇÃO - AP 0028730-67.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0002922-21.2018.827.2729.
APELANTE: POLLYANE DE PAULA SANTOS.
ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/KARE MARQUES SANTOS/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DESEMB. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

29-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0023090-83.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO POPULAR DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000747-68.2010.827.2722.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DESEMB. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

30-APELAÇÃO - AP 0025021-24.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000364-57.2010.827.2733.
APELANTE: EDER JOSE CAIXETA.
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.
APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DESEMB. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

31-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0028783-48.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0044904-83.2016.827.2729.
APELANTE: ZENILDE FERREIRA SILVA.
ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/KARE MARQUES SANTOS/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO; NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DESEMB. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****32-APELAÇÃO - AP 0024479-40.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 5000124-23.2009.827.2727.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM/ELAINE AYRES BARROS/FERNANDA RAMOS RUIZ/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL.

APELADO: HAYDÉE LOPES DE QUINTANILHA SUARTE.

ADVOGADO(A): HERALDO RODRIGUES DE CERQUEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DESEMB. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****33-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0029018-15.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0039870-30.2016.827.2729.

APELANTE: ODILEA LISBOA LEITE.

ADVOGADO(A): DAVID CAMARGO JANZEN.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: ODILEA LISBOA LEITE.

ADVOGADO(A): DAVID CAMARGO JANZEN.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DESEMB. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****34-APELAÇÃO - AP 0016046-81.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0021445-86.2015.827.2729.

APELANTE: DOMINGOS PEREIRA NOGUEIRA.

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/INDIANO SOARES E SOUZA/RAUL PEREIRA BORGES.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

RELATOR: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****35-APELAÇÃO - AP 0022215-16.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 0000213-04.2018.827.2732.

APELANTE: MARIA DOS PASSOS PAULISTA DE OLIVEIRA E OUTROS.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO./ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

APELADO: PROCESSO SEM PARTE REU.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

36-APELAÇÃO - AP 0028461-28.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0000008-81.2018.827.2729.

APELANTE: GISELE ALVES DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): DAYANNE GOMES DOS SANTOS.

APELADO: LOJAS RENNER S/A.

ADVOGADO(A): DANILO ANDRADE MAIA.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

37-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021189-80.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0013111-58.2018.827.2729.

AGRAVANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA/MYLENE DAGRAVA NUNES BRAGA/ALEXSANDER SANTOS MOREIRA/EUNICE PEREIRA DA SILVA/THAYS ADRYELLE MONTEIRO LOURENÇO.

AGRAVADO: H. F. L. representado por sua genitora THAYNARA FACUNDES DIAS.

ADVOGADO(A): EDIANE ELIAS FERNANDES/WANESSA FERREIRA RODRIGUES/JULIANA DE ARAUJO OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

38-APELAÇÃO - AP 0009407-47.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 5000026-71.2013.827.2703.

APELANTE: FANCISCO ERISVALDO DIAS.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO RODRIGUES ROCHA/EDUARDO DA SILVA CARDOSO.

APELADO: MUNICIPIO DE ANANAS - TO.

ADVOGADO(A): RICHEYSON BARBOSA LIMA (EXCLUSIVIDADE) .

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

39-APELAÇÃO - AP 0012230-23.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002682-35.2017.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/WILINELTON BATISTA RIBEIRO.

APELADO: MAURÍCIO SOUSA MANEITA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

40-APELAÇÃO - AP 0019634-28.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0038554-16.2015.827.2729.

APELANTE: ITAÚ UNIBANCO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: FRANCISCO FRANÇA DE QUEIROZ.

ADVOGADO(A): DAYANNE GOMES DOS SANTOS.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

41-APELAÇÃO - AP 0003507-49.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NUMERO: 0000468-43.2015.827.2739.

APELANTE: R.. N. D. DOS S. / M. G. M. / E. N. S. / A. R. N..

ADVOGADO(A): ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES/THIAGO GERMANO DOS SANTOS.

APELADO: PROCESSO SEM PARTE REU.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

42-APELAÇÃO - AP 0027179-52.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5003583-28.2011.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: L A CARDOSO CIA LTDA EPP.

ADVOGADO(A): ROGER SOUSA KUHN/DEARLEY KUHN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

43-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014100-06.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0000537-45.2018.827.2715.

AGRAVANTE: OTACILIO MARQUES ROSAL NETO.

ADVOGADO(A): THIAGO CABRAL FALCAO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

44-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009899-68.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0001483-57.2017.827.2713.

AGRAVANTE: APARECIDA TIAGO DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): RICARDO RODRIGUES GUIMARAES/AURÉLIA MARTINS DE PADUA.

AGRAVADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO.

ADVOGADO(A): SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

45-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017380-82.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0006410-05.2018.827.2722.

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA/IVANILSON DA SILVA MARINHO.

AGRAVADO: JESSICA COSTA AGUIAR.

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

46-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016108-53.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0005934-64.2018.827.2722.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: ANITA DE SOUZA CARVALHO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

47-APELAÇÃO - AP 0017600-80.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 5000048-47.2009.827.2711.

APELANTE: CIBRACEN - COMPANHIA DE CIMENTOS BRASIL CENTRAL LTDA..

ADVOGADO(A): IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ/BOLIVAR CAMELO ROCHA.

APELADO: JOÃO CARDOSO.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO MARCOS FERREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****48-APELAÇÃO - AP 0019793-68.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0012485-44.2015.827.2729.

APELANTE: RODOPOSTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

ADVOGADO(A): DENNIS JOSEPH GODOY/DIEGO BORGES ABREU/ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA/SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: AUTO POSTO NAVEGANTE COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****49-APELAÇÃO - AP 0021174-14.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0006201-07.2016.827.2722.

APELANTE: SOYBRASIL AGRO TRADING COMMODITIES AGRÍCOLAS EIRELI..

ADVOGADO(A): CARLOS ARAÚZ FILHO(EXCLUSIVIDADE) / CLÓVIS SUPLYCY WIEDMER FILHO/FELIPE RAFAEL FERREIRA.

APELADO: SAAGROS COM IND IMPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****50-APELAÇÃO - AP 0022879-47.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0012224-79.2015.827.2729.

APELANTE: RODOPOSTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

ADVOGADO(A): DENNIS JOSEPH GODOY/ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA/DIEGO BORGES ABREU/PÚBLIO BORGES ALVES/STEFANY CRISTINA DA SILVA/SÉRGIO RODRIGO DO VALE/EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE/DÉBORA SOUSA RIBEIRO.

APELADO: GRISON E CIA LTDA.

ADVOGADO(A): HUGO BARBOSA MOURA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****51-APELAÇÃO - AP 0023458-92.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0001133-70.2016.827.2724.

APELANTE: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

52-APELAÇÃO - AP 0009574-93.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0001178-43.2016.827.2702.

APELANTE: TUTO BELLO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - EPP.

ADVOGADO(A): PAULA OHANA MARTINS CARDOSO.

APELADO: LOPES E GONÇALVES LTDA.

ADVOGADO(A): MARINA VALENTE DA SILVA/GEISIANE SOARES DOURADO/SINOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

53-APELAÇÃO - AP 0028522-83.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0036680-25.2017.827.2729.

APELANTE: RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

APELADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

54-APELAÇÃO - AP 0018912-91.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0013188-38.2016.827.2729.

APELANTE: LUMAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO(A): OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ.

APELADO: MARCELA MATAVELI.

ADVOGADO(A): LEONARDO GOMES COSTA/DENIS RODRIGO GHISLENI.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

55-APELAÇÃO - AP 0020487-37.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0033786-81.2014.827.2729.

APELANTE: MARIA FANTINA BEZERRA FERNANDES.

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

APELADO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS COSTA e OUTRO.

APELADO: MINAS CALCADOS.

ADVOGADO(A): LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

56-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021095-35.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0039996-46.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIANA MACHADO VASCONCELOS MARTINS.

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

57-APELAÇÃO - AP 0021903-40.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001267-80.2005.827.2729.

APELANTE: REMO DISTRIBUIDOR LTDA - ME/MARY-LANGELA GOMES WANDERLEY PADILHA/MAGNON PADILHA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): FABIO WAZILEWSKI/JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI.

APELADO: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

58-APELAÇÃO - AP 0021840-15.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0000252-86.2017.827.2715.

APELANTE: JASIEL CRISTINO COSTA.

ADVOGADO(A): WILTON BATISTA.

APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA.

ADVOGADO(A): FERNANDO BORGES E SILVA (**SUST. ORAL**).

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

59-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021962-28.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0002926-58.2018.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: VANUSA DE ARAUJO E SILVA.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

60-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024993-90.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NUMERO: 5014693-18.2012.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS-DETRAN.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ROBSON DIAS LIMA.

ADVOGADO(A): SÉRGIO DELGADO JÚNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

61-APELAÇÃO - AP 0022230-82.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0001453-74.2017.827.2728.

APELANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.

ADVOGADO(A): RAFAEL RODRIGUES MOREIRA NETO.

APELADO: DIONISIO NERES FILHO.

ADVOGADO(A): DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

62-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019082-63.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001202-61.2018.827.2715.

AGRAVANTE: MARCIA TEIXEIRA LUCAS ME.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO.

ADVOGADO(A): MAURO PAULO GALERA MARI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

63-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018529-16.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001717-11.2013.827.2707.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO.

AGRAVADO: OZELIO ALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): HENRY SMITH.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

64-APELAÇÃO - AP 0019261-94.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5032477-71.2013.827.2729.
APELANTE: VALDIR DE JESUS RIBEIRO.
ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO.
APELADO: JORNAL DO TOCANTINS/J CÂMARA E IRMÃOS S/A.
ADVOGADO(A): MURILLO DE FARIA FERRO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

65-APELAÇÃO - AP 0022613-60.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0025631-84.2017.827.2729.
APELANTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

66-APELAÇÃO - AP 0027083-37.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 5000430-56.2013.827.2725.
APELANTE: BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S.A.
ADVOGADO(A): ROSANGELA DA ROSA CORREA.
APELADO: JORIVAN DE OLIVEIRA FARIAS ME.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

67-APELAÇÃO - AP 0022173-64.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0001520-23.2018.827.2722.
APELANTE: ANA PAULA ALVES BEZERRA.
ADVOGADO(A): AFLA DOS PRAZERES CARVALHO SILVA.
APELADO: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.
ADVOGADO(A): GILSON SANTONI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

68-APELAÇÃO - AP 0020859-83.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5005607-86.2013.827.2729.
APELANTE: FORD MOTORS.
ADVOGADO(A): CELSO DE FARIA MONTEIRO.
APELANTE: DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PALMAS LTDA.
ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO (EXCLUSIVIDADE) / PEDRO MÁRCIO GUIOTTI DE OLIVEIRA.
APELADO: MARIA LUZMAR COELHO FURTADO.
ADVOGADO(A): ELISANGELA MARTINS PORTO NETTO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

69-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018770-87.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0009372-69.2016.827.2722.
AGRAVANTE: OI S.A.
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.
AGRAVADO: MARILIA ARAUJO PEIXOTO MARQUES.
ADVOGADO(A): WELTON CHARLES BRITO MACÊDO/HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

70-APELAÇÃO - AP 0026896-29.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0001697-05.2014.827.2729.
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
APELADO: 4M MAÇANILHA LTDA-ME.
ADVOGADO(A): PATRICIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES/SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

71-APELAÇÃO - AP 0020589-59.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0022433-10.2015.827.2729.
APELANTE: VERA LUCIA PEREIRA CAVALCANTE.
ADVOGADO(A): MARCELO CLAUDIO GOMES.
APELADO: MIZAEEL PEREIRA LIMA/DIVINA BEZERRA DA SILVA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

72-APELAÇÃO - AP 0021087-58.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5039235-66.2013.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
APELADO: RAGLEBIO TEIXEIRA DE BRITO.
ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/DENIS RODRIGO GHISLENI.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

73-APELAÇÃO - AP 0022639-58.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS NUMERO: 0000554-46.2016.827.2717.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SUCUPIRA - TO.
ADVOGADO(A): THÁRCIA AURÉLIA SETUBAL BRITO.
APELADO: CLEBER PEREIRA LEITE.
ADVOGADO(A): ARLINDA MORAES BARROS SIRIANO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

74-APELAÇÃO - AP 0020901-35.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5001338-86.2012.827.2713.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM.
APELADO: NASCIMENTO E MOREIRA LTDA.
ADVOGADO(A): ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

75-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022918-44.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0026404-32.2017.827.2729.

APELANTE: JOSE NILTON DE BARROS.
DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

76-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011420-48.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0000598-70.2018.827.2725.

AGRAVANTE: ANTONIO EVANGELISTA PEREIRA JÚNIOR.

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

77-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016879-31.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 25 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1^a ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000100-28.2014.827.2720).

EMBARGANTE: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO/ALACIR SILVA BORGES/ANDRÉ DA SILVA ANDRINO DE OLIVEIRA.

EMBARGADO: ANTONIO CARLOS PEREIRA GOMES.

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA/JOAO JOSE DUTRA NETO/NAYARAH RIBEIRO DA SILVA VAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

78-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016895-82.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 26 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1^a ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000073-45.2014.827.2720).

EMBARGANTE: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.

EMBARGADO: ALUIZO CARDOSO DE BRITO.

ADVOGADO(A): JOAO JOSE DUTRA NETO/ANDRE FRANCELINO DE MOURA/NAYARAH RIBEIRO DA SILVA VAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

79-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018511-92.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1^a VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0022286-47.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ZILMAR PÓVOA AIRES/IRANY WOLNEY AIRES.

ADVOGADO(A): VOLTAIRE WOLNEY AIRES/FABIANO PINTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

80-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020125-35.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0008121-45.2018.827.2722.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR.
AGRAVADO: FERNANDO ANTONIO PORTELA CRUZ.
ADVOGADO(A): ELVI LEÃO COSTA / EVA BIANNCA FERNANDES CRUZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

81-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021953-66.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0029311-43.2018.827.2729.
AGRAVANTE: CLAUDIO AGOSTINHO DA SILVA.
ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.
AGRAVADO: JOÃO FRANCISCO SILVA.
ADVOGADO(A): THIAGO MARCOS BARBOSA DE CARVALHO/AGUINALDO FERREIRA DE LIMA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

82-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022560-79.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0010315-94.2018.827.2729.
APELANTE: R. W. B. D. S. REP. POR SUA GENITORA I. B. DA S..
DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

83-APELAÇÃO - AP 0028492-48.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0021653-02.2017.827.2729.
APELANTE: ANDERSON ROCHA DE BARROS.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

84-APELAÇÃO - AP 0028037-83.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5001022-98.2007.827.2729.

APELANTE: JUCELINO LIMA SOARES.

ADVOGADO(A): WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: MOISÉS CARVALHO PEREIRA.

ADVOGADO(A): CLEBER LOPES DE OLIVEIRA/EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/SEBASTIÃO ALVES ROCHA/MONICA ARAUJO E SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

85-APELAÇÃO - AP 0025827-59.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002905-85.2017.827.2707.

APELANTE: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO COSTA.

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO: WILINELTON BATISTA RIBEIRO/NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO: WILINELTON BATISTA RIBEIRO/NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO COSTA.

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

86-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024176-89.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0028060-24.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: LUCIMAR VIANA DE SOUZA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

87-APELAÇÃO - AP 0017086-30.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0000963-43.2017.827.2731.

APELANTE: VAGDO PEREIRA DA SILVA/MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES.

ADVOGADO(A): RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.

APELANTE: NOBELIO SANTOS DA SILVA.

ADVOGADO(A): JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: CRISTIAN MONTEIRO MELO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****88-APELAÇÃO - AP 0025864-86.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0000420-64.2016.827.2702.

APELANTE: BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.

ADVOGADO(A): CRISTIANO AMARO RODRIGUES.

APELADO: MARIA CRISTINA DE ALMEIDA/AZENCLEVER DA SILVA.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO RABELO DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****89-APELAÇÃO - AP 0028016-10.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0001930-71.2014.827.2706.

APELANTE: EDMO DE ARAUJO FERREIRA BATISTA.

ADVOGADO(A): LUCAS CUNHA RAMOS.

APELADO: VALDIVINO GOMES DA COSTA/MARIA DO CARMO BATISTA COSTA.

ADVOGADO(A): CARLOS FRANCISCO XAVIER.

APELADO: VIPPLAST IND. E COM. DE DERIVADOS DE PLÁSTICOS - EIRELI.

ADVOGADO(A): FLÁVIO MÁRCIO FERREIRA CAVALCANTE.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****90-APELAÇÃO - AP 0028526-23.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0004808-31.2018.827.2737.

APELANTE: ELIANE LOPES CARDOSO.

ADVOGADO(A): TALESSA VIANA TEIXEIRA.

APELADO: FRANCISCO PINTO BARBOSA/JOECI NUNES BARBOSA/JODEAN NUNES BARBOSA.

ADVOGADO(A): ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS/KELLY NOGUEIRA DA SILVA GONÇALVES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

91-APELAÇÃO - AP 0019437-73.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 0001377-90.2016.827.2726.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: D. S. N., menor, representada por sua genitora VIVIANNE NOLETO SEGATTO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****92-APELAÇÃO - AP 0023022-36.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARÁI NUMERO: 5000050-50.2010.827.2721.

APELANTE: D. F. D..

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: M. C. D. DA S..

ADVOGADO(A): ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****93-APELAÇÃO - AP 0021982-19.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000220-44.2018.827.2716.

APELANTE: EUZA VIANA DE MATOS.

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

APELADO: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO.

ADVOGADO(A): PEDRO BERNARDES NONATO GONCALVES E SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****94-APELAÇÃO - AP 0023076-02.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0017983-53.2017.827.2729.

APELANTE: TAINÁ IANOMAI DO COUTO.

ADVOGADO(A): WILMA REMDE.

APELADO: PEDRO HENRIQUE DE AZEVEDO BUSO/CESAR MOREIRA DE MORAIS JUNIOR.

ADVOGADO(A): ZENIL SOUSA DRUMOND.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

95-APELAÇÃO - AP 0023569-76.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0001243-23.2017.827.2728.

APELANTE: DEUZELIA AMÉRICO BARREIRA.

ADVOGADO(A): ALLANDER QUINTINO MORESCHI.

APELADO: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.

ADVOGADO(A): RAFAEL RODRIGUES MOREIRA NETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

96-APELAÇÃO - AP 0023603-51.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0002651-22.2017.827.2737.

APELANTE: G. M. DE S..

ADVOGADO(A): RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA.

APELADO: Y. G. M. DE S. / S. M. DA C..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

97-APELAÇÃO - AP 0024959-81.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0001691-90.2017.827.2729.

APELANTE: UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): TATIANA ACCIOLY FAYAD/SUELLEN COELHO BENICIO/STELLA CHRISTINA ALVES COIMBRA/ELISA MARIA ALESSI DE MELO/MARIA HELENA BORDINI/MARCELO DOMINGOS DE SOUZA/FABIANA MOURA ROSA/MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO.

APELADO: ELAINE NOLETO BARBOSA.

ADVOGADO(A): ELAINE NOLETO BARBOSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

98-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024165-60.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0000860-47.2018.827.2716 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS/TO.

AGRAVANTE: ERNANDO LAGUNA.

ADVOGADO(A): EDUARDO CALHEIROS BIGELI.

AGRAVADO: JOSE LEONARDO ZANATA.

ADVOGADO(A): EVANDRO LUIZ BIANCHINI/IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

99-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025201-40.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0008414-15.2018.827.2722.
AGRAVANTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
AGRAVADO: QUINTILIANO PEDRO DOS SANTOS.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

100-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0026938-78.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0022972-74.2017.827.2706.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS/I. V. B. N..
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA F. S. DALESSANDRO.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

101-APELAÇÃO - AP 0027869-81.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001400-32.2018.827.2737.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.
APELADO: WELLMER GALVAO PUTENCIO.
ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÉ DEL MORA DO NASCIMENTO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

102-APELAÇÃO - AP 0027039-18.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5001675-78.2013.827.2733.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.
ADVOGADO(A): JACKSON WEBER/JAIR JOSÉ RODRIGUES.
APELADO: JOÃO JOCA NETO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

103-APELAÇÃO - AP 0028632-82.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5029124-57.2012.827.2729.
APELANTE: MGF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO(A): TATAIANA GIVIEZ VON KRIIGER.
APELADO: HAROLDO COSTA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): JOAO JOSE NEVES FONSECA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

104-APELAÇÃO - AP 0019513-97.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0004555-14.2016.827.2737.
APELANTE: WALDINEY BRITO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

105-APELAÇÃO - AP 0019554-64.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5034538-36.2012.827.2729.
APELANTE: GABRIEL JOSE DE PAIVA.
ADVOGADO(A): KLEBER ALVES DE CARVALHO/DIANE ARAUJO DE MIRANDA/DANILLO RIBEIRO ALVES.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS/INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO TOCANTINS: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

106-APELAÇÃO - AP 0027447-09.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 5000001-60.1992.827.2714.
APELANTE: TÚLIO JOSÉ FELÍCIO.
ADVOGADO(A): PAULO SERGIO RODRIGUES.
APELADO: JOSÉ BENEDITO BARBOSA/JOÃO AGOSTINHO BARBOSA/EDINAR GONÇALVES BARBOSA SANTOS/CLEUSA GONÇALVES BARBOSA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

107-APELAÇÃO - AP 0020776-67.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS
NUMERO: 0000227-28.2017.827.2730.

APELANTE: MILZA DIAS SOUTO/DIVINO CORREIA MIRANDA/BENEDITO CORREIA DE MIRANDA.
DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: LUZIA ARAÚJO MACEDO MIRANDA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DA SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

108-APELAÇÃO - AP 0023441-56.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0006856-21.2017.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

APELADO: MARCELO FALCÃO SOARES.
ADVOGADO(A): AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE/WILLIAN COUTINHO OLIVEIRA DE CRISTO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

109-APELAÇÃO - AP 0025570-34.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0000650-65.2014.827.2706.

APELANTE: REGIA MARIA ALVES DIAS PEREIRA.
ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/SAMARA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI/MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

110-APELAÇÃO - AP 0028128-76.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
NUMERO: 0006951-09.2016.827.2722.

APELANTE: MARCELO AMADEU VERLANGIERI.
ADVOGADO(A): JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA/KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA.
APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA/ JOSANA DUARTE LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

111-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROC. ORIG. SIG.) - AI 0021352-60.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AUTOS Nº 0005785-47.2018.827.2729 – DEMANDA DE REPARAÇÃO DE DANOS DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO.

AGRAVANTE: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO LORENZI DE CASTRO.

AGRAVADO: MATEUS GOMES SIQUEIRA/JOANA GOMES ARAÚJO/DANIELA WATHILA GOMES SIQUEIRA/ANA PAULA GOMES SIQUEIRA/EDNA DE SOUZA GOMES.

ADVOGADO(A): MARCELO AMARAL DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

112-APELAÇÃO - AP 0026904-06.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0004656-28.2018.827.2722.

APELANTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.

ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO E OUTRO.

APELADO: FRANCISCO OLIVEIRA DE SÁ representado por seu herdeiro SERGIO DE SOUSA SÁ

ADVOGADO(A): ODETE MIOTTI FORNARI/FRANCISCA DILMA CORDEIRO SINFRONIO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

113-APELAÇÃO - AP 0028155-59.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000636-46.2017.827.2716.

APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

APELADO: SIMONE KELLER BOTELHO.

ADVOGADO(A): HAGAHUS ARAUJO E SILVA NETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

114-APELAÇÃO - AP 0023942-10.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0001145-84.2016.827.2724.

APELANTE: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO CIFRA S/A.

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.

APELANTE: BANCO CIFRA S/A.

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.

APELADO: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

115-APELAÇÃO - AP 0028398-03.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0002796-19.2018.827.2713.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): THIELL MASCARENHAS AIRES/FABIO ALVES FERNANDES.

APELADO: ANILTON CASOTI.

ADVOGADO(A): PEDRO DUQUE SABINO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

116-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0027966-81.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 5000201-44.2013.827.2710.

REQUERENTE: TEREZINHA DE JESUS COSTA SOUSA/REGINA SOUSA ROCHA/RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA/MARIA DE SOUSA OLIVEIRA/MARIA ANTÔNIA MOREIRA DA SILVA/MANOEL RODRIGUES DA SILVA SÁ/LEONORA DA SILVA LUZ/JÚLIA BATISTA COSTA/JOSÉ NILSON FEITOSA DA SILVA/JORGIVAL CARLOS MAGALHÃES/EVANIA DA SILVA/DGLAN CARVALHO DE ANCHIETA/ANTÔNIO GOMES FERREIRA.

ADVOGADO(A): JOSÉ FÁBIO DE ALCÂNTARA SILVA.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO-TO/CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO(A): JOAO GABINA DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

117-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0005408-18.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0045373-32.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JHUCYHARA ALVES FREITAS DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

118-APELAÇÃO - AP 0007012-14.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0001309-06.2016.827.2706.

APELANTE: COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE ARAGUAÍNA/UNIMED ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): BRUNO GOMES DE ASSUMPTÃO/DAVID SADRAC RODRIGUES ALVES.

APELADO: WELLINGTON DA SILVA GUIMARÃES.

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS DE FARIA SILVA/DANIEL CERVANTES AGULO VILARINHO/HILDEGLAN CARNEIRO DE BRITO/MARCONDES DA SILVEIRA FIGUEIREDO JÚNIOR/PRISCILA FRANCISCO DA SILVA/RAINER ANDRADE MARQUES/SOYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS/KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

119-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0015392-94.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5036423-51.2013.827.2729.

REQUERENTE: JOÃO MARTINS DA SILVA NETO.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

120-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0015810-61.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0024333-91.2016.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: DELZA MARIA PEREIRA DE PEREIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

121-APELAÇÃO - AP 0016032-29.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0006152-42.2016.827.2729.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

122-APELAÇÃO - AP 0017110-58.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0023399-71.2017.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: MARIA DE JESUS GONÇALVES SILVA.

ADVOGADO(A): TULYO VINICIUS SANTOS RODRIGUES/MICHEL SANTOS VASQUE/RENATO JUVENCIO DA SILVA/RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

123-APELAÇÃO - AP 0017579-07.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000178-92.2018.827.2716.

APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A):ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY / ELMISON SOUSA E SILVA / MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS.

APELADO: RONALDO LOPES DA SILVA.

ADVOGADO(A): EVANDRO LUIZ BIANCHINI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

124-APELAÇÃO - AP 0019566-78.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 0002254-93.2017.827.2726.

APELANTE: FRANCISCO LOPES DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI / TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA / ROGER DE MELLO OTTAÑO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

125-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021097-05.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:

0040478-91.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIA DE JESUS BARBOSA SANTOS.

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

126-APELAÇÃO - AP 0021823-13.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0004019-03.2016.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR.

APELADO: PEDRO SIQUEIRA ROSA.

ADVOGADO(A): MARISON DE ARAÚJO ROCHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

127-APELAÇÃO - AP 0022278-41.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0044057-81.2016.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: VANILDO FRANCISCO SILVA.

ADVOGADO(A): NAYARA NAYANE SANTOS GOMES E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

128-APELAÇÃO - AP 0024504-19.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0001846-41.2017.827.2714.

APELANTE: MARIA DO CARMO DA LUZ SOUSA.

ADVOGADO(A): EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS.

APELADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

129-APELAÇÃO - AP 0000965-58.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5002270-02.2007.827.2729.

APELANTE: CENTRO MÉDICO DE RIM E HIPERTENSÃO S/S LTDA - INSTITUTO DE NEFROLOGIA.

ADVOGADO(A): ROMES DA MOTA SOARES.

APELADO: CREUZA MEDRADO ARAÚJO.

ADVOGADO(A): ADONIS KOOP.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

130-APELAÇÃO - AP 0001432-08.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001569-23.2011.827.2722.

APELANTE: LUZIKLEITON MONTEIRO DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): DUERILDA PEREIRA ALENCAR.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

131-APELAÇÃO - AP 0001965-64.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5002001-90.2011.827.2706.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

APELADO: UNIÃO DA JUVENTUDE ESTUDANTIL SECUNDARISTA DE ARAGUAÍNA (UJESA)/FABRÍCIO SOARES GOULART.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

132-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROC. ORIG. SIG.) - AI 0003469-03.2018.827.0000..

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0003752-84.2018.827.2729 DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS/TO.

AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS - APRA-TO.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO.

AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

133-APELAÇÃO - AP 0004824-53.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: DEMARCAÇÃO / DIVISÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 5000019-18.2000.827.2709.
APELANTE: VERA LÚCIA XAVIER GOMES/ARCINO XAVIER GOMES.
ADVOGADO(A): ARTHUR VARGAS DE DEUS E COSTA/PALMERON DE SENA E SILVA/NEWTON CESAR DA SILVA LOPES.
APELADO: WILLIAM MOTA ROSSIGNOLI/WARENE DAS GRAÇAS SANTANA COSTA/WALDIR DE SANTANA/WAGNER DE SANTANA/RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA/MAURÍLIO DE SANTANA FILHO/MARUSAN JOSÉ DE SANTANA/MARIVONIA ABREU SANTANA/MARIA EVANI SANTANA/MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA SANTANA/LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ/JOVECILIO PONTES DE SOUZA/ELOÍNA FÁTIMA GUIMARÃES JACUNDÁ/ANTONIA PIMENTEL BARROS DE SANTANA/ANOSIFRO DE SANTANA/ÂNGELA RAMONA ROBLE DE SANTANA/AGLAÉ DE SANTANA ROSSIGNOLI/ACHILLES DE SANTANA.
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO IVO DA SIULVA / ALEXANDRE MAGALHÃES DE MESQUITA/ MAURÍLIO DE SANTANA FILHO / WAGNER DE SANTANA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

134-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005082-58.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000271-69.2006.827.2722.
AGRAVANTE: PEDRO EDUARDO NADER FERREIRA.
ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
AGRAVADO: MARIA HELENA GONÇALVES REIS.
ADVOGADO(A): SORAYA REGINA ALVES DE ALENCAR CARDEAL.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

135-APELAÇÃO - AP 0010146-49.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0001298-53.2016.827.2713.
APELANTE: PEDRO DE SOUSA REIS.
ADVOGADO(A): LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS/DILVANA HOLANDA DE ARAUJO FERREIRA.
APELADO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.
ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

136-APELAÇÃO - AP 0010611-63.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0002069-51.2014.827.2729.
APELANTE: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO(A): VANESKA GOMES.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ELIANA CURADO BARBOSA.
APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****137-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0013470-52.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000263-76.2008.827.2737.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA.

APELADO: PASCHOAL BAYLON DAS GRAÇAS PEDREIRA.

ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA E OUTRO.

APELADO: JOSE FRANCISCO DA COSTA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****138-APELAÇÃO - AP 0015799-32.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0031405-95.2017.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: R. A. DE O. representado por sua genitora RAQUEL ALVES DE JESUS OLIVEIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****139-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0017785-21.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0013009-47.2014.827.2706.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCURADOR(A) FEDERAL: ANDRÉIA ITACARAMBY DE ALMEIDA.

APELADO: JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA.

ADVOGADO(A): MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY/ANDRE FRANCELINO DE MOURA/LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****140-APELAÇÃO - AP 0018079-73.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0001317-34.2018.827.2731.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: LAYSNARA MESQUITA COSTA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****141-APELAÇÃO - AP 0019529-51.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

NUMERO: 0002435-43.2016.827.2722.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

APELADO: VENANCIA GOMES NETA FIGUEREDO.

ADVOGADO(A): VENANCIA GOMES NETA FIGUEREDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****142-APELAÇÃO - AP 0020926-48.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0000406-

26.2017.827.2741.

APELANTE: DOMINGOS CARVALHO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/LUIZ FERNANDO NUNES SILVA.

APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A.

ADVOGADO(A): MARIA FERNANDA BARREIRA DE FARIA FORNOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****143-APELAÇÃO - AP 0021536-50.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA

CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 0000202-29.2014.827.2727.

APELANTE: DAVINA DA MATA MELO.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: PROCESSO SEM PARTE REU.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****144-APELAÇÃO - AP 0021758-81.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0043412-56.2016.827.2729.

APELANTE: ALBERTO OLIVEIRA MELO.

ADVOGADO(A): DAVID CAMARGO JANZEN/CARLOS ROBERTO CORREIA.

APELADO: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****145-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0022045-44.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 0002022-10.2018.827.2706.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA F. S. DALESSANDRO.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****146-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022540-88.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 5009530-92.2013.827.2706.

APELANTE: SUELY BATISTA DOS SANTOS QUEIROZ.

ADVOGADO(A): THATIANE RIBEIRO SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****147-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023011-07.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS

PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0009255-10.2018.827.2722).

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

AGRAVADO: ANDERSON WAGNER GONZAGA PEREIRA.

ADVOGADO(A): GIOVANI DA COSTA PEREIRA TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****148-APELAÇÃO - AP 0023027-58.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000968-72.2016.827.2740.

APELANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI / RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

APELADO: WATFA MORAES EL MESSIH.

ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

149-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023112-44.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0015153-52.2018.827.2706.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

AGRAVADO: FABIANO SANTOS DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ALANA BEATRIZ SILVA COSTA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

150-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023213-81.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5024116-65.2013.827.2729.

AGRAVANTE: MAURÍCIO RIBEIRO BATISTA.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO BALDUINO LOPES DE CARVALHO.

AGRAVADO: WILLIAM CORREA DA SILVA/ARAGUAIA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP/ALEXANDRE CORREA DA SILVA.

ADVOGADO(A): TÚLIO JORGE RIBEIRO DE MAGALHÃES CHEGURY.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

151-APELAÇÃO - AP 0028559-13.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0040731-79.2017.827.2729.

APELANTE: ABDERRMÃ CARVALHO SETÚBAL.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

152-APELAÇÃO - AP 0004515-27.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0012401-30.2016.827.2722.

APELANTE: EDGAR PASSOS DOS REIS.

ADVOGADO(A): REINOR VIEIRA DO PRADO.

APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

153-APELAÇÃO - AP 0012005-03.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000407-19.2017.827.2706.

APELANTE: RAFAEL MARTINS BRINGEL.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

154-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0013082-81.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 5001128-10.2013.827.2710.

APELANTE: MUNICÍPIO PRAIA NORTE/TO.

ADVOGADO(A): ADEMAR DE SOUSA PARENTE.

APELADO: INÊS MORAIS DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

155-APELAÇÃO - AP 0014180-67.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0012827-76.2015.827.2722.

APELANTE: CRISTIANO INÁCIO DE OLIVEIRA LOBO.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

APELADO: BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

156-APELAÇÃO - AP 0015181-87.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002542-69.2015.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/WILINELTON BATISTA RIBEIRO.

APELADO: ALBERTO MONTEIRO DE ARAÚJO.

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****157-APELAÇÃO - AP 0016442-87.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 5000379-40.2012.827.2738.

APELANTE: ESPOLIO DE LUCIR LUIZ FONTANA neste ato representado pela Inventariante ROSILDA NUNES DE AZEVEDO.

ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.

APELADO: ROGÉRIO LUCIANO FONTANA/JANAÍNA FONTANA.

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ MIRANDA DE OLIVEIRA.

APELADO: JUSSARA FÁTIMA DE MORAIS.

ADVOGADO(A): SAULO DE ALMEIDA FREIRE.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****158-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018502-33.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 0004289-41.2017.827.2721.

APELANTE: KELITA DA SILVA LOPES.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: KELITA DA SILVA LOPES.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MUNICÍPIO DE GUARÁI.

ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****159-APELAÇÃO - AP 0018795-08.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000594-02.2014.827.2716.

APELANTE: DELOR MOREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ELISÂNGELA ALVES DE CARVALHO.

APELADO: JORENY MAGALHÃES COSTA/VALERIA OLIVEIRA ALENCAR MIRANDA/JOSE BONFIN NUNES DE MIRANDA/JOAQUIM COSTA GUEDES/GEIZIVAN RIBEIRO RESENDE/ERENI MAGALHÃES COSTA.

ADVOGADO(A): MARCONY NONATO NUNES.

APELADO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO.

APELADO: HERCULANO MARQUES MIRANDA DE ARAUJO BITTENCOURT.

ADVOGADO(A):FRANKLIN MIRANDA FERNANDES OLIVEIRA.

APELADO: DIMITRI CESAR RAMOS JUBE/ALTINA NUNES SARZEDA NETA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

160-APELAÇÃO - AP 0018903-32.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 0000094-39.2018.827.2701.

APELANTE: JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES.

APELADO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

161-APELAÇÃO - AP 0019161-42.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 0000397-82.2017.827.2735.

APELANTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: JUVENAL PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): MAGDIEL ABREU SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

162-APELAÇÃO - AP 0027142-25.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001178-64.2018.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): IZABELLA DA CUNHA MAIA/CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

APELADO: ALDECI DA SILVA GUIMARÃES.

ADVOGADO(A): THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES/JULIA GABRIELA DE MELO NUNES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

163-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021298-94.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA N. 0001418-95.2018.827.2723 DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITACAJÁ-TO.

AGRAVANTE : GILVAN LIMA DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): SÉRGIO SKEFF CUNHA.

AGRAVADO: ELPIDIO VICENTE DE GODOI/KLAUS PETER STADIÉ.

ADVOGADO(A): ANTONIO CARNEIRO CORREIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****164-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021815-02.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA
NUMERO: 0001055-26.2018.827.2718.**AGRAVANTE: WILSON COELHO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): IVONALDO DO CARMO SILVA.

AGRAVADO: ADEMAR ALVES DE MORAES.

ADVOGADO(A): JOSE GASPAR SILVA DE MORAES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO/ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****165-APELAÇÃO - AP 0016194-24.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000847-58.2017.827.2724.

APELANTE: IRACY DA SILVA ALVES.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

APELADO: IRACY DA SILVA ALVES.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****166-APELAÇÃO - AP 0002736-71.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:
0002609-31.2016.827.2729.**APELANTE: RAINE KELMA ALMEIDA DOS SANTOS.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****167-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004902-13.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5002040-68.2013.827.2722.

APELANTE: ABDON MENDES FERREIRA.

ADVOGADO(A): MARCIO ALVES DE CARVALHO COSTA/MARCELO CESAR CORDEIRO/JANDER ARAÚJO RODRIGUES/NATÁLIA PICCOLO DABUL/MARIANA JORGE BARBOSA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ROBERTO FREITAS GARCIA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****168-APELAÇÃO - AP 0005462-18.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0018158-81.2016.827.2729.

APELANTE: SAMUEL SANTOS WALDISSER.

ADVOGADO(A): DANILLO RIBEIRO ALVES.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****169-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008136-32.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001180-23.2010.827.2706.

AGRAVANTE: ESPÓLIO DE RUY BARBOSA MACHADO.

ADVOGADO(A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS/EDSON PAULO LINS JÚNIOR.

AGRAVADO: TRANSPORTADORA L. J. FERRAZ LTDA.

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA FERNANDES CORRÊA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****170-APELAÇÃO - AP 0013395-42.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0007999-03.2016.827.2722.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA / SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

APELADO: DHIEGO DIAS VIANA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

171-APELAÇÃO - AP 0014717-63.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS

NUMERO: 0001625-13.2017.827.2729.

APELANTE: M. D. DE A./G. D. L..

ADVOGADO(A): PRISCILA COSTA MARTINS.

APELADO: F. D. DA S. L..

ADVOGADO(A): DOUGLAS MAGNO DE ALMEIDA OLIVEIRA/RAQUEL DA SILVA MOURA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

172-APELAÇÃO - AP 0016287-89.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NUMERO: 5000126-49.2012.827.2739.

APELANTE: SANDRA LÚCIA ROCHA SOARES CARVALHO/ALBERTO MACHADO DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA/LUANA GOMES COELHO CAMARA/RUBENS DARIO LIMA CAMARA/CORIOLANO SANTOS MARINHO.

APELADO: PEDRO FERNANDES DE CARVALHO/FRANCISCO FERNANDES DE CARVALHO/ADELITE FERNANDES DE CARVALHO/JOÃO AURELIANO DE CARVALHO FILHO..

ADVOGADO(A): HISLEY MORAIS DA SILVA/FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES/DENIS RODRIGO GHISLENI.

APELADO: VIRGULINO MACHADO DE CARVALHO/RAIMUNDO FERNANDES DE CARVALHO/MANOEL LÚCIO FERNANDES DE CARVALHO FILHO/LÍGIA FERNANDES DE CARVALHO/JOSÉ AURELIANO DE CARVALHO//ESPÓLIO DE MARIA MACHADO DE CARVALHO/ESPÓLIO DE JOÃO AURELIANO DE CARVALHO.

ADVOGADO: NC

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

173-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019223-82.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

NUMERO: 5002031-16.2012.827.2731.

AGRAVANTE: LOIOLA CONSTRUTORA LTDA - ME.

ADVOGADO(A): JOSÉ PEDRO DA SILVA.

AGRAVADO: REMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

174-APELAÇÃO - AP 0025136-45.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000558-62.2016.827.2724.

APELANTE: OTACÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MACEDO.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO/GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI/EDSON ANTÔNIO SOUSA PINTO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

175-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0025215-24.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0002023-92.2018.827.2706.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

176-APELAÇÃO - AP 0003407-60.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 5000786-26.2013.827.2701.

APELANTE: VICENTE PEREIRA DE SOUZA.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA .

APELADO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

177-APELAÇÃO - AP 0012287-41.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 0000389-81.2015.827.2701.

APELANTE: CLEMENTE PEDRO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ALMAS.

ADVOGADO(A): DHIEGO RICARDO SCHUCH/MAURICIO CORDENONZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

178-APELAÇÃO - AP 0014255-43.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 5000093-76.2012.827.2701.

APELANTE: BANCO BRADESCO.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

APELADO: CELINO MARTINS DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MAURICIO TAVARES MOREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

179-AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0015524-54.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 35 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 5000355-02.2013.827.2730).

AGRAVANTE: SEVERINO FREIRES DOS SANTOS/LUISA PRAXEDES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE/MAYONNE CIRQUEIRA LOPES/BRUNO BATISTA ZANATTA.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

180-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015953-50.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0001837-28.2017.827.2731.

AGRAVANTE: ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS/EDMAR MARTINS VIEIRA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

181-APELAÇÃO - AP 0016099-91.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0000663-90.2017.827.2728.

APELANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

APELADO: CANTIDIO NETO MACHADO DE AMORIM.

ADVOGADO(A): JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

182-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016711-29.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0001667-40.2018.827.2725.

AGRAVANTE: ANTONIO HAROLDO ALVES DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

183-APELAÇÃO - AP 0018200-04.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002760-72.2017.827.2725.

APELANTE: NILO FERREIRA DE AMORIM.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

184-APELAÇÃO - AP 0020988-88.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0019675-87.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOÃO MARCIO COSTA MIRANDA.

ADVOGADO(A): TIAGO COSTA RODRIGUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

185-APELAÇÃO - AP 0024382-06.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0018935-09.2014.827.2706.

APELANTE: ELIZABETE ALVES DE JESUS VIEIRA.

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/SAMARA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO : NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

186-APELAÇÃO - AP 0028508-02.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0004955-12.2017.827.2731.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: LUCIANO FRANCISCO ROCHA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS .

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

187-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0001940-80.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EV 18 (MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0012287-70.2016.827.2729).

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ .

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

EMBARGADO: AMALIA MARIA FRANTZ.

ADVOGADO(A): ABÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA BISNETO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

188-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROC.ORIG. SIG.) - AI 0005686-19.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA/NEWTON GOMES FERREIRA.

ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

189-APELAÇÃO - AP 0011134-70.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5000475-54.2009.827.2740.

APELANTE: PEDRO HENRIQUE LUCIANO TEIXEIRA.

ADVOGADO(A): DENIS HENRIQUE CARVALHO RESPLANDES.

APELADO: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

190-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011139-63.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011622-42.2011.827.2729.

AGRAVANTE: THAYSON TAMEIRÃO DEVÊZA/RENATA RUAS ALMEIDA OLIVEIRA TAMEIRÃO DEVÊZA.

ADVOGADO(A): RODRIGO MAGNO DE MACEDO/RODOLFO MAGNO DE MACEDO.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****191-APELAÇÃO - AP 0012452-93.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 0000002-92.2014.827.2736.

APELANTE: CIDIMIR JOSÉ BORGES.

ADVOGADO(A): SAMUEL ARAÚJO.

APELADO: JORGE ALFREDO LAUCK/FABIO ROBERTO LAUCK.

ADVOGADO(A): MÁRCIO ROGÉRIO SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****192-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0014175-45.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000985-04.2011.827.2706.

REQUERENTE: JAIRO RODRIGUES RIBEIRO.

ADVOGADO(A): SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA.

REQUERIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOGADO(A): ANDRÉIA ITACARAMBY DE ALMEIDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****193-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015867-79.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 0000567-51.2017.827.2736.

AGRAVANTE: RM BATERIAS.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MATEIROS-TO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

194-APELAÇÃO - AP 0017015-33.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5002630-97.2008.827.2729.

APELANTE: EDSON FERNANDO BIZERRA.

ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA.

APELADO: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

195-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020937-77.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NUMERO: 0001089-50.2018.827.2734.

AGRAVANTE: A. P. DA S. M.

ADVOGADO(A): JOSIRAN BARREIRA BEZERRA/IDÊ REGINA DE PAULA.

AGRAVADO: N. P. L. F..

ADVOGADO(A): MARIA PEREIRA DOS SANTOS LEONES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

196-APELAÇÃO - AP 0021527-88.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5001868-91.2002.827.2729.

APELANTE: CLÁUDIO JOSÉ ALVES VIANA/ANTONIO DE SOUZA BARBOSA.

ADVOGADO(A): JAIR DE ALCANTARA PANIAGO.

APELADO: LETÍCIA APARECIDA BATISTA CORREA/GERALDO ALBERTO CORREA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

197-APELAÇÃO - AP 0022614-45.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0002654-40.2017.827.2716.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ARNON JACOMO DE SOUSA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

198-APELAÇÃO - AP 0025243-89.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 0006295-32.2018.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

INTERESSADA: MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****199-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025593-77.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NUMERO: 0018133-05.2015.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/TO

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: THAISA AIRES MARQUES.

ADVOGADO(A): WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****200-APELAÇÃO - AP 0027089-44.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:

0023245-18.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: DAMÁZIO RODRIGUES ROCHA.

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/INDIANO SOARES E SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****201-APELAÇÃO - AP 0027859-37.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

NUMERO: 0002183-47.2015.827.2731.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PUGMIL.

ADVOGADO(A): RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: PAULO RICARDO TEIXEIRA MARQUES.

ADVOGADO(A): FABIANO ALVES DE ABREU.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

202-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022828-36.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0028697-38.2018.827.2729.

AGRAVANTE: UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): ELISA MARIA ALESSI DE MELO/ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA/LUIZ OTAVIANO DE VASCONCELOS CAMPOS.

AGRAVADO: G. A. DE Q. R. REPRENTADO PELA SUA GENITORIA GÉSSICA ANTUNES DE QUEIROZ ESPINDOLA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

203-APELAÇÃO - AP 0018008-76.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001652-33.2002.827.2729.

APELANTE: GERMINIANO DE SOUZA COSTA.

ADVOGADO(A): AGÉRBON FERNANDES DE MEDEIROS.

APELADO: ROMEU BAUM/JOANA BAUM.

ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA/FERNANDO REZENDE DE CARVALHO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS/CODETINS – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

204-APELAÇÃO - AP 0012385-31.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5002038-87.2007.827.2729.

APELANTE: WESLEY MARTINEZ ELEUTERIO DA SILVA.

ADVOGADO(A): WALDINEY GOMES DE MORAIS.

APELADO: PABLO DARLAN MATTER PIESANTI/JONATAN DOUGLAS MATTER PIESANTI E OUTRO.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/RAPHAEL LEMES ELIAS.

RECURSO ADESIVO:

APELANTE: PABLO DARLAN MATTER PIESANTI/JONATAN DOUGLAS MATTER PIESANTI E OUTRO.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/RAPHAEL LEMES ELIAS.

APELADO: WESLEY MARTINEZ ELEUTERIO DA SILVA.

ADVOGADO(A): WALDINEY GOMES DE MORAIS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

205-APELAÇÃO - AP 0010864-17.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:

5004210-31.2009.827.2729.

APELANTE: JULIANO DO VALE.

ADVOGADO(A): KELLEN CRYSTIAN SOARES PEDREIRA DO VALE.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

206-APELAÇÃO - AP 0019601-09.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5042077-19.2013.827.2729.

APELANTE: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO."EXCLUSIVIDADE."

APELADO: SHEILA CRISTINA LUIZ DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELANTE: SHEILA CRISTINA LUIZ DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO."EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

207-APELAÇÃO - AP 0004143-83.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000013-39.2008.827.2706.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

APELADO: RAQUEL PEREIRA BATISTA/APOLIANA MIQUEL GOMES.

ADVOGADO(A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.

APELANTE: CASA DA CARIDADE DOM ORIONE (MANTENEDORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE)/MINISTÉRIO PÚBLICO.

ADVOGADO(A): JOSÉ HILARIO RODRIGUES.

APELADO: RAQUEL PEREIRA BATISTA/APOLIANA MIQUEL GOMES.

ADVOGADO(A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

208-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROC. ORIG. SIG.) - AI 0002798-77.2018.827.00000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE:AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5013116-39.2011.827.2729 DO JÚIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

AGRAVANTE: F.T.B.DE.S.

ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO/ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

209-AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0010469-59.2015.827.0000- PRIORIDADE META 2.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: APELAÇÃO CÍVEL Nº. 5005307-66.2013.827.0000.

AUTOR: SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA SCHUTZ/MARCEL PEDRO SCHUTZ/LUIZ TRANQUILO SCHUTZ/JORGE LUIZ SCHUTZ/CLOVES SCHUTZ.

ADVOGADO(A): DÍDIMO HELENO PÓVOA AIRES E OUTROS.

REU: MARIA TERESA CINTRA DE BARROS/MANOEL DOMINGOS DE BARROS.

ADVOGADO(A): TELIO LEAO AYRES/ALUIZIO NEY DE MAGALHAES AYRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **PRESIDENTE.**

210-AÇÃO RESCISÓRIA N.º 0010470-44.2015.827.0000- PRIORIDADE META 2.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: Apelação Cível em ação de Obrigação de Fazer nº 5005307-66.2013.827.0000 - Juízo da 1ª Escrivania Cível de Goiatins

REQUERENTE: COMIL – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

ADVOGADO: DÍDIMO HELENO PÓVOA AIRES

REQUERIDO: MANOEL DOMINGOS DE BARROS E SUA ESPOSA

ADVOGADO: ALUÍZIO NEY DE MAGALHÃES AYRES

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR .

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

SEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **PRESIDENTE.**

211-APELAÇÃO - AP 0015303-03.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0001647-65.2017.827.2731.

APELANTE: Y.P.B.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA..

APELADO: W.B

ADVOGADO(A): ROGER WILLIAM AMARAL BARBOSA MORAIS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL..**

212-APELAÇÃO - AP 0019292-17.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS
 NUMERO: 0027081-96.2016.827.2729.

APELANTE: A.C.M.

ADVOGADO(A): GUSTAVO IGNÁCIO FREIRE SIQUEIRA.

APELADOS: E. DA R. M. / D. DA R. M. (REP. POR S. G. DA R.).

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

213-APELAÇÃO - AP 0018301-41.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0001464-73.2017.827.2738.

APELANTE: J. A. L..

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: E. P. DOS S..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO

Intimações de acórdãos

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013733-79.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA VENDA DE IMÓVEL DE INTERDITADO Nº 0002139- 29.2018.827.2729,

JUIZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: C. M. de S. C.

ADVOGADO: GEISON JOSE SILVA PINHEIRO – OAB/TO-2408

APELADO: PROCESSO SEM PARTE RÉU

PROC. DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO – (Promotor de Justiça em Substituição)

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. ALVARÁ JUDICIAL. PRETENDIDA AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE CURATELADO. IDOSO OCTAGENÁRIO. AUSÊNCIA DE PROVAS QUANTO À ALEGADA NECESSIDADE DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE OBTENÇÃO DE VANTAGEM NA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL. NÃO DEMONSTRAÇÃO DE RISCO À INTEGRIDADE FÍSICA OU À VIDA DO CURATELADO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. - A expedição de alvará judicial para a alienação de imóvel pertencente a curatelado é condicionada à comprovação da necessidade da venda e da vantagem a ser obtida por este, além da obtenção de valor compatível com aquele indicado por avaliador competente para tanto. Ademais, a alienação somente deve ser deferida quando for demonstrado, por meio de provas incontestas, que a não alienação representará risco à integridade física ou à vida do curatelado. - Não é possível a venda de imóvel pertencente a idoso octagenário curatelado, em razão da ausência de provas quanto à necessidade da alienação para a manutenção da vida condigna do mesmo, assim como pela ausência de provas no sentido de que a alienação lhe será vantajosa sob o aspecto financeiro. - Sem honorários advocatícios recursais, uma vez que inexistem na sentença verba honorária a ser majorada, consoante previsão legal dos termos do art. 85, § 11, CPC/2015. - Recurso ao qual se nega provimento, para manter incólume a sentença de primeiro grau.

ACÓRDÃO Sob a Presidência em exercício do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, NEGOU PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votaram acompanhando o voto do Relator os Juízes MARCIO BARCELOS COSTA e GILSON COELHO VALADARES. A Doutra Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pelo Ilustre Procurador de Justiça ANDRÉ RAMOS VARANDA Palmas-TO, 08 de novembro de 2017. Desembargador MOURA FILHO Relator.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ALVORADA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

O Doutor FABIANO GONÇALVES MARQUES, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

CITAR os requeridos VICTOR JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA e MARLENE GUARDAGNIN DE OLIVEIRA, brasileiros., atualmente em endereço incerto e não sabido, que tramita nesta Serventia Cível a Ação de Investigação de Paternidade nº 0001093-57.2016.827.2702 – Chave 975405076016, que lhe move Tiago dos Santos, por todo conteúdo da petição inicial de vento 1 INIC11, nos termos das decisões dos eventos 05 e 59, para, querendo, contestar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Tudo de conformidade com o despacho prolatado nos autos evento 127. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito. Dr. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito.

ANANÁS

1ª escrivania criminal

Editais

O Doutor VANDRÉ MARQUES E SILVA, Meritíssimo Juíza de Direito desta Única Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio INTIMAR o reeducando ANTONIO PEREIRA RAMOS, brasileiro, casado, mecânico, nascido em 23.10.1963, filho de Domingos Pereira Ramos e Almerina Pereira de Santana, portador do RG nº 1362766 SSP/TO, atualmente com endereço incerto e não sabido, para comparecer à sala das audiências, Edifício do Fórum local, no dia 18 de DEZEMBRO de 2018, às 10h30min, para audiência justificativa, nos autos de Execução Penal nº 5000178-27.2010.827.2703. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 05 de dezembro de 2018. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Criminal digitou e subscreveu.

ARAGUAINA

1ª vara da família e sucessões

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS – Juiz Substituto da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da(o) Guarda, Processo nº 0020350-56.2016.827.2706 requerido por MARIA DOS ANJOS NERES SILVA em face de ANDREIA NERES SILVA e FABIANO SILVA BRITO, que em cumprimento ao presente, proceda a CITAÇÃO do requerido FABIANO SILVA BRITO, qualificação ignorada, filho de Joana Darc Silva Brito e José Reis da Silva Brito, estando em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer resposta ao pedido, no prazo de quinze (15) dias úteis, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. Para ter acesso a todo o teor do processo, basta acessar o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em www.tjto.jus.br e seguir os passos: Processo Judicial Eletrônico - e-Proc; e-Proc 1º grau; Consulta Pública; Rito Ordinário; digitar o número do processo e a chave, indicados acima. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no Diário da Justiça e em jornal de ampla circulação, além de ser afixado no placar do Fórum local. Ressalva-se que a publicação deste edital será feita apenas no órgão oficial quando a parte for beneficiária da gratuidade da justiça. Eu, JANETE BARBOSA DE SANTANA BRITO/Técnico Judiciário/mat 87144 que digitei e subscrevi. Araguaína-TO, 12 de setembro de 2018.

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, MM. Juiz Substituto da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da Ação de EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ALIMENTOS Nº 5003212-64.2011.827.2706, requerida por GUILHERME HENRIQUE BATISTA ARAÚJO em face de KEIZE HENRIQUE ARAÚJO, sendo o presente para INTIMAR a Parte Ré, KEIZE HENRIQUE ARAÚJO, brasileira, CPF nº 892.206.841-87, estando em local incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença encartada no evento 52 dos autos, cuja parte dispositiva segue a seguir transcrita: "POSTO ISTO, com fundamento no art. 485, inciso VIII do Novo Código de Processo Civil e art. 775 do mesmo diploma legal, HOMOLOGO POR SENTENÇA o pedido de DESISTÊNCIA e, em consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Sem custas e sem honorários uma vez que a parte autora é

beneficiária da gratuidade judiciária, ressalvado o disposto no art. 98, § 3º do NCPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após as formalidades legais dêem-se as baixas devidas. Araguaína-TO, 26 de outubro de 2018. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto." E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (04/12/2018). Eu, Janete Barbosa de Santana Brito, téc. judiciária/Mat. 87144, digitei.

Editais de publicações de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA.

FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da ação de OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, Processo nº 0019132-90.2016.827.2706 (Chave nº 368424011316), requerida por EDNA LEITE DO NASCIMENTO em face de REGINALDO SANTOS SILVA. Pelo MM. Juiz, no evento-58, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "POSTO ISTO, julgo procedente o pedido da parte autora para HOMOLOGAR o termo de decisão apoiada formulado pelas partes, com fundamento no art. 1.783-A, do Código Civil, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do que dispõe o art. 487, I, do Código de Processo Civil. Ainda, que não se tenha previsão expressa, procedam-se às providências previstas no art. 755, §3º, do Código de Processo Civil. Sem condenação em razão de se tratar de procedimento de jurisdição voluntária e ter sido deferida a assistência judiciária gratuita em favor da parte autora. Proceda a retificação da autuação, devendo constar como outros procedimentos de jurisdição voluntária se não tiver específico de tomada de decisão apoiada. Transitada em julgado esta, dêem-se as devidas baixas. Publique-se Registre-se. Intimem-se. Araguaína-TO, 17 de agosto de 2018 (Ass.) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (05/12/2018). Eu, Janete Barbosa de Santana Brito, téc. judiciária/Mat. 87144, digitei

1ª vara de precatórios

Intimações aos advogados

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº: 0020677-30.2018.827.2706

CARTA PRECATORIA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo de origem: AÇÃO USUCAPIÃO

Nº 1817-79.2016.8.10.0036 (18192016)

JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DA 2ª VARA COMARCA DE ESTREITO-MA

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REQUERENTE: ANTONIO ALVES CAVALCANTE e CORACI MARTINS

ADVOGADO(S) DO EXEQUENTE(S): Dr. SOCORRO FRANCO HAMIDAH OAB/MA: 3.149

REQUERIDO: ANTONIO TAVARES TELES E OUTROS

OBJETO: Fica intimado o advogado da parte exequente para que promova o pagamento de custas, na forma especificada do calculo vinculado ao processo, no prazo de 15 dias, sob pena de baixa sem cumprimento.

2ª vara da família e sucessões

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE(20) DIAS

A Doutora **Renata Teresa da Silva Macor**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania, se processam os autos de Execução de Alimentos, processo nº 0014788-66.2016.827.2706; ajuizado por ALISSON ROCHA OLIVEIRA, em face de JESUALDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, sendo o presente para INTIMAR a genitora do requerente Sra. APARECIDA EDILHA DA ROCHA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita RG sob o nº 392484 SSP/TO e no CPF nº 859.577.981- 34, para no prazo de 5 dias manifestar se há interesse no prosseguimento da demanda, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 de novembro de 2018. Eu Ana claudia Sousa silva, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Drª RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de INTERDIÇÃO, processo nº 0006103-02.2018.827.2706, ajuizado por DIOGO MATOS JUCÁ em face de JOANA SOUSA DE MATOS JUCÁ, onde foi determinada a interdição da Srª JOANA SOUSA DE MATOS JUCÁ, brasileira, nascida em 30 de julho de 1952, natural de Carolina/MA, cuja certidão de casamento lavrada sob matrícula 126995 01 55 1975 3 00004 082 0001683 73,

no Cartório de Registro Civil de Araguaína - TO, inscrita no RG sob o nº 1294664 – SSP/TO e CPF nº 612.345.321-15, residente na Rua 09, 35, Bairro Vila Aliança, Araguaína - TO, incapacitada para os atos da vida civil em razão de ser portador do CID F20 (esquizofrenia), tendo sido nomeado curador à interdita acima indicada o Sr. DIOGO MATOS JUCÁ, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 444668 - SSP/TO e CPF nº 908.568.131-68, residente na Rua 09, 35, Bairro Vila Aliança, Araguaína - TO. "ISTO POSTO, à vista do contido nos autos, acolho o pedido do requerente e decreto a INTERDIÇÃO de JOANA SOUSA DE MATOS JUCÁ, nomeando-lhe DIOGO MATOS JUCÁ, como curador que deverá representá-la nos atos da vida civil, com fundamento no art. 747, do Novo Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, II c/c art. 3º, III, do Código Civil, advirto ao curador de que não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de qualquer natureza pertencentes à interditanda, sem autorização judicial. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo judicial ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 755, §3º do Novo Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelares de praxe. DEFIRO a Assistência Judicial Gratuita a ambas as partes, Araguaína – TO, 20 de abril de 2018. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juízo de Direito. Nada mais havendo, encerrou-se o presente, lavando-se este termo". DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 23 de outubro de 2018. Eu, Márcia Sousa Almeida, que o digitei e conferi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Drª RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de INTERDIÇÃO, processo nº0007541-63.2018.827.2706, ajuizada por DEUSINA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS em face de JOANA RIBEIRO DE JESUS, onde foi determinada por sentença a interdição de JOANA RIBEIRO DE JESUS, brasileira, casada, inscrita no RG nº. 337.190 SSP/TO e no CPF/MF nº.876.688.821-20, nascida em 24 de junho de 1943, natural de Filadélfia-TO, filha de Vitoria Ribeiro de Jesus, cujo assento de casamento foi lavrado junto ao Cartório de Registro Civil de Araguaína - TO, nº. 3779, fls. 241, livro nº. B-13, residente na Fazenda Saudade, município de Araguaína-TO, incapacitada para os atos da vida civil em razão de ter sido acometida de AVC e parada cardíaca, tendo sido nomeada curadora à interditada acima indicada a Sra. DEUSINA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS, brasileira, casada, lavradora, inscrita no RG nº.844.810, SSP/TO e no CPF nº 020.865.881-51, residente na Rua Porto Rico, Quadra 25, Lote 15, Setor Céu Azul I, Araguaína-TO. Tudo em conformidade com a r. sentença encartada no evento 21 dos autos acima indicado, cuja parte dispositiva segue transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 755, I e II do CPC/15, decreto a interdição de JOANA RIBEIRO DE JESUS, declarando-o incapaz para exercer os atos da vida civil, bem como praticar ato de conteúdo econômico e patrimonial, nomeando-lhe como curadora sua filha Sra. DEUSINA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS. Advirto a Curadora de que não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de qualquer natureza pertencentes ao interditando, sem autorização judicial, devendo os valores que porventura vierem a ser recebidos aplicados exclusivamente no bem-estar dele. Fica dispensada a especialização de hipoteca legal, em face da idoneidade da requerente. Determino a inscrição da presente no Registro Civil e a publicação, por três vezes, e as demais exigências da lei, nos termos do art. 755, § 3º, do CPC/2015. Declaro extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC. Defiro a gratuidade judiciária para ambas as partes. Lavre-se o respectivo termo. Após o trânsito em julgado e tomadas as providências legais, arquivem-se. P.R.I.C. Araguaína/TO, 19 de outubro de 2018. Renata Teresa da Silva Macor Juíza de Direito". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 05 de novembro de 2018. Eu, Sandra Maria Sales Belo Vinhal, técnica judiciária, digitei e subscrevi.

3ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS O Senhor ALVARO NASCIMENTO CUNHA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a ação Execução de Título Extrajudicial nº 5000068-10.1996.827.2706, proposta por BANCO BRADESCO S.A. em desfavor de JOÃO CARLOS DE JESUS, GERALDO JOSÉ RIBEIRO E RONALDO MALTA LAUDARES, sendo o presente Edital para INTIMAR o requerido RONALDO MALTA LAUDARES sobre a PENHORA efetuada pelo sistema Bacenjud referente aos veículos de placa OTDO976/PA, FIAT/UNO MILLE WAY ECON RONALDO MALTA LAUDARES, placa MWA2645/TO FIAT/UNO MILLE ECONOMY RONALDO MALTA LAUDARES e de placa JTB3670/PA HONDA/NXR125 BROS ES , conforme evento 18. Tudo de conformidade com a decisão do evento 18 a seguir transcrito:"Não foram localizados veículos livre de restrição em nome do requerido Geraldo José Ribeiro. Promovo o bloqueio dos veículos em nome dos requeridos Ronaldo Malta Laudares e João Carlos de Jesus. Tendo em vista que os executados não constituíram advogado, determino a sua intimação por meio de AR, sobre a penhora. (artigo 841 e parágrafos 1º e 2º do NCPC)." - Alvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03/10/2018. Eu KAREN BATISTA SOUSA, Escrivão/ Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Alvaro Nascimento Cunha -Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara Cível em substituição automática à 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a

ação Monitória nº 0000117-10.2017.827.2704, proposta por BELCHIOR MARTINS SOUSA, CPF 035.815.921-00, em desfavor de JOELSON RIBEIRO NOLETO, CPF de nº 245.508.762-04, GRACY KELLY MODAS LTDA, CNPJ 10.439.055/0001-56, ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, 05714970128 e DEUSILDA DIAS DA SILVA SOBRINHO, 402.179.903-63, sendo o presente Edital para INTIMAR os requeridos para efetuarem o pagamento voluntário do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 parágrafos 1 a 3 e 525 ambos do NCPC. Deverá o executado ater-se sobre o prazo estabelecido nos termos do artigo 525 do NCPC). Tudo de conformidade com o despacho do evento 114 a seguir transcrito: "INTIME-SE o requerido para efetuar o pagamento voluntário do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 parágrafos 1 a 3 e 525 ambos do NCPC. Deverá o executado ater-se sobre o prazo estabelecido nos termos do artigo 525 do NCPC" Alvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito ADVERTÊNCIA: Em caso de não pagamento o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 parágrafos 1 a 3 e 525 ambos do NCPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20/11/2018. Eu KAREN BATISTA SOUSA, que digitei e subscrevi. LILIAN BESSA OLINTO Juíza de Direito

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS O Senhor ALVARO NASCIMENTO CUNHA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a ação Procedimento Comum nº 0004770-20.2015.827.2706, proposta por ALCIONE GOMES DE OLIVEIRA em desfavor de GILSON GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 331.849.762- 20, sendo o presente Edital para CITAR o requerido GILSON GOMES DE OLIVEIRA, por todos os termos da ação, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15(quinze) dias, ciente que não sendo oferecida defesa no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Tudo de conformidade com o despacho do evento 53. ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial. (Art.257,§ IV do NCPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02/10/2018. Eu KAREN BATISTA SOUSA, Escrivão/ Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Alvaro Nascimento Cunha Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito LILIAN BESSA OLINTO, Juíza Titular da 2ª Vara Cível em substituição automática à 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína/TO, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processa a AÇÃO EXECUÇÃO sob número 0016816-07.2016.827.2706, que BANCO ITAUCARD S.A., move em desfavor de JOSE BATISTA DA COSTA, sendo o presente para citar os requeridos JOSE BATISTA DA COSTA - CPF: 05945976253, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para no prazo de três (03) dias, PAGAR dívida exequenda no valor de R\$ 28.583,93, acrescido de juros, custas e honorários advocatícios, estes fixados em 10%(dez por cento) sobre o valor do débito, verba esta que será reduzida pela metade em caso de pagamento integral no prazo de três (03) dias, sob pena de penhora. 2º) INTIMAR a mesma para, querendo, oferecer EMBARGOS no prazo de 15(quinze) dias. 3º) CIENTIFICAR, (o) a executado(a) de que: a) Em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade; b) No prazo para embargos, poderá requerer o pagamento de 70% do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros até 1% (um por cento), se reconhecer a dívida do exequente e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, mais custas e honorários de advogado (CPC, artigo 745-A), caso em que: 1- sendo a proposta deferida por este juízo, o exequente levantará a quantia depositada e serão suspensos os atos executivos, ficando o(a) executando(a) advertido de que, nesta hipótese o não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e prosseguimento do processo, com imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10%(dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos; 2- sendo a proposta indeferida pelo juízo, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito. Tudo de conformidade com o respeitável despacho a seguir transcrito: " Nos termos do artigo 5º do Decreto - Lei nº 911/69, DEFIRO o pedido e converto a ação de busca apreensão para ação de execução. Atendido o disposto no artigo 798 inciso I, alíneas a e b, do NCPC, ARBITRO os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito (CPC, art. 827, do NCPC). CITE-SE a parte Executada para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora. Em seguida, seja ele INTIMADO quanto ao prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos, contados da juntada aos autos do mandado de citação cumprido (NCPC, arts. 915 e 231, inciso II). CIENTIFIQUE-SE o executado de que: a) Em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (829 §1º do NCPC); b) No prazo para embargos, poderá requerer o pagamento de 70% do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros até 1% (um por cento), se reconhecer a dívida do exequente e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, mais custas e honorários de advogado (NCPC, art. 916). Decorrido o prazo acima (três dias), DETERMINO que o presente feito volva-me concluso para promover a penhora por meio do sistema Bacen-jud. CITE -SE O REQUERIDO POR EDITAL, TENDO EM VISTA QUE TODAS AS BUSCAS RESTARAM INFRUTÍFERAS. Intime-se. " ALVARO NASCIMENTO CUNHA. Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial. (Art.257,§ IV do NCPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins,

em 05 de dezembro de 2018. Eu, KAREN BATISTA SOUSA, que digitei e subscrevi. LILIAN BESSA OLINTO Juíza de Direito em substituição automática

Juizado especial da infância e juventude
Intimações aos advogados

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0022349-73.2018.827.2706

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: NIVAIR VIEIRA BORGES - OAB/TO-1017-PROCURADOR DO ESTADO

ADVOGADO: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE - OAB/TO-2020 - PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO

INTIMAR: Do despacho/decisão do evento 8 a seguir parcialmente transcrito: “[...] Diante do exposto, nos termos do art. 300 do CPC, sendo a saúde um dever do Estado e um direito do cidadão, principalmente, em se tratando de criança, a qual tem prioridade nas políticas públicas, com base no art. 1º, III, c/c art. 6º e art. 196, todos da carta política de 1988, e, ainda, arts. 4º, 5º, 7º e 11, do Estatuto da Criança e do Adolescente c/c arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.080/90, entendo que os pressupostos se mostram presentes, razão pela qual defiro a tutela provisória de urgência, a fim de determinar que o Estado do Tocantins, no prazo de vinte dias, disponibilize o Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para a criança V. E. M. M., conforme laudo médico acostado aos autos, com direito a acompanhante, sob pena de incorrer em astreintes (multa), no valor diário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) com limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Oficie-se ao Secretário Estadual de Saúde, com cópia da decisão, para imediato cumprimento da decisum, informando a este juízo as medidas adotadas. Tendo em vista que se trata de liminar, determino a intimação do requerido pelo Diário da Justiça, com fulcro no artigo 5º, § 5º, da Lei 11.419/06 e via e-mail (gabinete@saude.to.gov.br). [...] Cumpra-se. Intimem-se. Herisberto e Silva Furtado Caldas

ARAGUATINS

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de 3ª entrância de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos da Ação DEMARCAÇÃO/DIVISÃO DE TERRAS, Processo nº 0002383-24.2018.827.2707, Chave para consulta nº 180675792018, no sistema processual eletrônico e-proc, www.tjto.jus.br. Onde figura como Requerente: A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS LAVRADORES DE ARAGUATINS – ACOPLA I, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.726/0001-19, com sede na Fazenda Cristo Rei, parte do lote 554, Araguatins - TO e Requerido (a): ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE AGRICULTORES NOVA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.314.864/0001-27, com sede na Avenida Capim de Cheiro, Assentamento Nova Esperança, CEP 77095-000, zona rural do município de Araguatins - TO. E é o presente para a CITAÇÃO de eventuais interessados incertos e desconhecidos para contestar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 576, § único do CPC/2015. Tudo nos termos do respeitável despacho a seguir transcrito: Defiro, em princípio, o pedido de Justiça Gratuita. Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação. Defiro a emenda da inicial para inclusão dos confinantes no polo passivo, providenciando a secretaria judicial. Cite-se, por carta "AR", a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Efetivada a citação dos réus, publique-se edital, com prazo de 30 (trinta) dias, como determina o artigo 576, § único, do CPC/2015, posto que necessária a provocação, para participação no processo, de interessados incertos ou desconhecidos. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. Ofertada contestação, dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 15 dias, e, então, tornem conclusos. Intimem-se. Araguatins, data e hora no evento do sistema e-Proc. Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2018. Eu, Ruth de S. A. da Silva, Técnica Judiciária que digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Processo nº 0004001-38.2017.827.2707 Chave: 389563476917, Ação: Procedimento Comum Requerente: AUTO POSTO COIMBRA LTDA Requerido: JOSE CARLOS SILVA O Doutor José Carlos Tajra Reis Junior, Meritíssimo Juiz de Direito Titular na Vara Cível desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos de Ação: ORDINÁRIA DE COBRANÇA, Processo nº 0004001-38.2017.827.2707, chave para consulta nº 389563476917 no sistema processual eletrônico e-Proc, que tem como Requerente: AUTO POSTO COIMBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.990.794/0001-25, com sede na Av. Araguaia, nº 1462, Qd 97, Lotes 01 e 02, Setor Industrial, CEP: 77950-000, Araguatins-TO e Requerido: JOSE CARLOS DA SILVA, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da presente ação, para querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 dias. Tudo nos termos do despacho, prolatado nos autos a seguir transcrito: Tendo em vista que as tentativas de citação do requerido tornaram-se infrutíferas e, com

base no art. 256 do NCPC, defiro a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de não comparecimento da parte, NOMEIO como curador especial para defender os interesses do requerido citado por edital, a Defensoria Pública de Araguatins, nos termos do art. 72, II do NCPC. Intime-se o curador da presente nomeação, CONCEDENDO-LHE vistas ao processo pelo prazo de 30 (trinta) dias, prazo já deferido em dobro (artigo 186, CPC). Cumpra-se. Araguatins, data e hora no evento do sistema e-Proc. Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o Meritíssimo Juiz de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2018. Eu (Ruth de S. A. da Silva), Técnica Judiciária que digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Nely Alves da Cruz, Meritíssima Juíza de Direito em Substituição Automática da Vara Cível da Comarca de 3ª entrância de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos da Ação USUCAPIÃO, Processo nº 0002294-35.2017.827.2707, Chave para consulta nº 368283085517, no sistema processual eletrônico e-proc, www.tjto.jus.br. Onde figura como Requerente: MARIA DA PAZ SILVEIRA DA SILVA, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.035.928, SSP/TO e CPF nº 276.211.111-00, residente na rua Siqueira Campos, nº 864, Centro, Araguatins/TO e Requerido: GMARQUES MELO SILVA, portador do RG nº 5822964 SSP/CE e CPF nº 063.435.234-21, com endereço na Rua Santa Cruz, nº 335, Centro, Araguaína/TO. E é o presente para a CITAÇÃO da confinante Carmosina Ferreira Guimarães, CPF nº 330.958.918-7, atualmente em lugar incerto e desconhecido, para contestar no prazo de 15 (quinze) dias, devendo alegar, na contestação, toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito com que impugna o pedido do autor e especificando as provas que pretende produzir (artigo 336 do CPC/2015), sob pena de se presumirem verdadeiras as alegações de fato não impugnadas (artigo 341 do CPC/2015). Tudo nos termos do respeitável despacho, a seguir transcrito: Citem-se os confinantes indicados nos eventos 88 e 89. Eventual confinante em local incerto e não sabido, fica deferida a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2018. Eu, Ruth de S. A. da Silva, Técnica Judiciária que digitei.

ARAPOEMA

1ª escrivania criminal

Intimações aos advogados

INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Processo nº 0001251-26.2018.827.2708- Carta Precatória

Acusado: Fábio Júnior Ferreira de Souza

Advogados: Raphael Rodrigues de Oliveira e Silva, OAB/GO 22.470 e Lucas Martins, OAB/GO 52.302.

Para realização do ato deprecado, designo o dia **17 de dezembro de 2018, às 13h00min**. Intime-se. Notifique-se o Ministério Público e a Defensoria Pública. Cumpra-se. Arapoema/TO, 05 de dezembro de 2018. José Carlos Ferreira Machado Juiz Substituto, Auxiliar.

AUGUSTINÓPOLIS

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 2519/2018 - PRESIDÊNCIA/DF AUGUSTINÓPOLIS, de 06 de dezembro de 2018

Prorrogar o prazo de portaria da Comissão sindicante e dá outras providências.

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 6913/2017 - CGJUS/ASJECGJUS, de 18 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre a Comissão Permanente de Sindicância, nos termos do Provimento nº 1, de 15 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2298/2018 PRESIDÊNCIA/DF AUGUSTINÓPOLIS, de 30 de outubro de 2018 (evento nº 2273950), que instaurado em desfavor da servidora **M. O. M. L.**, Técnica Judiciária, **matrícula: 87928**, lotada na 1ª Vara Cível da Comarca de Axixá do Tocantins - TO, para apuração de suposta infração por haver, em tese, infringido o disposto nos incisos **I, III, IV e V do art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins – Lei 1.818/2007**, e designou os servidores membros da Comissão Permanente de Sindicância, **Silma Pereira de Sousa Oster** – Escrivã Judicial - Matrícula nº 89922 – Presidente da Comissão; **Sheila Silva do Nascimento** – Analista Judiciário de 2ª Instância - Matrícula nº 196530 - Membro; **Thiago Gomes Vieira** – Contador/Distribuidor - Matrícula nº 352628 - Membro; **Barbara Khristine Alvares de Moura Carvalho Camargo** – Analista Judiciário - Matrícula nº 205564 – Suplente, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos noticiados, cujos trabalhos deverão ser concluídos prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria.

CONSIDERANDO a Solicitação (evento: 2318760) da Comissão Sindicante, concernente ao pedido de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 166, §3º da Lei 1.818/07, em virtude de provável esgotamento do prazo legal conferido a esta Comissão processante em **29/11/2018** antes da conclusão de seu *munus* público;

CONSIDERANDO a Decisão nº 5355 / 2018 - PRESIDÊNCIA/DF AUGUSTINÓPOLIS (evento: 2328259), que **determinou a PRORROGAÇÃO** do prazo para a conclusão da sindicância, em 30 (trinta) dias, em conformidade com que preceitua o **art. 166, §3º da Lei 1.818/07**, à luz dos princípios da eficiência, economicidade, duração razoável do processo dentre outros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, I, n, da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão da sindicância, em 30 (trinta) dias, em conformidade com que preceitua o **art. 166, §3º da Lei 1.818/07**, à luz dos princípios da eficiência, economicidade, duração razoável do processo dentre outros da Sindicância em desfavor da servidora **M. O. M. L.**, Técnica Judiciária, **matrícula: 87928**, lotada na 1ª Vara Cível da Comarca de Axixá do Tocantins - TO, para apuração de suposta infração por haver, em tese, infringido o disposto nos incisos **I, III, IV e V do art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins – Lei 1.818/2007**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data retroativa a sua publicação de 30/11/2018.

Art. 3º Revogar disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jefferson David Asevedo Ramos

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Augustinópolis

COLMEIA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR RICARDO GAGLIARD, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colméia/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de conhecimento de 20 dias, extraído do processo nº 0000474-23.2018.827.2714, Ação de Execução Fiscal, onde figura como Exequente ESTADO DO TOCANTINS e Executada COMPRA PREMIADA J. ARAUJO SARAIVA que virem ou dela conhecimento tiverem que, por este edital CITAR: COMPRA PREMIADA J. ARAUJO SARAIVA, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação supra mencionada, para que, no prazo legal pague a dívida ou no prazo legal apresente contestação na referida ação, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Cite-se a Executada por edital, na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/1980". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Colméia/TO, 23/10/2018. Eu, _____, ZILVÂNIA PEREIRA MIRANDA MACHADO, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevo. (As) DR. RICARDO GAGLIARD - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR RICARDO GAGLIARD, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colméia/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de conhecimento de 20 dias, extraído do processo nº 5000018-76.2004.827.2714, Ação de Execução Fiscal, onde figura como Exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e Executada RIBEIRO E ALVES LTDA que virem ou dela conhecimento tiverem que, por este edital CITAR: RIBEIRO E ALVES LTDA, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação supra mencionada, para que, no prazo legal pague a dívida ou no prazo legal apresente contestação na referida ação, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Tudo de conformidade com o despacho do evento 72, a seguir transcrito: "Cite-se a Executada por edital, na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/1980". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Colméia/TO, 04 de abril de 2018. Eu, _____, Zilvânia Pereira Miranda Machado, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevo. (Ass) Dr. RICARDO GAGLIARD - Juiz de Direito.

CRISTALÂNDIA

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de **Ação Penal, processo nº 0000320-02.2018.827.2715**, que a justiça pública move contra o(a) acusado(a) **JANAINA PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, solteiro, natural de Porto Nacional, nascida aos 29/05/1993, filha de Maria Salvadora Roque de Oliveira Pereira, RG: 1379253 SSP/TO, CPF: 702.471.151-50, atualmente em local incerto e não sabido, **como incurso artigos 120 da Lei n. 10.741/03 (por duas vezes) c/c art. 71, ambos do Código Penal** conforme consta dos autos, fica **CITADO (a)** para oferecer resposta escrita no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, não constituindo advogado para o patrocínio da causa, será nomeado Defensor Público local. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade

e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 6 de dezembro de 2018. Eu Patrícia dos Santos Ferreira, ser. Da secretaria da Vara Criminal, lavrei o presente.

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de **Ação Penal, processo nº 0001798-16.2016.827.2715**, que a justiça pública move contra os acusados **Paulo Ricardo da Silva Lira**, brasileiro, natural de Dueré/TO, nascido aos 03/10/1989, filho de Ednolia da Silva Lira, RG n.º 837.321 SSP/TO, CPF n.º 028.084.411-50, e **Simone Bernardes Gomes dos Santos**, natural de Gurupi/TO, nascida aos 12/12/1992, filha de Josefa de Fátima Gomes, sem documentos de identificação, atualmente em local incerto e não sabido, **como incurso no artigos artigos 233 e 331, na forma do artigo 69, todos do Código Penal.** I conforme consta dos autos, fica **CITADOS (a)** para oferecer resposta escrita no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, não constituindo advogado para o patrocínio da causa, será nomeado Defensor Público local. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 6 de dezembro de 2018. Eu Patrícia dos Santos Ferreira, ser. Da secretaria da Vara Criminal, lavrei o presente.

DIANÓPOLIS

Juizado especial cível e criminal

Sentenças

AUTOS Nº 0002414-17.2018.827.2716

RECLAMANTE: JALAPÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP

ADV(S): Lucas Lamim Furtado – OAB/TO 5022 e Gilberto Adriano Moura de Oliveira – OAB/TO 2121

RECLAMADO: JÚLIO CESAR DE MORAES

ADV(A): Não Consta

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro nos arts. 20 e 23 da Lei 9.099/95, DECLARO o(a) reclamado(a) revel e confesso(a) aos fatos alegados e não contestados na inicial, desta forma, JULGO PROCEDENTE o pedido para, condená-lo(a) ao pagamento da importância de R\$ R\$ 5.205,39 (cinco mil duzentos e cinco reais e trinta e nove centavos). Remeta-se os autos a COJUN, para atualização do débito, corrigindo-o monetariamente desde a propositura da ação e acrescendo-o de juros de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Sem custas, salvo interposição de recurso. P.R.I.C. Dianópolis-TO, 05 de dezembro de 2018. JOCY GOMES DE ALMEIDA, Juiz de Direito”.

AUTOS Nº 0002627-23.2018.827.2716

RECLAMANTE: NIVALDO MANOEL DOS SANTOS

ADV(A): Hagahús Araújo e Silva Neto – OAB/TO 7577A

RECLAMADA: JOELMA NUNES SANTOS SOUZA

ADV(A): Não Consta

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro nos arts. 20 e 23 da Lei 9.099/95, DECLARO o(a) reclamado(a) revel e confesso(a) aos fatos alegados e não contestados na inicial, desta forma, JULGO PROCEDENTE o pedido para, condená-lo(a) ao pagamento da importância de R\$ 3.002,20 (três mil e dois reais e vinte centavos). Remeta-se os autos a COJUN, para atualização do débito, corrigindo-o monetariamente desde a propositura da ação e acrescendo-o de juros de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Sem custas, salvo interposição de recurso. P.R.I.C Dianópolis-TO, 05 de dezembro de 2018. JOCY GOMES DE ALMEIDA, Juiz de Direito”.

Vara cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Cível, tramita o Processo nº **0001635-62.2018.827.2716** de Homologação de Transação Extrajudicial, tendo como Requerente CLARICE RIBEIRO CARDOSO, JOSE RIBEIRO CARDOSO, com referência à interdição de CUSTODIO BONFIM CARDOSO; e nos termos da Sentença proferida pelo Juiz de Direito desta Comarca, datada de 02/08/2018, foi decretada a **interdição de CUSTODIO BONFIM CARDOSO**, brasileiro, solteiro, portador de deficiência mental, portador do Registro Geral no 635.060 2o via SSP-TO, e inscrito no CPF sob a numeração 745.737.481-72, e nomeado(a) como **curador(a), CLARICE RIBEIRO CARDOSO**, brasileira, solteira, professora, portador do Registro Geral no 44.360, SSP-TO e inscrito no CPF sob a numeração 520.586.031-68, residente Fazenda Pontinha, Município Dianópolis-TO. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 06 de novembro de 2018. Eu, Leide Jane Ribeiro Soares, Técnico Judiciário, o digitei. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito

FILADÉLFIA

Diretoria do foro

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas, etc...FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Intimação virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste juízo tramita os autos de n **0001467-88.2017.827.2718**, Ação de Divórcio Litigioso, ajuizada por Rael Pereira de Sousa em face de Edileia Paiva de Oliveira, residindo o a requerida em lugar incerto e não sabido, ficando por isso, intimado do despacho do teor seguinte: "CITE-SE o requerido por edital, na forma da lei, para os termos da presente ação e, querendo, apresentar resposta ao pedido inicial, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissão. Sem embargo, transcorrido o lapso temporal sem manifestação da parte, nomeio como curador especial ao réu a Defensoria Pública da Comarca de Goiatins/TO, ressaltando que o prazo para contestar é de 30 dias.Havendo a apresentação de contestação, intime-se a parte autora para que manifeste no prazo de até 15 (quinze) dias, permitindo-lhe a produção de provas se forem alegadas quaisquer das matérias enumeradas no artigo 337 do NCPC. Cite-se. Intime-se e Cumpra-se. Filadélfia/TO, 05 de dezembro de 2018. As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito." E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no placar do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito. (06/12/2018). Eu, Servidor de Secretaria (Danilo Burjack Silva), o digitei e conferi. Fabiano Ribeiro- Juiz de Direito.

FORMOSO DO ARAGUAIA

Cartório da família e 2ª cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

CITANDO: **EDIMILSON TRAJANO ROCHA** encontrando-se em local incerto e não sabido. OBJETIVO: Citação do requerido do inteiro teor dos Autos nº **0001141-33.2014.827.2719**, Execução de Alimentos, Chave do Processo nº 736579754114 que JULIANA BATISTA ROCHA, RAQUEL BATISTA ROCHA, FRANCISCA BATISTA DA PAZ, KEYLA BATISTA ROCHA e WALLACE BATISTA ROCHA move em desfavor de EDIMILSON TRAJANO ROCHA, para, caso queira, apresentar defesa no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de ser nomeado Defensor Público. OBJETO: Execução de Alimentos. VALOR DA CAUSA de R\$ 886,71. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Formoso do Araguaia/TO, 6 de dezembro de 2018.

GUARAÍ

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude

Editais de publicações de interdição

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de INTERDIÇÃO n. **0002363-88.2018.827.2721**, ajuizada por **JUVENCIO VIEIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, lavrador, portador da CIRG n. 1.386.195 SSP/TO, inscrita no CPF n. 126.199.731-04, residente e domiciliado na Chácara Nova Vida, saída para o Setor São Luís, área rural, Guaraí/TO; em desfavor de **OTÍLIA VIEIRA JORGE**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG n. 998.691 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 451.510.161-72, residente e domiciliada na Avenida Presidente Dutra, nº 954, Centro, Guaraí/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição da requerida, por absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de de "Hipertensão Secundária não Especificada e Transtorno Depressivo Recorrente" (CID 10 - I15.9; CID 10 - F33), sendo lhe nomeado CURADOR a Sr. **JUVENCIO VIEIRA DE SOUSA**, acima qualificada, legalmente compromissado perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 27 (ATA1), que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: "(...)Posto isso e tudo o mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTE o pedido, na forma do artigo 487, inciso I, do NCPC, com julgamento do mérito, em consonância ao previsto no artigo 85, caput e § 1º, da lei 13.146/15 para o fim de decretar a interdição de **OTÍLIA VIEIRA JORGE**, declarando-a **relativamente incapaz** de exercer os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de **natureza patrimonial e negocial**. Com fulcro no artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, NOMEIO curador da interditanda o seu irmão **JUVENCIO VIEIRA DE SOUSA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes à interditada, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 755,§ 3º e 759, § 1º do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. De já sai intimado o curador da interditada para prestar compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou

operações de quaisquer bens da interdita, sem autorização judicial. Inscreva-se a sentença no Registro Civil da interdita (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interdita e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 1184, do CPC. Oficie-se ao Cartório Eleitoral. Defiro os benefícios da assistência judiciária à requerida, em face do exposto no requerimento supra, por ser pessoa carente na forma do art. 98 do CPC-2015. Custas na forma da lei pela requerida, entretanto em face da requerida ser beneficiária da assistência judiciária, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica. Se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, à assistida não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 98, § 3º do NCPC). Dou a presente por publicada em audiência e delas intimadas as partes. A presente sentença transita, imediatamente, em Julgado posto que as partes renunciaram ao prazo recursal. Registre-se e cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, procedam-se as baixas necessárias com o arquivamento do presente feito. Guarai- TO, 20 de agosto de 2018. **Ciro Rosa de Oliveira**, juiz de Direito." Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarai, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (22/08/2018). Eu, **Beliza da Cruz Campos**, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor **Ciro Rosa de Oliveira**, Juiz de Direito titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guarai, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de Interdição n. 0003538-20.2018.827.2721, ajuizada por **MARIA CECILIA DIAS FERREIRA** em desfavor **IVANEIZ FERREIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, absolutamente incapaz, portadora da Carteira de Identidade RG n. 763.691 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o n. 013.232.871-24, residente e domiciliado na Rua Matos Alem, n. 1426, Setor Pestana, Guarai/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição da requerida, por ser portadora de CID-F 20.8 e CID: F60.3, sendo relativamente capaz para os atos civil e comercial, sendo lhe nomeada **CURADORA** sua mãe a Sra. **MARILDA CECÍLIA DIAS FERREIRA**, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 32 (ATA1), que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: "(...)Posto isso e tudo o mais que dos autos consta, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, na forma do artigo 487, inciso I, do NCPC, com julgamento do mérito, em consonância ao previsto no artigo 85, caput e § 1º, da lei 13.146/15 para o fim de decretar a interdição de **IVANEIZ FERREIRA DE SOUSA**, declarando-a **relativamente incapaz** de exercer os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de **natureza patrimonial e negocial**. Com fulcro no artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, **NOMEIO** curadora da interdita a sua mãe **MARILDA CECÍLIA DIAS FERREIRA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes a interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Lavre-se o termo de curatela, constando às restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 755, § 3º e 759, § 1º do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. De já sai intimado a curadora da interdita para prestar compromisso, em cujo termo deverão constar às restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens da interdita, sem autorização judicial. Inscreva-se a sentença no Registro Civil da interdita (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interdita e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 1184, do CPC. Oficie-se ao Cartório Eleitoral. Defiro os benefícios da assistência judiciária à requerida, em face do exposto no requerimento supra, por ser pessoa carente na forma do art. 98 do CPC-2015. Custas na forma da lei pela requerida, entretanto em face da requerida ser beneficiária da assistência judiciária, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica. Se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, a assistida não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 98, § 3º do NCPC). Dou a presente por publicada em audiência e delas intimadas as partes. A presente sentença transita, imediatamente, em Julgado posto que as partes renunciaram ao prazo recursal. Registre-se e cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, procedam-se as baixas necessárias com o arquivamento do presente feito.." Sentença proferida em audiência realizada aos 17 de outubro de 2018. **Ciro Rosa de Oliveira**. Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarai, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (12/11/2018). Eu, **Beliza da Cruz Campos**, Técnica Judiciária, digitei.

GURUPI

2ª vara criminal

Intimações aos advogados

ACÇÃO PENAL N.º: **0005590-83.2018.827.2722** ACUSADO: **EULER DE BRITO MORAES JUNIOR** Advogada: **ANA CAROLINA DE BRITO MORAES OAB/GO 52119** EDITAL DE INTIMAÇÃO. Atendendo a determinação da Dra. Joana Augusta Elias da Silva, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi-TO, intimo a advogada de defesa supramencionado para que informe o endereço atualizado do acusado **EULER DE BRITO MORAES JUNIOR**, via e-mail alanvogado@tjto.jus.br ou criminal2gurupi@tjto.jus.br. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, 6 de dezembro de 2018. Eu, **Alan Barbosa Vogado**, Assessor Especial, o digitei e fiz inserir. a) A Drª. Joana Augusta Elias da Silva, Juíza de Direito.

3ª vara cível**Editais de citações com prazo de 20 dias**

CITANDO: JOSE PEDROSO - CPF: 03729109120 e MARIA DE LOURDES PEDROSO - RG: 1124586, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Citar da Ação de Usucapião que lhe é proposta por RITA MOURA DA SILVA, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão. IMÓVEL: Lote n.03, da quadra 27, situado na Rua M, do Loteamento Vila Pedroso, desta cidade, com área de 362,43 m2. ADVERTÊNCIA: Art. 344 do C.P.C (Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial) REQUERENTE: RITA MOURA DA SILVA. REQUERIDO: JOSE PEDROSOMARIA DE LOURDES PEDROSO. AÇÃO: Usucapião. Processo: nº 0009838-92.2018.827.2722 . PRAZO DO EDITAL: 20(vinte) dias. Em Gurupi - TO, aos 27 de novembro de 2018. Eu GARDENIA COELHO DE OLIVEIRA, técnica judiciária que digitei e subscrevi. FABIANO GONCALVES MARQUES Juiz de Direito

CITANDO: EDESIO TAVARES FILHO - CPF: 83665510163, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Citar da Ação de Procedimento Comum que lhe é proposta por JOSE ELIOSMAR BARROS, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão. ADVERTÊNCIA: Art. 344 do C.P.C (Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial) REQUERENTE: JOSE ELIOSMAR BARROS. REQUERIDO: EDESIO TAVARES FILHO. AÇÃO: Procedimento Comum. Processo: nº 0004139-23.2018.827.2722 . PRAZO DO EDITAL: 20(vinte) dias. Em Gurupi - TO, aos 03 de dezembro de 2018. Eu, GARDENIA COELHO DE OLIVEIRA, técnica judiciária que digitei e subscrevi. FABIANO GONCALVES MARQUES, Juiz de Direito.

Diretoria do foro
Portarias**Portaria Nº 2513/2018 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 05 de dezembro de 2018**

LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O Drº **ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 2.308, de 24 de outubro de 2018 da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, que dispõe sobre a disposição de servidora municipal ao Tribunal de Justiça do Tocantins - Anexo Fiscal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 18.0.000027326-7;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a lotação dos servidores disponibilizados pelo Poder Executivo Municipal ao Poder Judiciário, nesta Comarca de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores na Comarca é determinada pela Diretoria do Foro.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **DANIELA MENGONI SILVA**, na Central de Execuções Fiscais desta Comarca de Gurupi-TO, a partir de 22 de outubro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Dr. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS

NOVO ACORDO**1ª escrivania criminal****Editais de intimações com prazo de 15 dias****EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2019**

Pelo presente Edital, publico a relação de pessoas que integram a lista geral de jurados da Comarca de **Novo Acordo/TO**, a saber:

NOME	PROFISSÃO
ADIENE DA SILVA LEITÃO	PROFESSORA
AFONSO VIEIRA	PROFESSOR
AÍRES ALVES DE SOUSA	FUNCIONÁRIO PUBLICO
ALESSA DAS GRAÇAS SILVA LEITÃO	FARMACEUTICA
ALINE ALVES DA CRUZ	ESTUDANTE
AMANDA PIRES RIBEIRO	ESTUDANTES
ANDRÉ AVELINO FERREIRA JUNIOR	COMERCIANTE
APARECIDA TAVARES SOBRINHO	ENFERMEIRA
ARLENE BRITO DOS SANTOS	AUTONOMA
ATENOR ALVES RIBEIRO	PROFESSOR

AVERSINO ALVES RODRIGUES	PROFESSOR
BRUNO ALVES DE ATAÍDES	ESTUDANTE
CAMILA AMARAL DE SOUSA	PROFESSORA
CAMILA ARAUJO GLORIA	FUNCIONARIA PUBLICO
CLEOMARCIA ANIZIA SILVA LIMA	COACH
DAVI NUNES DA GLORIA	FUNCIONÁRIO PUBLICO
DEYLA ALVES PEREIRA	COMERCIENTE
DIOGO COELHO PINHEIRO VIEIRA	FUNCIONÁRIO PUBLICO
DOMINGOS IRES PEREIRA LIMA	SERVIDOR PUBLICO
DOMINGOS SAULO SOARES NERES	COMERCIANTE
DOURACI BATISTA DA SILVA ALENCAR	PROFESSORA
ELIANE ALVES DE JESUS	SERVIDORA PUBLICA
EUNICE ALVES PEREIRA	SERVIDORA PÚBLICA
EVANDRO CESAR GONÇALVES	PADRE
FLAVIO HONORIO DE OLIVEIRA	AUTONOMO
GABRIELA RAMOS ARAÚJO	DO LAR
GARDENIA MAURICIO JORGE	FUNCIONÁRIA PUBLICA
GERALDO RAMOS MARQUES	AUTONOMO
GERLEY HELRIGHEL CARSO	TECNICO
JEDEDIAS LIMA	PASTOR
JÉSSICA ALVES DE MIRANDA	ESTUDANTE
JHONATA LARANJEIRA LUCIANO	FUNCIONÁRIO PUBLICO
JOÃO LUCAS FERREIRA NETO	COMERCIANTE
JOEL RODRIGUES DA SILVA	AUTONOMO
JOSE LUIS SANTANA NUNES	PROFESSOR
JOSELI BATISTA GAMA	FUNCIONÁRIO PUBLICA
JOSILEIDE MACEDO TAVARES	PROFESSORA
JULIANA PEREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL
JULIO PEREIRA MAGALHAES	PEDREIRO
LEILA CRISTINA GOMES DA SILVA FERREIRA	FUNC. FARMACIA
LEILAMAR DE ALMEIDA FRANCO	CONTADORA
LEILAMR DE ALMEIDA FRANCO	SERVIDORA PUBLICA
LEYSSANE BATISTA NEVES	PROFESSORA
LORENA PORTO DOS SANTOS	FUNCIONÁRIA PUBLICA
LORIVANIA SOARES GAMA	PROFESSOR
LUCAS BATISTA NERES	COMERCIANTE
LUCIENE ALVES CORDEIRO	FUNCIONÁRIA PUBLICO
LUCIMAR ALVES RODRIGUES	COMERCIANTE
LUIS CLAUDIO RIBEIRO COELHO	EMPRESARIO
LUZINEIDE CARDOSO RODRIGUES	COMERCIANTE
MARCELO BISPO DE JESUS	SERVIDOR PUBLICO
MARCIA BARREIRA LIMA	COMERCIANTE
MARIA JOSE BATISTA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA JOSE LUSTOSA GAMA	SERVIDORA PUBLICA
MARIA SELMA BATISTA DA COSTA	PROFESSORA
NUBIA DE OLIVEIRA ANDRADE	COMERCIANTE
OSCAR CERQUEIRA FILHO	FUNCIONARIO ADAPEC
OSMAN DOS SANTOS LIMA	SERVIDOR PUBLICO
PEDRO LUSTOSA	PRESIDENTE DO SINDICATO TRABALADORES RURAIS
RAIMUNDO NONATO PEREIRA NUNES	COMERCIANTE
RENATO CARVALHO FERREIRA	SERVIDOR PUBLICO
RENATO COSTA SUCUPIRA	BIOMÉDICO

RICARDO NUNES ARAUJO DE MOARES	PASTOR
ROGÉRIO SOARES AMORIM	AUTONOMO
RONIEL ALVES AMARAL	PEDREIRO
ROSY VANIA ALVES LUSTOSA	PASTORA
SEBASTIÃO JOSE DE ALMEIDA	CONTADOR
SIGLEIDE BATISTA RODRIGUES	PROFESSORA
SIGNEI RODRIGUES BATISTA	SERVIDOR PUBLICO
SILDOMAR ALVES PEREIRA	FUNCIOÁRIO PUBLICO
SILVIO CORREIA BARROS	COMERCIANTE
SUELY ALVES LUSTOSA	AUTONOMA
TELVANIA RODRIGUES DA CRUZ	PROFESSORA
VALDEIR GLORIA BARREIRA	SERVIDOR PUBLICO
VANIA MARIA ROCHA DOURADO	SERVIDORA PUBILCA
VERA LUCIA ARAÚJO GLORIA	COMERCINATE
WANDERSON TEODORO CORREIA	AUTONOMO
WELTON ARAUJO GLORIA	COMERCIANTE
WILMONDES DE SOUSA GOMES	AUTONOMO
WILTON BATISTA DE SOUSA	CARTEIRO

DA FUNÇÃO DO JURADO: (CÓDIGO DE PROCESSO PENAL – Decreto-Lei 3.689/1941):

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de dezoito anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor e ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 01(um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição do jurado (NR).

Art.437 – Estão isentos: I-O presidente da República e os Ministros de estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipal; IV- os Prefeitos municipais; V- os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI- os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública VII- as autoridades e os Servidores da Polícia e da Segurança Pública; VIII- os Militares em serviço ativo; IX- os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X- aqueles que o requerem demonstrando justo impedimento.

Art. 438- A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º - Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividade de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na defensoria, no Ministério Público ou entidade conveniada para esses fins.

§ 2º - O Juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade

Ar. 439- O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público, relevante estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440 – Constitui também direito do jurado na condição do art. 439 deste código, preferência em igualdade de condição, nas licitações públicas e no provimento mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art.441- Nenhum desconto será feito nos vencimento ou salário do jurado sorteado que comparecer a sessão do júri.

Art. 442- Ao jurado que, sem causa legítima deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo Presidente será aplicado multa de 01(um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do Juiz de acordo com sua condição econômica.

Art. 443- Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444- O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art.445- O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes.

Art. 446- Aos suplentes quando convocados serão aplicáveis o dispositivo referentes as dispensas, faltas e escusas e a equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste código.

O presente edital deverá ser publicado e afixado no mural deste Fórum e também publicado no Diário da Justiça eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, disponível em <http://www.tjto.jus.br/diario/Diario.aspx>.

Novo Acordo/TO, em 30 de novembro de 2019.

Aline Marinho Bailão Iglesias
Juíza de Direito

PALMAS**1ª vara criminal****Editais de citações com prazo de 15 dias****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AUTOS Nº 0002285-07.2017.827.2729

Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

FINALIDADE: O juiz de Direito GIL DE ARAÚJO CORRÊA, do Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, união estável, pintor, nascido aos 17/04/1994, em Palmas-TO, filho de Adailton Alves da Silva e Antônia Cardoso Rodrigues, portador do CPF 703.517.621-75 e do RG 1104164 SSP-TO, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 0002285-07.2017.827.2729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA "Consta do inquérito policial que, no dia 30 de julho de 2015, por volta das 23h00, no Setor Santa Bárbara, nesta capital, o denunciado Francisco Rodrigues da Silva adquiriu ou recebeu, a motocicleta Honda CG 150, Titan ESD, Placa MWF 6246, cor preta, que por sua natureza ou pelas condições de quem lhe ofereceu, deveria presumir ter sido obtida por meio criminoso. Segundo restou apurado, Policiais Militares, exercendo atividade rotineira de patrulhamento, lograram parar e abordar a motocicleta que estava em poder do denunciado no Setor Santa Bárbara. Após inspeção e conferência dos documentos obrigatórios, inclusive pesquisa junto ao SIOP, restou constatado que a motocicleta havia sido furtada no dia 28/07/2015, na Qd 407 Norte, nesta capital. Na ocasião da abordagem o denunciado confessou ter adquirido a motocicleta pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), das mãos de um conhecido chamado Adriano. O denunciado foi conduzido ao distrito policial para os procedimentos de praxe. A motocicleta foi apreendida e encaminhada a perícia. Assim agindo, o denunciado Francisco Rodrigues da Silva incidiu nas condutas descritas no art. 180, § 3º, do CPB, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida, seja o denunciado citado por edital para responder a acusação, nos termos do art. 361 do CPP." DECISÃO: "Considerando a retificação da qualificação do acusado, determino que se oficie ao órgão responsável pelos estabelecimentos penitenciários do Estado para verificar se está preso(a). Em caso positivo, providencie-se sua citação pessoal. Sendo negativa a resposta, determino que o(a) acusado(a) seja citado(a) através de edital com prazo de (15) quinze dias. [...] Palmas/TO, 05/12/2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA – Juiz de Direito." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 05/12/2018. Eu, DOMINIQUE FALCÃO MARTINS, digitei e subscrevo.

1ª vara da família e sucessões**Editais de publicações de sentenças de interdição**

Autos n.º: 0036921-96.2017.827.2729

Ação: Tutela e Curatela - Nomeação

Requerente: MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA

Requerido(a): MAURICIO PEREIRA AGUIAR

De ordem da O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 10.10.2018, declarou em definitivo a interdição civil de MAURICIO PEREIRA AGUIAR, em razão de possuir Síndrome de Down, Autismo e epilepsia (CID's Q90, G40), tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº 2.408.253 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 438.536.411-72, residente e domiciliada na Avenida D, HM 02, Bloco G, Apto 102, Residencial Lago Sul II, Setor Lago Sul, Palmas/TO, telefone nº (63)98425-7955 / 99252-7900". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três

vezes, com intervalos de 10(ddez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 25/10/2018. Eu, SILMARA SOUSA CRUZ MOTA, digitei.

2ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº: 5000054-63.2010.827.2729 - Chave: 699376714113

AÇÃO: Procedimento Comum - Valor da Causa R\$ 60.000,00

REQUERENTE: JOSÉ DARCI DA ROCHA

ADVOGADO: FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO e MARCOS FERREIRA DAVI - OAB/TO

REQUERIDO: GABRIEL INÁCIO FERREIRA NETO

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO de GABRIEL INÁCIO FERREIRA NETO - CPF: 002.917.801-05, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para, no prazo 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor descrito na petição do evento 48 - R\$ 25.307,35 (mil, reais centavos), conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, caput, NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC, sem prejuízo de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos. DESPACHO: "...Intimar o devedor na pessoa de seu advogado, se habilitado no sistema e-Proc; se assistido pela Defensoria Pública ou não possuindo advogado constituído nos autos, a intimação deverá ser feita por carta com aviso de recebimento; se citado na forma do art. 256, tiver sido revel na fase de conhecimento, a intimação deverá ser feita por edital (art. 513, § 2º e incisos, NCPC), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor do débito, conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, caput, NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC. Caso a parte devedora não efetue o pagamento dentro dos 15 (quinze) dias acima fixados: a) Promover a penhora de ativos financeiros, inicialmente, via Bacenjud (penhora online). Caso seja infrutífera, expedir mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos (art. 523, § 3º, NCPC); b) Depositar os bens constritados na forma da lei. ...(Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito." SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511. Palmas-TO, 26/11/2018.

LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ

JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº: 0027309-71.2016.827.2729 - Chave: 354702453316

AÇÃO: Embargos de Terceiro - Valor da Causa: R\$ 5.727,62

EMBARGANTE: WADILA BETÂNIA SODRÉ DA CRUZ

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES - OAB/TO

EMBARGADOS: IRACY PEREIRA DA SILVA / ANTONIO MARQUES DA SILVA

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO de ANTONIO MARQUES DA SILVA - CPF: 454.381.451-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para, em querendo, no prazo 15 (quinze) dias úteis, oferecer resposta/contestação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (art. 344 do NCPC), e também proceder a INTIMAÇÃO acerca da decisão inicial que deferiu a Tutela Antecipada de Urgência para que fosse retirada a restrição de penhora sobre o bem de matrícula nº36.331. DESPACHO: "Defiro o pedido de citação editalícia, advertindo a parte requerente que caso comprovado que alegou dolosamente a ocorrência das circunstâncias autorizadas da citação por edital, incorrerá em multa de 05 (cinco) vezes o salário mínimo, revertida em benefício do citando (art. 258, NCPC). Citar a parte requerida por edital com prazo de 20 (vinte) dias (art. 257, III, NCPC), para, no prazo indicado na Decisão inicial, querendo, apresentar resposta quanto aos fatos alegados na inicial, sob pena de revelia (art. 238 e ss, e 344, NCPC)...Ass.: Luis Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito." SEDE DO JUÍZO: Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas - TO, CEP 77.021-654; Telefone: (063) 3218-4511. Palmas - TO, 07/11/2018.

LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ

JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS

AUTOS Nº: 0018216-16.2018.827.2729 Chave: 647718384918

AÇÃO: Procedimento Comum - Valor da Causa R\$ 60.000,00

REQUERENTE: LUCIANA MARIA FERREIRA

ADVOGADO: GUSTAVO PROCHNOVV VVOLLMANN - OAB/TO

REQUERIDO: JOSÉ RICARDO SILVA e LUCIENE ALVES MOREIRA

FINALIDADE: CITAR LUCIENE ALVES MOREIRA - CPF: 952.484.121-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para; em querendo, no prazo 15 (quinze) dias úteis, oferecer resposta/contestação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (artigo 344 do NCPC). DESPACHO: "Defiro o pedido de citação editalícia da requerida LUCIENE ALVES MOREIRA, advertindo a parte requerente que caso comprovado que alegou dolosamente a ocorrência das circunstâncias autorizadas da citação por

edital, incorrerá em multa de 05 (cinco) vezes o salário mínimo, revertida em benefício do citando (art. 258, NCPC). Citar a parte requerida por edital com prazo de 20(vinte) dias (art. 257, III, NCPC), para, no prazo indicado na Decisão inicial, querendo, apresentar resposta quanto aos fatos alegados na inicial, sob pena de revelia (art. 238 e ss, e 344, NCPC). Em caso de não comparecimento da parte, nomeio como curador especial para defender os interesses do(s) requerido(s) citado(s) por edital, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 72, II do NCPC. Intimar o curador da presente nomeação, concedendo-lhe vistas ao processo pelo prazo legal (art. 186, NCPC). Cumprir...(Ass.) Luis Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito." SEDE DO JUÍZO: r Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511. Palmas-TO, 23/11/2018.

LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ
JUIZ DE DIREITO

2ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0012934-65.2016.827.2729

Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): ADEMIR DOS SANTOS SOARES

FINALIDADE: O juiz de Direito ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, do Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, o(a) acusado(a) **ADEMIR DOS SANTOS SOARES** brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 03/08/1990, natural de Porto Nacional, filho de Domingo Janoario dos Santos e de Laurení Soares dos Reis, portador do RG nº 1.124.009, residente e domiciliado na Rua NC 07, Qd. 32, Lt. 12, 12, Bela Vista, Palmas/TO., atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da **AÇÃO PENAL nº 0012934-65.2016.827.2729**, pelos motivos a seguir expostos: **"DENÚNCIA** "Consta dos inclusos autos de inquérito policial que no dia 15/10/2015, por volta das 19h30min, os denunciados WESLEY BATISTA ALVES e ADEMIR DOS SANTOS SOARES, agindo com consciência, voluntariedade e unidade de desígnios, subtraíram para si, 72 (setenta e duas) unidades de telhas de amianto, da empresa Cerâmica São Judas Tadeu, localizada na Rua Jacarandá, Qd. 40, Lote 1, Morada do Sol, Palmas/TO, não consumando o delito por circunstâncias alheias à suas vontades. Para a execução da conduta delituosa, corromperam o menor Francisco Alves de Sousa Neto, para que os auxiliassem na realização da infração penal. Segundo logrou-se apurar, na data dos fatos, o Sargento da Polícia Militar José Francisco da Silva Filho estava em serviço de Radio Patrulha, quando foi abordado pela pessoa de Fauze Silva Júnior, o qual lhe comunicou que os denunciados, acompanhado de um menor de idade, Francisco Alves de Sousa Neto1, estavam furtando telhas na Cerâmica São Judas Tadeu. O Policial dirigiu-se ao mencionado local e se deparou com os três indivíduos ao lado de dois montes de telhas. Ao serem questionados sobre suas condutas, informaram que haviam retirado as telhas do galpão da cerâmica, momento antes de o militar e sua guarnição chegarem. Os denunciados informaram que o produto do crime de furto era destinado a um receptor apelidado de Randaras, identificado como Risaldo Cardoso da Silva (B.O Nº 45733 E/2015), o qual estava sendo esperado pelos dois, para recolher a res furtiva. Com eles foram apreendidos uma chave de boca, um alicate, objetos, segundo afirmaram, utilizados na execução do furto, bem como um celular, tudo conforme descreve Laudo Pericial, juntado no Evento 30, fls. 07/11, dos autos de inquérito policial. As telhas foram periciadas, restando calculadas em R\$ 3.240,00 (Três Mil Duzentos e Quarenta Reais), conforme se infere do Laudo Pericial de Avaliação em Objeto, juntado no Evento 30, fls 13/15 dos autos de inquérito policial. Assim agindo, os denunciados WESLEY BATISTA ALVES e ADEMIR DOS SANTOS SOARES incorreram nas sanções do artigo 155, § 4º, IV, do Código Penal e artigo 244-B da Lei 8069/1990, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida e atuada, sejam os denunciados citados para apresentar defesa preliminar, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva da vítima e testemunhas adiante arroladas, interrogatório dos réus e demais providências, seguindo-se o feito até final sentença condenatória. Nestes termos, Pede deferimento. Palmas/TO, 21 de abril de 2016. FABIO VASCONCELLOS LANG 6º Promotor de Justiça da Capital Respondendo pela 3ª PJC (Portaria nº 331/2015)" **DECISÃO:** "Decisão: Por conter os requisitos preceituados no artigo 41, do Código de Processo Penal, e não incidindo - neste instante - qualquer das hipóteses previstas no artigo 395, do Diploma Instrumental em referência, recebo a denúncia no "evento 1". Em consequência, determino a remessa deste processo à SECRIM para o cumprimento dos seguintes atos: a) sejam citados os denunciados para, individualmente, ter ciência da imputação, constituir advogado e oferecer resposta - por escrito, no prazo de 10 (dez) dias - à acusação delineada na denúncia ora recebida; cuja resposta deverá ser acompanhada do rol de testemunhas porventura tido como necessário às respectivas defesas técnicas. b) efetivadas as citações, e não sendo constituído advogado por qualquer dos incursados, o Ilustre Defensor Público, com atuação neste juízo, deverá ser intimado para apresentar a resposta à acusação no prazo legal. c) remeter o processo ao Distribuidor para expedição e anexação de certidão de eventuais antecedentes dos denunciados e, ainda, atender às diligências que porventura tenham sido requestadas pelo Órgão Ministerial. d) concernente à existência da presente ação penal, tal deverá ser lançado nos registros inerentes. Igualmente, efetuem-se as comunicações previstas no item 7.16.1 do Provimento n.º 002/2011-CGJ e, em seguida, proceda-se à baixa do Inquérito Policial inerente. Intimem-se. Palmas - TO, 21.05.2016 Francisco de Assis Gomes Coelho juiz de direito" **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2.

Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 06/12/2018. Eu, JOYCE MARTINS ALVES SILVEIRA, digitei e subscrevo.

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

AUTOS Nº 0032293-69.2014.827.2729

Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado (a): ISRAEL FERREIRA RODRIGUES

FINALIDADE: O juiz de direito ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES – do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, INTIMA o(a) acusado(a) **ISRAEL FERREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, serralleiro, 44 anos, RG 014.636 2ª Via, SSP-TO e CPF 451.455.631-91, filho de Leonidas Rodrigues e de Tereza Ferreira Rodrigues, nascido aos 02/12/1970, na cidade de Miracema do Tocantins - TO, residente e domiciliado na Avenida NS T2, Conjunto 11, Lote 22, Setor Taquari, nesta Capital, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 0032293-69.2014.827.2729**, cujo resumo/teor segue transcrito: "SENTENÇA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELO CUMPRIMENTO DO "SURSIS PROCESSUAL" Os presentes autos referem-se a uma ação penal cujo processo foi suspenso nos termos do artigo 89, e parágrafos, da Lei nº 9.099/95. Na Carta de Fiscalização, devolvida a este juízo, criminal está certificado o cumprimento integral das condições impostas ao beneficiário. O Nobre Representante do Ministério Público, após visualizar as informações pertinentes ao cumprimento das condições suspensivas, posicionou-se pela declaração de extinção da punibilidade. É o relatório, decido: Seguindo-se à análise das peças em exame, é correto afirmar que o incurso satisfaz, integralmente, as condições que lhe foram impostas quando da aceitação do benefício do "sursis processual", consoante se extrai do "Termo de Suspensão Condicional do Processo". Deste modo, não havendo dúvida de que o obrigado cumpriu satisfatoriamente as condições que resultaram na homologação do "sursis" processual, é de se acolher o valorável posicionamento do Ilustre Promotor de Justiça no sentido de ser declarada extinta a punibilidade até então subsistente. Portanto, com fulcro no artigo 89, parágrafo 5º, da Lei nº 9.099/95, declaro - por meio desta sentença - extinta a punibilidade que até agora prevalecia em desfavor do denunciado, cuja qualificação se encontra na denúncia. Por último, por cuidar-se de um dos efeitos desta sentença, determino que, em caso de eventual e anterior recolhimento de fiança, deverá a escritania proceder às medidas necessárias à concretização do levantamento do valor pertinente (devidamente corrigido) pelo beneficiado por este julgado. Intimem-se; transitada em julgado, efetuem-se as baixas pertinentes. Palmas - TO, 02.10.2018 Francisco de Assis Gomes Coelho juiz de direito."Palmas, 06/12/2018. Eu, JOYCE MARTINS ALVES SILVEIRA, digitei e subscrevo.

2ª vara da família e sucessões

Editais de publicações de sentenças de interdição

AUTOS N.º 5015028-03.2013.827.2729

Ação: Interdição

Requerente(s): GRECE SUMAYA SILVA DA COSTA ALVES

Requerido: ALEXANDRE TRAJANO ALVES

SENTENÇA: "(...)DESTA FORMA, tendo em vista o laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário Estadual e, ainda, o laudo pericial firmado por médico vinculado ao INSS, confirmando a decisão do Evento 8, decreto a interdição de ALEXANDRE TRAJANO ALVES, brasileiro, casado, nascido em 07.03.1981, portador do RG nº 907.362 SSP-TO, filho de José Alves e Rosângela Maria Trajano Alves, nomeando-se sua curadora, sob compromisso, sua esposa GRECE SUMAYA SILVA DA COSTA ALVES, qualificada na inicial, limitando o exercício da curatela aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial. Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o § 3º do art. 755 do CPC/2015. Custas sobrestadas na forma do art. 98, § 3º, do CPC/2015. Sem honorários. P.R.I. Tome-se-lhe compromisso. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. PALMAS, 07 de abril de 2017. NELSON COELHO FILHO Juiz de Direito".

AUTOS N.º 5017363-92.2013.827.2729

Ação: Interdição

Requerente(s): DEOCLECIANO MENDES DE ARAUJO

Requerido: ZELIA PEREIRA DE ARAUJO

SENTENÇA: "(...)DESTA FORMA, tendo em vista o laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário Estadual, corroborado pela impressão pessoal colhida no interrogatório, decreto a interdição de ZELIA PEREIRA DE ARAUJO, brasileira, casada, nascida em 18.02.1942, portadora do RG nº 305.618 SSP-TO, filha de José Pereira Soares e Maria Campos Soares, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, II do Código Civil e, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 1.183 do CPC, nomeio-lhe curador, sob compromisso, seu cônjuge DEOCLECIANO MENDES DE ARAUJO, qualificado na inicial. Prestado compromisso, o curador estará desde logo, apto ao exercício pleno da curatela, pois o dispense da especialização de hipoteca legal. Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada no Diário da Justiça (art. 1.184 do CPC). Sem custas e honorários. P.R.I. Tome-se-lhe compromisso. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas, 15 de maio de 2015. NELSON COELHO FILHO Juiz de Direito".

AUTOS N.º 0007958-44.2018.827.2729

Ação: Interdição

Requerente(s): REINALDO SALLES VITERBO

Requerido: JOSÉ SOARES VITERBO

SENTENÇA: "(...)Desta forma, tendo em vista o relatório médico incluso nos autos (Evento 1 - LAU6), o qual foi corroborado pela impressão pessoal colhida na entrevista, confirmando a decisão do Evento 10, decreto a interdição de JOSÉ SOARES VITERBO, brasileiro, casado, nascido em 04.11.1959, filho de José Soares Viterbo e Maria José Salles Viterbo, portador do RG nº 10.640.460-X SSP/SP, nomeando-se sua curador, sob compromisso, seu filho REINALDO SALLES VITERBO, qualificado na inicial, limitando o exercício da curatela aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial. Prestado compromisso, o curador estará, desde logo, apto ao exercício pleno da curatela, pois o dispense da especialização de hipoteca legal. Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o § 3º do art. 755 do CPC/2015. Custas sobrestadas na forma do art. 98, § 3º, do CPC/2015, pois defiro os benefícios da AJG. Sem honorários. P.R.I. Tome-se-lhe compromisso. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas, 28 de setembro de 2018. NELSON COELHO FILHO Juiz de Direito".

AUTOS N.º 0034637-52.2016.827.2729

Ação: Interdição

Requerente(s): LIRACY RIBEIRO GUIDA

Requerida: EDILEUZA RIBEIRO GUIDA

SENTENÇA: "(...) DESTA FORMA, tendo em vista o laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário Estadual, corroborado pela impressão pessoal colhida na entrevista, confirmando a decisão do Evento 14, decreto a interdição de EDILEUZA RIBEIRO GUIDA, brasileira, solteira, nascida em 11.12.1980, portadora do RG nº 476.097 SSP-TO, filha de Luiz Gonzaga Alves Guida e Liracy Ribeiro Guida, nomeando-se sua curadora, sob compromisso, sua genitora LIRACY RIBEIRO GUIDA, qualificada nos autos, limitando o exercício da curatela aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial. Prestado compromisso, a curadora estará, desde logo, apta ao exercício pleno da curatela, pois a dispense da especialização de hipoteca legal. Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o § 3º do art. 755 do CPC/2015. Custas sobrestadas na forma do art. 98, § 3º, do CPC/2015. Sem honorários. P.R.I. Tome-se-lhe compromisso. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas, 14 de agosto de 2018. NELSON COELHO FILHO Juiz de Direito".

AUTOS N.º 0003769-57.2017.827.2729

Ação: Interdição

Requerente(s): LUIZETE VIEIRA LUCAS

Requerida: MARIA DE JESUS VIEIRA LUCAS

SENTENÇA: "(...) DESTA FORMA, tendo em vista o laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário Estadual, corroborado pela impressão pessoal colhida no interrogatório, confirmando a decisão do Evento 12, decreto a interdição de MARIA DE JESUS VIEIRA LUCAS, brasileira, separada de fato, nascida em 28.09.1954, portadora do RG nº 1.025.404 SSP-PA, filha de Domingos Narciso Vieira e Julia Francisca da Costa, nomeando-se sua curadora, sob compromisso, sua filha LUIZETE VIEIRA LUCAS, qualificada nos autos, limitando o exercício da curatela aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial. Prestado compromisso, a curadora estará, desde logo, apta ao exercício pleno da curatela, pois a dispense da especialização de hipoteca legal. Expeça-se mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o § 3º do art. 755 do CPC/2015. Custas sobrestadas na forma do art. 98, § 3º, do CPC/2015. Sem honorários. P.R.I. Tome-se-lhe compromisso. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas, 19 de outubro de 2018. NELSON COELHO FILHO Juiz de Direito".

3ª vara da família e sucessões **Editais de citações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Doutor(a) NELSON COELHO FILHO, MM.^(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Divórcio Litigioso n.º 0028670-55.2018.827.2729, que PAULICEIA MORAES OLIVEIRA move em face de DANIEL MORENO RODRIGUEZ, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica o mesmo CITADO dos termos da presente ação para, querendo, oferecer resposta à presente Ação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Acaso inerte ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, Marinete F. andrade, Servidora de Secretaria,. Mat. 27266, que digitei por determinação judicial. Palmas/TO, 06 de dezembro de 2018

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Doutor(a) NELSON COELHO FILHO, MM.^(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Cumprimento de sentença n.º 0029539-52.2017.827.2729, que MARIA IVANALDA ANDRADE DOS SANTOS E WENDEY ANDRADE MEIRELES move(m) em face de CLEMILTON SILVA MEIRELES, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica o mesmo CITADO dos termos da presente ação para, querendo, oferecer resposta à presente Ação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Acaso inerte ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, Marinete F. Andrade, Servidora de Secretaria,. Mat. 27266, que digitei por determinação judicial. Palmas/TO, 06 de dezembro de 2018.

Editais de publicações de sentenças de interdição

2º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO (Art.755 § 3º do NCPD)

Ação: Interdição Requerente: LINDAMAR SANTANA CAETANO PEREIRA Requerida: CLEONITA CAETANO PEREIRA BARBOSA

O Excelentíssimo Doutor NELSON COELHO FILHO, MM. Juiz de Direito desta Terceira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que na ação de Interdição autos n.º 0037166-44.2016.827.2729 tendo como requerente LINDAMAR SANTANA CAETANO PEREIRA e Interditanda CLEONITA CAETANO PEREIRA BARBOSA e que a sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito foi decretada a INTERDIÇÃO de CLEONITA CAETANO PEREIRA BARBOSA conforme teor da parte conclusiva da sentença a seguir transcrita: "... Tendo sido comprovada nos autos a deficiência permanente e de natureza física da requerida, e considerando a vontade expressa pela própria interditanda de continuar sendo assistido civilmente em razão de suas limitações para a prática dos atos da vida civil, o caminho mais prudente é a decretação da curatela. Por fim deve ser destacado que, por ser medida protetiva extraordinária, nos termos § 3º do art. 84, do Estatuto da Pessoa Com Deficiência, a curatela da requerida deverá ser limitada apenas aos atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negociai, e não podendo a curadora nomeada dispor de bens nem renunciar a direitos, respeitada a vontade da interditanda. Do Dispositivo Isso posto, com base nos fundamentos acima e no parecer Ministerial, acolho parcialmente o pedido inicial, o que faço para DECRETAR A INTERDIÇÃO do CLEONITA CAETANO PEREIRA BARBOSA, o que faço com suporte no §1º do art. 84, da Lei n.º. 13.146/15 (Estatuto da Pessoa Com Deficiência) e art. 755 do Código de Processo Civil, e nomeio-lhe CURADOR na pessoa de sua tia LINDAMAR SANTANA CAETANO PEREIRA, nos termos do art. 1.775 do Código Civil. A curatela fica restrita tão somente aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negociai, não podendo a curadora nomeada dispor de bens nem renunciar a direitos, respeitada a vontade da interditanda, e devendo a mesma prestar contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano, nos termos do §4º do art. 84 da Lei 13.146/ 15. Resolvo o mérito nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, e extinguindo o processo nos termos do art. 316 do mesmo diploma processual. Sem custas e sem honorários. A presente sentença de interdição deverá ser inscrita no competente Registro de Pessoas Naturais, bem como publicada no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, e ainda por 01 (uma) vez na imprensa local, e por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário de Justiça, conforme dispõem o § 3º do art. 755 do Código de Processo Civil. E nada mais havendo, determinou o MM. Juiz que se lavrasse a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Palmas/TO, em 08/05/2018 (as) Dr. Adonias Barbosa da Silva - Juiz de Direito." DADO E PASSADO nesta cidade de Palmas, aos 18 de outubro de 2018.

6ª vara cível
Intimações às partes

AUTOS Nº 0000949-31.2018.827.2729

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERIDO: ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA LIMA

Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Homologação de Procedência, proferida no evento nº 25, dos autos, a seguir transcrita. “Ante o exposto, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 1º do Decreto-Lei nº. 911/69, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO do autor, confirmo a liminar anteriormente deferida, e, em consequência, consolido a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem apreendido no patrimônio do credor fiduciário, com a liberação do bem para remoção. CONDENO a parte requerida ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa, com fundamento no artigo 85, parágrafo 2º do Código de Processo Civil. Por conseguinte, declaro EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil. PROMOVA A ESCRIVANIA a BAIXA NO GRAVAME porventura realizado e acaso pendente junto à base de dados do RENAVAL (artigo 3º, parágrafo 9º do Decreto-Lei nº. 911/69, acrescentado pela Lei nº. 13.043/2014). Após, encaminhem-se os presentes autos à COJUN, para que promova a vinculação das DAJs recolhidas, por se tratarem de cálculos efetivados no sistema antigo. Cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa nos autos com as cautelas de praxe. Intimem-se. Cumpra-se.” DOUTORA SILVANA MARIA PARFIENIUK JUÍZA DE DIREITO– 6ª VARA CÍVEL

AUTOS Nº 0002045-81.2018.827.2729

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERIDO: JOEL RODRIGUES DE SOUZA NETTO

Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Homologação de Procedência, proferida no evento nº 22, dos autos, a seguir transcrita. “Ante o exposto, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 1º do Decreto-Lei nº. 911/69, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO do autor, confirmo a liminar anteriormente deferida, e, em consequência, consolido a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem apreendido no patrimônio do credor fiduciário, com a liberação do bem para remoção. CONDENO a parte requerida ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa, com fundamento no artigo 85, parágrafo 2º do Código de Processo Civil. Por conseguinte, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil. PROMOVA A ESCRIVANIA a BAIXA NO GRAVAME porventura realizado e acaso pendente junto à base de dados do RENAVAL (artigo 3º, parágrafo 9º do Decreto-Lei nº. 911/69, acrescentado pela Lei nº. 13.043/2014). Após, encaminhem-se os presentes autos à COJUN, para que promova a vinculação das DAJs recolhidas, por se tratarem de cálculos efetivados no sistema antigo. Cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa nos autos com as cautelas de praxe. Intimem-se. Cumpra-se.” DOUTORA SILVANA MARIA PARFIENIUK JUÍZA DE DIREITO– 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0002371-41.2018.827.2729

AÇÃO DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA

REQUERIDO: RICARDO HOLANDA LIMA

Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Homologação de Procedência, proferida no evento nº 23, dos autos, a seguir transcrita. “ISTO POSTO, com fundamento no artigo 9º, III da Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato) c/c artigo 487, I do Código de Processo Civil, e com base no acima exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, confirmando a liminar concedida no evento 04. DECLARO rescindido o contrato de locação celebrado entre as partes, nos termos do artigo 62, I da Lei nº 8.245/91. CONDENO a parte requerida a pagar os aluguéis e demais encargos contratuais, cuja soma totaliza o valor de R\$ R\$ 21.287,13 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e treze centavos) até a data da propositura da ação (26/01/2018), somado ao valor dos alugueres que se venceram no curso da ação até a data da desocupação do imóvel (14/05/2018) estes últimos acrescidos da multa de mora de 10% e juros de 1% ao mês, corrigidos pela INPC a partir da propositura da ação e acrescidos dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Condeno o requerido ao pagamento das custas e dos honorários, os quais arbitro em 10% do valor da condenação, com fulcro no artigo 85, §2º do CPC. Sobrevindo o trânsito em julgado, o que deverá ser certificado nos autos, procedam as baixas necessárias e archive-se o feito, observadas as formalidades legais. Intime-se. Cumpra-se.” DOUTORA SILVANA MARIA PARFIENIUK JUÍZA DE DIREITO– 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0006922-64.2018.827.2729

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA

REQUERIDO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO VERBO LTDA

Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Homologação de Procedência, proferida no evento nº 44, dos autos, a seguir transcrita. “ISTO POSTO, com fundamento no artigo 9º, III da Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato) c/c artigo 487, I do Código de Processo Civil, e com base no acima exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, confirmando a liminar concedida no evento 10. DECLARO rescindido o contrato de locação celebrado entre as partes, nos termos do artigo 62, I da Lei nº 8.245/91. Condeno a parte requerida a pagar os aluguéis e demais encargos contratuais, cuja soma totaliza o valor de R\$ 195.492,08 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos) até a data da propositura da ação (07/03/2018), corrigidos pela INPC a partir da propositura da ação e acrescidos dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Condeno a parte requerida ao pagamento das custas, que deverão ser calculadas sobre o valor da causa

arbitrado nesta sentença, ou seja, R\$ 195.492,08 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos). Condeno, ainda, a parte requerida ao pagamento dos honorários, os quais arbitro em 10% do valor da condenação, com fulcro no artigo 85, §2º do CPC. Sobrevindo o trânsito em julgado, o que deverá ser certificado nos autos, procedam as baixas necessárias e archive-se o feito, observadas as formalidades legais. Intime-se. Cumpra-se.” DOUTORA SILVANA MARIA PARFIENIUK JUÍZA DE DIREITO– 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0014590-86.2018.827.2729**AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO****REQUERIDO: M P ALVES - DISTRIBUIDORA**

Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Homologação de Procedência, proferida no evento nº 23, dos autos, a seguir transcrita. “ISTO POSTO, com fundamento no artigo 9º, III da Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato) c/c artigo 487, I do Código de Processo Civil, e com base no acima exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, que faço para DECLARAR rescindido o contrato de locação celebrado entre as partes, nos termos do artigo 62, I da Lei nº 8.245/91 e DETERMINAR o despejo da parte requerida do imóvel objeto da lide. EXPEÇA-SE mandado de despejo, com prazo de 15 (quinze) dias para desocupação voluntária, nos termos do artigo 63, §1º, alínea "b" da Lei nº 8.245/91. Caso não haja desocupação voluntária, desde já, autorizo a desocupação compulsória, com autorização para arrombamento, e a imissão da sublocadora na posse do imóvel. Condeno a parte requerida ao pagamento das custas e dos honorários, os quais arbitro em 10% do valor atualizado da causa, com fulcro no artigo 85, §2º do CPC. Sobrevindo o trânsito em julgado, o que deverá ser certificado nos autos, procedam as baixas necessárias e archive-se o feito, observadas as formalidades legais. Intime-se. Cumpra-se.” DOUTORA SILVANA MARIA PARFIENIUK JUÍZA DE DIREITO– 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0015461-19.2018.827.2729**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL****REQUERIDO: WENDEN DOS SANTOS MASCARENHAS**

Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Homologação de Transação, proferida no evento nº 22, dos autos, a seguir transcrita. “Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso III, "b", do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA A COMPOSIÇÃO DO EVENTO 20, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, DECRETANDO ASSIM A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. As despesas processuais remanescentes ficam dispensadas, em conformidade com o art. 90, §3º do CPC. Honorários Advocatícios conforme o pactuado. Registro às partes a possibilidade de reativação destes autos para o caso de descumprimento do acordo entabulado. Após, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Intime-se. Cumpra-se.” DOUTORA SILVANA MARIA PARFIENIUK JUÍZA DE DIREITO– 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0024649-70.2017.827.2729**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL****REQUERIDOS: ZACARIAS AZEVEDO JÚNIOR, MARIA JOSÉ PACHECO AZEVEDO, ANDRÉ LUIZ PACHECO AZEVEDO**

Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Homologação de Transação, proferida no evento nº 22, dos autos, a seguir transcrita. “Por equívoco, o evento 23 destes autos foi lançado como despacho de mero expediente, quando na verdade trata-se de sentença homologatória de acordo. Diante disso, faço a transcrição dos termos do ali contido, lançando-se o evento adequado ao caso, para fins de promoção de baixa dos autos: “Trata-se de execução em que as partes fizeram acordo extrajudicial, conforme petição do evento 19. Desta feita, HOMOLOGO o acordo, e resolvo o mérito nos termos do art. 487, III, b do CPC. Intimem-se. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa. Em caso de descumprimento pelo executado do acordo, a parte poderá peticionar e reativar o processo para continuidade da execução. Custas finais e honorárias advocatícios na forma do acordo. No tocante a suspensão destes autos, o artigo 313, II, do CPC prevê a suspensão do processo por convenção das partes. Contudo, o seu § 4º dispõe que a suspensão não poderá exceder o prazo de 6 meses para o caso do inciso II. Com isso, verifico dos termos do acordo entabulado no caso em exame que seu termo final é para o dia 20/10/2022, o que ultrapassa o prazo de suspensão pleiteado. Ocorre que, a extinção do processo não acarretará nenhum prejuízo ao direito do autor, o qual poderá em havendo descumprimento de seus termos, reativar os autos, e prosseguir com a execução do título judicial. Ademais, registro às partes que havendo o descumprimento da presente homologação, a parte autora deverá seguir o trâmite do cumprimento de sentença, e não mais o ajuizamento de ação de execução extrajudicial. Intime-se. Cumpra-se.” DOUTOR EDIMAR DE PAULA JUÍZA DE DIREITO– 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0034720-97.2018.827.2729**AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO****REQUERIDO: RESTAURANTE CONFRARIA DA PANELINHA LTDA**

Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Homologação de Procedência, proferida no evento nº 13, dos autos, a seguir transcrita. “Ante o exposto, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 1º do Decreto-Lei nº. 911/69, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO do autor e confirmo a liminar anteriormente deferida, e, em consequência, consolido a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem apreendido no patrimônio do credor fiduciário, com a liberação do bem para remoção. CONDENO a parte requerida ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa, com fundamento no artigo 85, parágrafo 2º do Código de Processo Civil. Por conseguinte, EXTINGO O

PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil. PROMOVA A ESCRIVANIA a BAIXA NO GRAVAME porventura realizado e acaso pendente junto à base de dados do RENAVAM (artigo 3º, parágrafo 9º do Decreto-Lei nº. 911/69, acrescentado pela Lei nº. 13.043/2014). Defiro o pedido do autor, e determino seja oficiado ao DETRAN/TO para que promova a expedição de Certificado de Registro de Propriedade em nome do autor, às expensas do autor. Após, encaminhem-se os presentes autos à COJUN, para que promova a vinculação das DAJs recolhidas, por se tratarem de cálculos efetivados no sistema antigo. Cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa nos autos com as cautelas de praxe. Intimem-se. Cumpra-se.” DOUTORA SILVANA MARIA PARFIENIUK JUÍZA DE DIREITO– 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0035103-12.2017.827.2729

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERIDO: MARCOS JHONATHAN RODRIGUES DE SOUSA

Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Homologação de Procedência, proferida no evento nº 21, dos autos, a seguir transcrita. “Ante o exposto, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 1º do Decreto-Lei nº. 911/69, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO do autor, confirmo a liminar anteriormente deferida, e, em consequência, consolido a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem apreendido no patrimônio do credor fiduciário, com a liberação do bem para remoção. CONDENO a parte requerida ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa, com fundamento no artigo 85, parágrafo 2º do Código de Processo Civil. Por conseguinte, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil. PROMOVA A ESCRIVANIA a BAIXA NO GRAVAME porventura realizado e acaso pendente junto à base de dados do RENAVAM (artigo 3º, parágrafo 9º do Decreto-Lei nº. 911/69, acrescentado pela Lei nº. 13.043/2014). Cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa nos autos com as cautelas de praxe. Intimem-se. Cumpra-se.” DOUTORA SILVANA MARIA PARFIENIUK JUÍZA DE DIREITO– 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0027085-02.2017.827.2729

AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

REQUERIDO: VESTA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Homologação de Transação, proferida no evento nº 23, dos autos, a seguir transcrita. “Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso III, "b", do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA A COMPOSIÇÃO DO EVENTO 21, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, DECRETANDO ASSIM A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. As despesas processuais remanescentes ficam dispensadas, em conformidade com o art. 90, §3º do CPC. Honorários Advocatícios conforme o pactuado. Após, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Intime-se. Cumpra-se.” DOUTORA SILVANA MARIA PARFIENIUK JUÍZA DE DIREITO– 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0026645-69.2018.827.2729

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA

Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Homologação de Transação, proferida no evento nº 18, dos autos, a seguir transcrita. “Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso III, "b", do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA A COMPOSIÇÃO ENCARTADA NOS EVENTOS 14, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, DECRETANDO ASSIM A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. As despesas processuais remanescentes ficam dispensadas, em conformidade com o art.90, §3º do CPC. Honorários Advocatícios conforme o pactuado. Embora os efeitos do acordo tenham termo final no dia 10/05/2019, registro às partes, notadamente à autora, a inexistência de qualquer prejuízo ao direito vindicado nestes autos, diante da possibilidade de reativação destes autos para o caso de descumprimento do acordo entabulado, com o prosseguimento do processo por meio de cumprimento de sentença homologatória do acordo. Certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Intime-se. Cumpra-se.” DOUTORA SILVANA MARIA PARFIENIUK JUÍZA DE DIREITO– 6ª VARA CÍVEL.

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas

Boletins de expediente

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica a parte interessada por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:

Carta Precatória nº. 0038257-04.2018.827.2729 – Chave Processo 567477740018

Deprecante: 1ª Vara Cível da Com. de Francisco Beltrão - PR

Ação: Cumprimento de Sentença - Nº de origem: 0010249-51.2011.8.16.0083

Requerente: Silvio Oliveira da Silva

Advogado: Silvio Oliveira da Silva – OAB/PR. 14.613

Requerido: Nivalda Berte

INTIMAÇÃO: Fica a parte interessada através de seus advogados intimada para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas judiciais no Valor de R\$118,73 (cento e dezoito reais e setenta e três centavos), mais uma Taxa Judiciária

no Valor de R\$50,00 (cinquenta reais) através de DAJ – Documento de Arrecadação Judiciária. Cabe à parte interessada providenciar a inclusão, neste processo eletrônico, dos números do DAJ de custas processuais e taxa judiciária (se houver), gerados individualmente através do e-Proc (link: <https://gise.tjto.jus.br/daj/criarDajJudicial/emissao>), cujos pagamentos, após a inclusão, serão validados automaticamente pelo sistema (Instrução Normativa nº 5, de 24.10.11 - Dje nº 2754; e art. 2º da Resolução 23 de 2010/TJTO), bem como dentro do mesmo prazo efetuar o pagamento das custas de locomoção de oficial de justiça no valor de R\$38,36 (trinta e oito reais e trinta e seis centavos), junto ao Banco do Brasil S.A agência 1867-8, Conta Corrente n. 110.049-1(Locomoção de Oficial de Justiça) que tem como favorecido o Tribunal de Justiça com CNPJ n. 25.053.190/0001-36, comprovando o recolhimento nos autos da Carta Precatória. Fica cientificado que o depósito realizado por meio de envelope ou transferência programada não comprova o pagamento das custas judiciais. Tudo de conformidade como o despacho lançado no evento 4 da carta precatória.

PARAÍSO

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0006249-65.2018.827.2731 Chave n.442804050518. Denunciado: LEIA RIBEIRO ALVESGEOVANE FERREIRA DE MELO. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor da acusada **LEIA RIBEIRO ALVES** - brasileira, solteira, desempregada, natural de Paraíso/TO, nascida aos 21.09.1993, filha de Miguel Francisco Alves e Joaquina Ana Ribeiro Alves, CPF nº 049.694.911-00, residente na Rua Gaivota, nº 456, Jardim Paulista, município de Paraíso/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 33, caput c/c artigo 35, caput, ambos da Lei nº 11.343/06, na forma do artigo 29, do Código Penal. E, sendo que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **NOTIFICADA**, a acusada em epígrafe, do inteiro teor da **DENÚNCIA**, bem como, **INTIMADO** para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 04 de dezembro de 2018 (04/12/2018). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA- Juíza de Direito.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO-Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0006249-65.2018.827.2731 Chave n.442804050518. Denunciado: LEIA RIBEIRO ALVES e GEOVANE FERREIRA DE MELO RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **GEOVANE FERREIRA DE MELO** - vulgo "Garavela", brasileiro, solteiro, gesseiro, natural de Paraíso/TO, nascido aos 04.01.1990, filho de Hugo Amaral de Melo e Neusa Ferreira de Melo, CPF nº 029.541.101-55, residente na Rua Gaivota, nº 456, Jardim Paulista, município de Paraíso/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 33, caput c/c artigo 35, caput, ambos da Lei nº 11.343/06, na forma do artigo 29, do Código Penal. E, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **CITADO**, o acusado em epígrafe, do inteiro teor da **DENÚNCIA**, bem como, **INTIMADO** para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 04 de dezembro de 2018 (04/12/2018). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA- Juíza de Direito.

2ª vara cível, família e sucessões

Editais de citações com prazo de 30 dias

Processo: 0003737-46.2017.827.2731 - Chave: Segredo de Justiça - Ação de execução de alimentos

Exequente: L. L. L; menor representada por sua genitora, a senhora V. L. L.

Advogado: Dr. Romário Alves de Sousa OAB-TO 4966

Executado: Aldo Pereira Lira

William Trigilio da Silva, MMº Juiz da Vara de Família, Suc. Inf. e Juv; e 2º Cível desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... Objeto/Finalidade: Citar o requerido **Aldo Pereira Lira**, brasileiro, comerciante, portador do RG: 2.798.691 SSP-GO; atualmente estando em lugar incerto e não sabido; dos termos da ação, para caso queira e no prazo de 15 (quinze) dias úteis contestar; sob pena de revelia. DESPACHO: Defiro o pleito (ev.35), CITE-SE a parte Executada por Edital, observando-se o disposto no artigo 256 e seguintes do Código de Processo Civil, para contestar a ação no prazo de 15 (quinze)

dias, sob pena de revelia. Transcorrido o prazo sem manifestação, nomeie-se curador especial um dos Defensores Públicos que atuam junto a esta Vara, a quem os autos deverão seguir com vista para que, no prazo legal, patrocinem sua defesa. Após, dê-se vista dos autos ao Ministério Público. CITE-SE. INTIMEM-SE. Expeça-se o que for necessário. CUMPRA-SE. Paraíso do Tocantins/TO, data certificada pelo sistema. WILLIAM TRIGILIO DA SILVA. Juiz de Direito – respondendo. **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de maio, 265 – 1º andar – Centro – Ed. do Fórum; Fone/fax (63)-3361-1127. Dado e Passado no Juízo da 2ª Vara cível de Paraíso do Tocantins, TO, aos 06 de dezembro de 2018. Eu, _____ Miguel da Silva Sá, Técnico Judiciário, digitei. William Trigilio da Silva - Juiz de Direito Respondendo. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que nesta data publiquei uma via deste no placar do Fórum Local. Em ____/____/____Porteira dos Auditórios.

PEDRO AFONSO

1ª escrivania cível

Editais de intimações com prazo de 15 dias

Autos: 0000634-59.2016.827.2733

Ação: Enriquecimento Ilícito c/c Indenização Por Danos Materiais e Morais

Requerente: ERALDO DA SILVA BRITO

Requerido: CLEBERSON MAURÍCIO ALVES.

Proceder a INTIMAÇÃO de CLEBERSON MAURICIO ALVES, brasileiro, endereço incerto e não sabido, para conhecimento de todo o teor da Sentença, bem como sua condenação para pagar ao Requerente a quantia de R\$ 8.000,00(oito mil reais) acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, segundo o INPC/IBGE, ambos a partir do crédito do valor na conta bancária do requerido, ou seja, 10/04/2015 (vide ANEXO7 do evento 1), e ainda condenar o requerido a pagar ao autor o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a título de Danos Morais, sendo que o referido valor deverá ser corrigido monetariamente pelo INPC, a partir da data de seu arbitramento, com base na súmula 362 do STJ, e com juros de mora de 1% ao mês (art.406 do CC-02 e art. 161, § 1º, do CTN), a contar da data do evento danoso (Súmula nº 54-STJ). Nos termos do art. 487, I, do Novo Código de Processo Civil, RESOLVO o presente feito, com julgamento de mérito. Sem custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, arts. 54 e 55). Após o trânsito em julgado, decorrido o prazo para interposição do cumprimento de sentença, arquivem-se os autos observadas as formalidades legais. Pedro Afonso-TO, 11 de abril de 2017. José Carlos Ferreira Machado, Juiz Substituto, auxiliando-Port. 836/2017 -GAPRE/TJTO

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS: 0000963-37.2017.827.2733

Ação: Restituição de Importância

Requerente: JOSEMAR CORDEIRO BATISTA

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

OLINDA REIS BASTOS

A Doutora **LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**, Juíza de Direito da Vara de Família, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Pedro Afonso – TO, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimentos tiverem que tramita nesta Vara a ação acima identificada. **FINALIDADE – CITAÇÃO** de OLINDA REIS BASTOS, atualmente residente em local incerto e não sabido dos termos da presente ação e para querendo no prazo de 15 (quinze) dias responder e acompanhar os termos da presente, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos narrados na inicial. **DESPACHO:** “(...) Cite-se a requerida via edital com prazo de 15 dias. Cumpra-se. Intime-se. Juíza Luciana Costa Aglantzakis”. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Dado, nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 05 de Dezembro de 2018. Eu, Katian dos Santos Costa Sipaúba – Assistente Judiciária do TJTO - Mat.: 354395, o digitei. LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS. Juíza de Direito Vara Cível.

Editais de citações com prazo de 30 dias

AUTOS: 5000432-70.2011.827.2733

Ação: Execução Fiscal

Exeqüente: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ

Executado: AGROPECUÁRIA MB LTDA, na pessoa de seus representantes legais DANIEL BARBOSA DA SILVA e MILANO BARBOSA DOS SANTOS

Certidão da Dívida Ativa – CDA n.º C-394/2010

Valor da Dívida: R\$ 1.084,77 (Hum mil, oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

A Doutora **LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**, Juíza de Direito da Vara de Família, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Pedro Afonso – TO, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente Edital de Citação ou dele conhecimento tiver que tramita por este juízo e Vara Cível a ação acima identificada. **FINALIDADE – CITAÇÃO** de AGROPECUÁRIA MB LTDA, na pessoa de seus representantes legais DANIEL BARBOSA DA SILVA e MILANO BARBOSA DOS SANTOS, atualmente

residentes em local incerto e não sabido dos termos da presente ação. DESPACHO: "(...) Cite-se o executado para no prazo de cinco (5) dias, pagar a dívida com os acréscimos devidos ou garantir a execução, por meio de depósito, fiança bancária ou indicação de bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos necessários para satisfação integral da dívida. Em caso de pagamento imediato, fixo a verba honorária em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Dado, nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 04 de dezembro de 2018. Eu, Katian dos Santos Costa Sipaúba – Servidora à disposição do TJTO - Mat.: 354395, o digitei.

AUTOS: 5000872-32.2012.827.2733

Ação: Execução Fiscal

Exeqüente: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ

Executado: SERGIO RABELO ALMEIDA DE MORAIS

Certidão da Dívida Ativa – CDA n.º J-610/2012

Valor da Dívida: R\$ 1.253,33 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e três reais e trinta e três centavos)

A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito da Vara de Família, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Pedro Afonso – TO, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente Edital de Citação ou dele conhecimento tiver que tramita por este juízo e Vara Cível a ação acima identificada. FINALIDADE – CITAÇÃO de SERGIO RABELO ALMEIDA DE MORAIS, atualmente residente em local incerto e não sabido dos termos da presente ação. DESPACHO: "(...) Cite-se o executado para no prazo de cinco (5) dias, pagar a dívida com os acréscimos devidos ou garantir a execução, por meio de depósito, fiança bancária ou indicação de bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos necessários para satisfação integral da dívida. Em caso de pagamento imediato, fixo a verba honorária em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Dado, nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 04 de dezembro de 2018. Eu, Katian dos Santos Costa Sipaúba – Servidora à disposição do TJTO - Mat.: 354395, o digitei. Luciana Costa Aglantzakakis. Juíza da Vara Cível. Pedro Afonso - TO

Às partes e aos advogados

Autos nº0001776-98.2016.827.2733 – DECLARATÓRIA

Parte autora: M JOSE COSTA SILVA CONFECÇÕES – ME

Advogado: JUMA MARQUES CARDOSO

Parte Ré: CONFECÇÕES KABALAK LTDA – ME

SENTENÇA: (...) III – DISPOSITIVO Ante o exposto, com arrimo nos argumentos alinhavados acima e, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, ACOLHO PARCIALMENTE OS PEDIDOS formulados na exordial, para: 1. Com base no art. 5º, inc. X, da CF/88, art. 14 do CDC c/c arts. 186 e 927 do CC-02, condenar a requerida ao pagamento de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a título de danos morais, sendo que sobre o referido valor incidem correção monetária (IGP-M) e juros moratórios de 1% ao mês (art. 406 do CC/2002 e art. 161, § 1º, do CTN), ambos a partir da publicação desta sentença, consoante recente entendimento exarado pelo STJ no julgamento do Resp. nº 903258/RS, ambos até a data do efetivo pagamento, com base, respectivamente, no art. 1º, § 2º, da Lei 6.899/81 c/c Súmula nº 362 do STJ e consoante o que prevê o Enunciado 18 das Turmas Recursais do Estado do Tocantins; 2. Confirmar a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional (vide anexo DECLM1 do evento 10), tonando-a definitiva em todos os seus efeitos. Isento de custas e honorários nesta fase processual (artigos 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Transitada em julgado, após 30 (trinta) dias sem manifestação da parte autora arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Sem custas e honorários. Após, cumpridas as formalidades legais, dê baixa nos autos com as cautelas de praxe. Pedro Afonso-TO, 26 de outubro de 2017. Luciana Costa Aglantzakakis -Juíza de Direito.

PEIXE

2ª cível escrivania de família, sucessões infância e juventude

Intimações aos advogados

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Processo Físico nº 2009.0002.3689-0 – **Cadastrado Eletronicamente sob nº 5000040-98.2009.827.2734** - Classe da ação: Busca e Apreensão - Polo Ativo: BANCO FINASA S/A - Advogados: **Drs. JUNIOR CESAR SOUTO – OAB/GO nº 23.794-A, Drª. LORENE CARVALHO DE M, CALAÇA – OAB/GO nº 21.471 e ERIKA DE SOUZA FRETAS – OAB/GO nº 26.989** - Polo Passivo: ALEXANDRE SOUZA DE JESUS - Fica a parte Autora, por meio de seus Advogados, **INTIMADA** da parte conclusiva da **SENTENÇA** acostada ao evento 8 dos autos em epígrafe, a seguir transcrita: "Vistos (...) Isto posto, EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, uma vez que a parte Autora não cumpriu atos que lhe fora determinado e abandonou a causa por mais de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 485, III ambos Código de Processo Civil. Condeno a parte autora ao pagamento das custas remanescentes, caso houver. Proceda-se a retirada da restrição do veículo no sistema RENAJUD. Com o trânsito em julgado, arquite-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Datado e certificado pelo e-Proc. (ass.) Cibele Maria Bellezzia – Juíza de Direito".

PORTO NACIONAL

1ª vara criminal **Editais de citação**

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0017136-90.2018.827.2737 - Latrocínio, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL – Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra EDEILSON JOSE DE OLIVEIRA NEGRE LOPES, brasileiro(a), nascido(a) aos 03/04/1988, filho de MARIA DE OLIVEIRA NEGRE e WILSON VIEIRA LOPES, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO (A) da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0015623-87.2018.827.2737 Roubo Majorado, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL – Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra MARCOS PARLANDRINO CORADO, brasileiro(a), nascido(a) aos 25/07/1996 Porto Nacional/TO, filho de Alcimar Parlandrino Ferreira e Albeny Tavares Corado, em encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO (A) da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO com Prazo de 15 dias

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0012250-48.2018.827.2737 - Crime Tentado, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca – como Autora, move contra **LUIZ ANTONIO ANDRADE DO NASCIMENTO**, brasileiro (a), nascido (a) aos 25/09/1992, filho de SONIA ANDRADE DA SILVA e, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO (A) da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 05/12/2018.

EDITAL DE CITAÇÃO com Prazo de 15 dias

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0016500-27.2018.827.2737 - Decorrente de Violência Doméstica, Lesão Corporal, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca – como Autora, move contra **EMILSON FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro (a), nascido (a) aos 05/02/1995, filho de SEVERIANA FERREIRA DE SOUSA e JOSÉ FELIX FERREIRA DE SOUSA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO (A) da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 05/12/2018.

2ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

AUTOS Nº 0008887-53.2018.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Acusado: JÚNIOR SANTANA MARANHÃO

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal **0008887-53.2018.827.2737**, que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)(s) acusado(a) **JÚNIOR SANTANA MARANHÃO** (s) brasileiro, solteiro, estudante, natural de Palmas, nascido aos 07/08/1996, filho de Antônio Geraldo Dias Maranhão e Rosângela Silva Santana, que fica(m) CITADO(S)

para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de Ação Penal **0008887-53.2018.827.2737**, que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) na sanção no **artigo 12, da Lei 10.826/0**. Devendo constituir advogado para promover sua defesa, não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi encontrado(s) para ser(em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar, promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 05 de dezembro de 2018. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

Diretoria do foro **Portarias**

Portaria Nº 2515/2018 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 05 de dezembro de 2018

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, **Dr. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES**, no uso de suas atribuições legais da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO o requerimento do Cartório de Registro Civil de Porto Nacional, por meio do ofício 59/2018, bem como a determinação contida na Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral de Justiça no ano de 2018, conforme o contido no SEI 18.0.000031620-9.

CONSIDERANDO a portaria de nomeação do Oficial Substituto ADLAI PEREIRA MARQUES, foi ato expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento e segurança jurídica dos serviços registrais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **ADLAI PEREIRA MARQUES**, portador do CPF , residente e domiciliado na sede desta comarca, para exercer o cargo de OFICIAL SUBSTITUTO do Cartório de Registro Civil de Porto Nacional/TO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos aos já praticados.

Art. 3º Comunique-se a Corregedoria Geral de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para as devidas anotações.

Publique-se. Cumpra-se.

Vara de família, sucessões, infância e juventude **Editais de citações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS -

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional/TO, em virtude da Lei, etc.... **FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o (a) **Sr (a). LEANDRO REZIO DE SOUZA , brasileiro, solteiro, portador da CI nº 254227, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 688.998.231-20 , que se encontra em local incerto e desconhecido** (circunstância autorizadora da citação editalícia, conforme arts. 256, II 1ª parte e 257, I CPC/15), que perante este Juízo foi requerida uma **AÇÃO DE REVISIONAL DE ALIMENTOS , processo Nº 0003961-63.2017.827.2737 , movida por T. P. B. R. menor representada por sua genitora Dianathan Pereira Barbosa** e como o (a) requerido (a) se encontra em local incerto e não sabido, mandei expedir o presente edital do qual CITO-O E A DOU POR CITADO, para todos os termos da presente Ação, bem como para oferecer resposta no prazo de 15 (quinze) dias, contado do término do prazo assinalado neste edital, sob pena de revelia e confissão, ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Advertência: Incumbirá à parte diligenciar o comparecimento de testemunhas independentemente de intimação. ARTIGOS 344 e 335, INCISO III DO CPC/2015: "NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO PRESUMEM-SE ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL". "CUMPRA-SE". DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional/TO, aos 3 de Dezembro de 2018. Eu, Rosana Cardoso Maia, Técnica Judicial, a digitei e assino. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA** Juíza de Direito

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARINE ALVES DIAS

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA de MARINE ALVES BATISTA - AUTOS Nº: 0003093-51.2018.827.2737** requerida por **MARINEIDE ALVES DE SOUZA**, decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença : **DECISÃOPOSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE MARINE ALVES BATISTA NOMEANDO-LHE CURADOR (A) NA PESSOA DE MARINEIDE ALVES DE SOUZA COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 INCISO I DO CÓDIGO CIVIL, PARA ATOS NEGOCIAIS E DE GESTÃO**. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

(ART. 755, § 3º DO CPC E ARTS. 29 V, 92 E 93 DA LRP) E ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO. (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. PRESTE-SE COMPROMISSO NA FORMA DO ARTIGO 759 DO CPC. FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). HOMOLOGO A RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA PREVISTO NO ART. 98 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NADA MAIS HAVENDO, ENCERROU-SE A AUDIÊNCIA, DA QUAL LAVREI O PRESENTE TERMO QUE VAI ASSINADO. P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 27 DE SETEMBRO DE 2018. (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 30 de novembro de 2018 (30/11/2018). Eu, ROSANA CARDOSO MAIA - Técnica Judiciária, digitei. HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA Juíza de Direito.

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE EDIVAN FERREIRA DA SILVA

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA de EDIVAN FERREIRA DA SILVA - AUTOS Nº: 0003199-18.2015.827.2737 requerida por SONIA TEODORO FERREIRA DA SILVA**, decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença : **DECISÃOPOSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE EDIVAN FERREIRA DA SILVA NOMEANDO-LHE CURADOR (A) NA PESSOA DE SONIA TEODORO FERREIRA DA SILVA COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767, inciso I, DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA NO CARTÓRIO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DOMICILIO DO(A) INTERDITADO(A) (ART. 755, §3º, do CPC e arts. 29, V, 92 e 93 da LRP) . ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO. (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. PRESTE-SE COMPROMISSO EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 759 DO CPC. FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O(S) NOME(S) DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART.1.184 CPC). P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 27 DE SETEMBRO DE 2018. (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 03 de Dezembro de 2018 (03/12/2018). Eu, Letycia Cantuária Leal, Estagiária, digitei. Eu, Rosana Cardoso Maia - Técnica Judiciária, conferi. HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA Juíza de Direito.**

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE POMPILIO PEREIRA REIS

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da **Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA de POMPILIO PEREIRA REIS - AUTOS Nº: 0005764-81.2017.827.2737 requerida por JOSÉ PEREIRA REIS**, decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença : **DECISÃO: ...POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, E DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DO CURADOR OSCAR PEREIRA DOS REIS NOMEADO A POMPILIO PEREIRA REIS PASSANDO A CURATELA DO INTERDITADO A SER EXERCIDA PELO SR.JOSÉ PEREIRA REIS. COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA NO CARTÓRIO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DOMICILIO DO(A) INTERDITADO(A) (ART.1184 DO CPC E ARTS 29 V, 92 E 93 DA LRP) . ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO. (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. PRESTE-SE COMPROMISSO EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. OFICIE-SE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A) PARA INSCRIÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO, AVERBANDO-SE A SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL DO(A) INTERDITADO(A). FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O(S) NOME(S) DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART.1.184 CPC). P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 16 DE OUTUBRO DE 2018. (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 03 de dezembro de 2018 (03/12/2018). Eu, Letycia Cantuária Leal, Estagiária, digitei. Eu, Rosana Cardoso Maia, - Técnica Judiciária, conferi. HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA Juíza de Direito.**

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE RAIMUNDO DOS SANTOS E SILVA

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele

conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA de RAIMUNDO DOS SANTOS E SILVA - AUTOS Nº: 0001412-46.2018.827.2737** requerida por **SOLANGE DOS SANTOS E SILVA**, decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença : **DECISÃOPOSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE RAIMUNDO DOS SANTOS E SILVA NOMEANDO-LHE CURADOR (A) NA PESSOA DE SOLANGE DOS SANTOS E SILVA COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767, INCISO I, DO CÓDIGO CIVIL, PARA ATOS NEGOCIAIS E DE GESTÃO.** INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA NO CARTÓRIO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DOMICILIO DO(A) INTERDITADO(A) (ART.755, § 3º, DO CPC E ARTS 29, V, 92 E 93 DA LRP) . ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO. (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. PRESTE-SE COMPROMISSO EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 759 DO CPC. FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). HOMOLOGO A RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA PREVISTOS NO ARTIGO 98 DO CPC. PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O(S) NOME(S) DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART.1.184 CPC). P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 16 DE OUTUBRO DE 2018. (A) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE DIREITO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 03 de dezembro de 2018 (03/12/2018). Eu, Letycia Cantuária Leal, Estagiária, digitei. Eu, Rosana Cardoso Maia - Técnica Judiciária, conferi. HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA Juíza de Direito.

TOCANTINÓPOLIS

Vara de família, sucessões, infância, juventude e cível **Intimações às partes**

Fica a parte abaixo identificada, intimada do ato processual abaixo relacionado:

AUTOS Nº: 0001580-10.2016.827.2740 – AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

Requerente: K.H.G.M. rep. por sua genitora ADRIANA SARAIVA GUIMARÃES

Defensor: Dr. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA (DP) DP9082972

Requerido: JULIANA FERREIRA DE SOUSA E OUTRA

Advogado: NÃO POSSUI PROCURADOR.

DECISÃO: "Sem preliminares ou questões prejudiciais declaro saneado o processo. Decreto a revelia de JULIANA FERREIRA DE SOUSA, pois a referida parte foi citada e deixou de apresentar defesa. Faculto as partes indicarem outros pontos controvertidos, além dos danos, conseqüências suportadas pela autora e delimitação da responsabilidade das rés, especificando na mesma oportunidade as provas que pretendem produzir. Prazo de dez dias. Publique-se (CPC, art. 346). Intimem-se. Tocantinópolis, 18 de julho de 2018.". (ass) Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito.

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos nº 0003759-82.2014.827.2740

Chave: 722714318914

Ação: Alimentos

Autor(a) - E.B.S. menor rep. por sua mãe MARIA DO SOCORRO PEREIRA BRANDÃO

Réu - JOACIR BARBOSA DE SOUSA

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO do réu **JOACIR BARBOSA DE SOUSA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, da SENTENÇA prolatada nos autos acima identificados com prazo de 15(quinze) dias, com o seguinte teor transcrito abaixo. PARTE DISPOSITIVA FINAL DA SENTENÇA: "(...) Conforme preceitua o artigo 1.695 do CC os alimentos são devidos quando o parente de quem se reclama pode fornecê-los, sem desfalque do necessário ao seu sustento. Assim tendo em vista a comprovação da relação de parentesco e a necessidade do menor, em que pese não ter o autor comprovado nos autos a capacidade econômica do requerido, não constando assim elementos da real situação financeira do réu e sopesando as presumidas necessidades do alimentando, que é menor, fixo os alimentos em 30% do salário mínimo por entender razoável esse limite no momento. Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido nos termos do artigo 487, I do CPC e dos artigos 1.694 e 1.695 do CC, determinando, após o trânsito em julgado o arquivamento dos autos com baixa na distribuição. Estendo ao requerido os benefícios da assistência judiciária. Intimem-se. Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, data certificada pelo sistema (16/07/2018 17:22:16) . **HELDER CARVALHO LISBOA** Juiz de Direito. " O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 03/12/2018. Assinatura digital **GISELE PEREIRA DE ASSUNÇÃO VERONEZI** Juíza de Direito

WANDERLÂNDIA
1ª escrivania criminal
Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Ação Penal** Nº **0000663-51.2017.827.2741**, tendo como réu: **CHARLIE LEMOS DE SOUSA**, brasileiro, união estável, consultor de vendas, nascido aos 12/09/1981, filho de Hilário Lima de Sousa e Maria da Cruz Lemos Sousa, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 49 a seguir transcrito; Ao lume do expositado, julgo improcedente a pretensão punitiva estatal, para **ABSOLVER** o denunciado **CHARLIE LEMOS DE SOUSA**, qualificado in folio, o que faço com suporte nos termos do art. 386, incisos II, V e VII, do Código de Processo Penal. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil de dezoito (05/12/2018), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas
Escrivã Judicial Respondendo

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Ação Penal** Nº **0000030-11.2015.827.2741**, tendo como réu: **EDER TEIXEIRA**, brasileiro, casado, nascido aos 29/07/1980, natural de Estação/RS, filho de Sirlei Fátima Antunes Teixeira, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 31 a seguir transcrito; Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do denunciado **EDER TEIXEIRA** com relação ao presente feito, com fundamento no art. 89, §5º, da Lei 9.099/95. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil de dezoito (05/12/2018), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas
Escrivã Judicial Respondendo

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Termo Circunstanciado de Ocorrência** Nº **0000295-08.2018.827.2741**, tendo como vítima: **WIRBER SIRQUEIRA DA SILVA**, brasileiro, união estável, Pedreiro, nascido aos 20/02/1987, natural de Barra do Garças-MT, filho de Enedina Sirqueira da Silva e Ivon Rodrigues da Silva, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 21 a seguir transcrito; Diante do exposto, Diante do exposto, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO**, com resolução de mérito, nos termos art. 485, inc. IV, do Código de Processo Civil, aplicado analogicamente ao Processo Penal, c/c art. 107, inciso IV do Código Penal. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil de dezoito (05/12/2018), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas
Escrivã Judicial Respondendo

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Ação Penal** Nº **0000365-59.2017.827.2741**, tendo como réu: **FRANCISCO CLAUDINO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Pedreiro, nascido aos 02/02/1977, natural de Serrita-PE, filho de Maria Pereira de Oliveira e José Pereira dos Santos, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 60 a seguir transcrito; Diante do exposto, julgo procedente a pretensão punitiva estatal para **CONDENAR o réu FRANCISCO CLAUDINO PEREIRA DE OLIVEIRA**, devidamente qualificado in folio, nas penas do artigo 217-A, c/c artigo 71, "caput", ambos do Código Penal, e artigo 213, §1º, c/c artigo 71, "caput", ambos do Código Penal, tudo na forma do artigo 69, "caput", do Código Penal. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil de dezoito (05/12/2018), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas
Escrivã Judicial Respondendo

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

GURUPI
1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

CITANDO: JOSÉ GUIOMAR DE AGUIAR SIRQUEIRA, encontrando-se em local incerto e não sabido. **OBJETIVO** : Citação da requerida do inteiro teor dos **Autos nº 0002341-61.2017.827.2722, Ação de Execução de Título Extrajudicial**, que ÉXITO FACTORING GURUPI FOMENTO MERCANTIL LTDA move em desfavor de ÉXITO FACTORING GURUPI FOMENTO MERCANTIL LTDA - CNPJ: 05540788000142, do inteiro conteúdo do despacho e da petição inicial, constante dos presentes autos, bem como para **PAGAR** o débito no prazo de **03 (três) dias, ou em 15 (quinze) dias embargar**, cujos prazos contam da juntada do aviso de recebimento, da presente carta de citação, sendo que caso não seja efetuado o pagamento, será procedida a **PENHORA e AVALIAÇÃO** de bens indicados pelo exequente que satisfaça o débito principal e cominações legais, mediante auto. Todas as intimações se farão na pessoa do advogado constituído do executado, caso possua. Sendo todos os atos praticados nos termos previsto em lei. Valor da causa de R\$ 9150.00, **OBJETO: Ação de Execução de Título Extrajudicial. VALOR DA CAUSA** de R\$9150.00. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi -TO, 26 de setembro de 2018. Eu, THAYS CRISTINA RODRIGUES TELES, o digitei e confirmo a autenticidade da ordem judicial que determina a presente citação proferida pelo MM Juiz de Direito subscritor.

Juízo da 1ª Vara Cível de Gurupi ADRIANO MORELLI
Juiz de Direito

GURUPI
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de **Execução de Título Extrajudicial** - Processo n.º **0010306-61.2015.827.2722** requerida por **COMERCIAL GURUPI DE AUTOMÓVEIS** em face de **ALDA EVA PIRES DE OLIVEIRA** por este meio **CITA** o(a) executado(a) **Alda Eva Pires de Oliveira**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 186.785.211-04, atualmente em lugar incerto ou não sabido, acerca dos termos da ação supra para que, **PAGUE no prazo de 03 (três) dias** o débito no valor de **R\$ 1.336,93 (um mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos)**, hipótese em que a verba honorária sofrerá desconto de 50%. Não sendo paga a dívida no prazo legal, ocorrerá o arresto e a penhora de bens móveis e imóveis tantos quantos bastem para satisfazer o débito principal e cominações legais. Querendo, poderá oferecer embargos no prazo legal. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 de setembro de 2018. Eu, NILTON DE SOUSA FIGUEIRA, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevi eletronicamente, conforme rodapé.

Nilson Afonso da Silva
Juiz de Direito

SEÇÃO ADMINISTRATIVA PRESIDÊNCIA Decretos

Decreto Judiciário Nº 340, de 06 de dezembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no processo SEI nº 18.0.000031681-0, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Nayanna Carvalho Navega, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Decreto Judiciário Nº 341, de 06 de dezembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a inauguração novo Fórum da Comarca de Araguaína marcada para o dia 14 de dezembro de 2018, bem como o contido no processo SEI nº 18.0.000033443-6,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente forense na Comarca de Araguaína no dia 14 de dezembro de 2018, a partir das 12:00h.

Art. 3º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Decisões

PROCESSO : 18.0.000033071-6

INTERESSADA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO : SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Decisão nº 5385, de 05 de dezembro de 2018

Cuidam os autos da contratação de empresa, de forma emergencial, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, em atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela Asjudmdg (evento 2332838), as Justificativas inseridas no Projeto Básico (evento 2328897) e Informação da CCOMPRAS (evento 2330691), diante da constatação de emergência no caso concreto, bem assim, restando comprovada a existência de recursos orçamentários e financeiros para lastrear a despesa (evento 2332137), no uso das atribuições legais, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 (evento 2333474), visando à contratação emergencial da empresa MERU VIAGENS EIRELI - EPP, CNPJ 09.215.207/0001-58, para a prestação dos serviços em referência, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme proposta apresentada sob o evento 2330648.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **DCC** para as providências pertinentes à contratação; e
2. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **CCOMPRAS** para acompanhamento, bem assim adoção das medidas pertinentes, haja vista as informações relativas ao descumprimento das obrigações constantes do Contrato 147/2018 (SEI 18.0.000017864-7).

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Portarias

Portaria Nº 2520, de 06 de dezembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido nos autos SEI nº 18.0.000033001-5,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as férias do magistrado Jordan Jardim, relativamente a uma etapa do exercício de 2017 e concedidas para ocorrer entre 20/11 e 19/12/2018, para usufruto em época oportuna, em razão do interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/11/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

Portaria Nº 2479/2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 29 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 196/2018, referente ao Processo Administrativo 18.0.000011851-2, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa LPK - Ltda, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (café) para atendimento das demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Luciano Lima de Oliveira, matrícula 253158, como gestor do contrato nº 196/2018, e a servidora Luzenir Carvalho Gonçalves Simões, matrícula 236353, como substituta, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4273/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32165 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Rosirene Vilagem Beleza, Técnico Judiciário, Matrícula 51076**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Peixe-TO para Gurupi-TO, no período de 07/12/2018 a 07/12/2018, com a finalidade de fazer a renovação/emissão de Certificado Digital, conforme SEI Nº 18.0.000020562-8.

Art. 2º Conceder à servidora **Nilcimar Jose de Macedo, Técnico Judiciário, Matrícula 88239**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Peixe-TO para Gurupi-TO, no período de 07/12/2018 a 07/12/2018, com a finalidade de fazer a renovação/emissão de Certificado Digital, conforme SEI Nº 18.0.000020562-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4274/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32214 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria D Abadia Teixeira Silva, Técnico Judiciário, Matrícula 88043**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Peixe-TO para Gurupi-TO, no período de 06/12/2018 a 06/12/2018, com a finalidade de renovação/emissão de Certificado Digital, conforme SEI Nº 18.0.000020562-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4275/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32088 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Iara Batista Osorio da Cruz, Matrícula 990883**, o valor de R\$ 2.658,81, relativo ao pagamento de 10,5 (dez e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 05/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de auxiliar na limpeza do novo prédio do Fórum da Comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4276/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32187 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria D Abadia Teixeira Silva, Técnico Judiciário, Matrícula 88043**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Peixe-TO para Gurupi-TO, no período de 03/12/2018 a 03/12/2018, com a finalidade de renovação/emissão de Certificado Digital, conforme SEI 18.0.000020562-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4277/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32086 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Filipe Silva Leite, Matrícula 990563**, o valor de R\$ 1.645,93, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 05/12/2018 a 11/12/2018, com a finalidade de auxiliar na implantação do jardim do novo prédio do Fórum da Comarca.

Art. 2º Conceder ao servidor **Eloi Rodrigues da Silva, Matrícula 355762**, o valor de R\$ 1.645,93, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 05/12/2018 a 11/12/2018, com a finalidade de auxiliar na implantação do jardim do novo prédio do Fórum da Comarca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4278/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32161 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Wanderly Pereira dos Santos Amorim, Técnico Judiciário, Matrícula 150662**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Peixe-TO para Gurupi-TO, no período de 03/12/2018 a 03/12/2018, com a finalidade de fazer a renovação/emissão de certificado digital, conforme SEI 18.0.000020562-8.

Art. 2º Conceder à servidora **Carmelia Araujo Bispo, Técnico Judiciário, Matrícula 150074**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Peixe-TO para Gurupi-TO, no período de 03/12/2018 a 03/12/2018, com a finalidade de fazer a renovação/emissão de certificado digital, conforme SEI 18.0.000020562-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4279/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32215 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Abelson Oliveira Ribeiro Filho, Chefe de Divisão, Matrícula 353453**, o valor de R\$ 325,28, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 07/12/2018 a 08/12/2018, com a finalidade de captação de imagens para inauguração do novo Fórum da comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4280/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32066 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Nelson de Barros Simões Neto, Técnico Judiciário, Matrícula 352623**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantina-TO, no período de 05/12/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de conduzir técnico de som à referida Comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4281/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32028 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Leticia Quezado Andrade, Conciliador, Matrícula 353065**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Wanderlandia-TO, no período de 11/12/2018 a 13/12/2018, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na comarca, conforme SEI 18.0.000014090-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4282/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32003 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sheila Silva do Nascimento, Analista Judiciário, Matrícula 196530**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Augustinopolis-TO, no período de 12/12/2018 a 14/12/2018, com a finalidade de realizar audiência de interrogatório referente ao PAD - SEI nº 18.0.000015106-4 (sigiloso).

Art. 2º Conceder à servidora **Raquel Cristina Ribeiro Coimbra Coelho, Técnico Judiciário, Matrícula 283342**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Augustinopolis-TO, no período de 12/12/2018 a 14/12/2018, com a finalidade de realizar audiência de interrogatório referente ao PAD - SEI nº 18.0.000015106-4 (sigiloso).

Art. 3º Conceder ao servidor **Antonio Jose Ferreira de Rezende, Analista Judiciário, Matrícula 91452**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Augustinopolis-TO, no período de 12/12/2018 a 14/12/2018, com a finalidade de realizar audiência de interrogatório referente ao PAD - SEI nº 18.0.000015106-4 (sigiloso).

Art. 4º Conceder ao servidor **Juvenil Ribeiro de Sousa, Assistente de Gabinete da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 352766**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Augustinopolis-TO, no período de 12/12/2018 a 14/12/2018, com a finalidade de realizar audiência de interrogatório referente ao PAD - SEI nº 18.0.000015106-4 (sigiloso).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4283/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31997 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Silma Pereira de Sousa Oster, Escrivão Judicial, Matrícula 89922**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme

determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Alvorada-TO, no período de 10/12/2018 a 11/12/2018, com a finalidade de realizar audiência de interrogatório referente à SINDICÂNCIA – SEI nº 18.0.000021809 (sigiloso).

Art. 2º Conceder ao servidor **Thiago Gomes Sertão Vieira, Contador-distribuidor, Matrícula 352628**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Alvorada-TO, no período de 10/12/2018 a 11/12/2018, com a finalidade de realizar audiência de interrogatório referente à SINDICÂNCIA – SEI nº 18.0.000021809 (sigiloso).

Art. 3º Conceder à servidora **Sheila Silva do Nascimento, Analista Judiciário, Matrícula 196530**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Alvorada-TO, no período de 10/12/2018 a 11/12/2018, com a finalidade de realizar audiência de interrogatório referente à SINDICÂNCIA – SEI nº 18.0.000021809 (sigiloso).

Art. 4º Conceder ao servidor **Marlos Elias Gosik Moita, Técnico Judiciário, Matrícula 352644**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Alvorada-TO, no período de 10/12/2018 a 11/12/2018, com a finalidade de realizar audiência de interrogatório referente à SINDICÂNCIA – SEI nº 18.0.000021809 (sigiloso).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4284/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32192 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Sebastião Almeida de Moraes, Auxiliar Judiciário, Matrícula 352507**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguacema-TO, no período de 12/12/2018 a 13/12/2018, com a finalidade de entrega de mercadorias para abastecimento da comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4285/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32137 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabiano Goncalves Marques, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 291246**, o valor de R\$ 191,20, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 34,73, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Talisma-TO, no período de 19/12/2018 a 19/12/2018, com a finalidade de locomoção para fazer visita obrigatória/legal ao presídio feminino do distrito judiciário.

Art. 2º Conceder ao servidor **Alexandro Gonçalves de Lima, Secretário do Juízo, Matrícula 352259**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,64, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Talisma-TO, no período de 19/12/2018 a 19/12/2018, com a finalidade de locomoção para fazer visita obrigatória/legal ao presídio feminino do distrito judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4286/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31944 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jenilson Rodrigues de Araujo, Secretário do Juízo, Matrícula 352896**, o valor de R\$ 921,29, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Barra do Ouro-TO, no período de 11/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de cumprimento de mandado, conforme Portaria 194/2017- Presidência/DF Goiatins de 30/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4287/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31943 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Arthur Emílio Galdino de Sousa Rodrigues, Contador-distribuidor, Matrícula 352498**, o valor de R\$ 1.571,85, relativo ao pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 327,30, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Palmas-TO, no período de 05/12/2018 a 12/12/2018, com a finalidade de participar do curso de mestrado e do curso Eneagrama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4288/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32167 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **William Trigilio da Silva, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352256**, o valor de R\$ 1.518,23, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 204,74, por seu deslocamento de Araguacema-TO para Palmas-TO, no período de 09/12/2018 a 12/12/2018, com a finalidade de participar do curso presencial de Auto conhecimento e Eneagrama na Esmat.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4289/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32166 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **William Trigilio da Silva, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352256**, o valor de R\$ 684,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 160,26, por seu deslocamento de Araguacema-TO para Paraiso do Tocantins-TO, no período de 06/12/2018 a 07/12/2018, com a finalidade de realização de audiências em cumprimento a portaria de nº277/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4290/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31883 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Juliana Rosa Barcelos Costa, Arquiteto, Matrícula 353552**, o valor de R\$ 539,75, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 03/12/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de realizar vistoria técnica para recebimento das poltronas do auditório, painéis e paisagismos.

Art. 2º Conceder ao servidor **Juarez Lopes Marinho, Arquiteto, Matrícula 353163**, o valor de R\$ 539,75, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 03/12/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de realizar vistoria técnica para recebimento das poltronas do auditório, painéis e paisagismos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4291/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31952 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Lindomar Jose da Cunha, Chefe de Serviço, Matrícula 352230**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, Gurupi-TO, Palmas-TO, no período de 05/12/2018 a 07/12/2018, com a finalidade de manutenção corretiva, nos prédios das referidas comarcas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4292/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32039 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Luciano dos Santos Ramiro, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352178**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miranorte-TO, no período de 06/12/2018 a 06/12/2018, com a finalidade de manutenção em equipamentos de informática, conforme Service Desk nº R3920 e R3919.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4293/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31866 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcelo Eliseu Rostirolla, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352452**, o valor de R\$ 975,54, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 84,09, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 11/12/2018 a 13/12/2018, com a finalidade de responder pela vara criminal, conforme SEI números 17.0.00003392-8, 17.0.000008672-0 e 17.0.000014442-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4294/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31950 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Luciano dos Santos Ramiro, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352178**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinia-TO, no período de 05/12/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de instalação de equipamento de informática, conforme Service Desk nº R3481.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4295/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31851 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Messias Lopes da Conceição Junior, Assessor Militar, Matrícula 353447**, o valor de R\$ 312,94, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 03/12/2018 a 04/12/2018, com a finalidade de acompanhar o Diretor Geral à inspeção final do fórum da Comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4296/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31931 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Marcio Luis Silva Kawano, Escrivão Judicial, Matrícula 352047**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Arraias-TO para Palmas-TO, no período de 06/12/2018 a 07/12/2018, com a finalidade de emissão do certificado Digital, conforme SEI 18.0.000020562-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4297/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31864 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mara Roberta de Souza Madeiros, Assessor de Cerimonial, Matrícula 255446**, o valor de R\$ 312,94, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 03/12/2018 a 04/12/2018, com a finalidade de visita in loco ao novo Fórum da Comarca de Araguaína para as providências referentes à solenidade de inauguração.

Art. 2º Conceder à servidora **Vanusa Pereira de Bastos, Diretora do Centro de Comunicação Social, Matrícula 352473**, o valor de R\$ 312,94, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 03/12/2018 a 04/12/2018, com a finalidade de visita in loco ao novo Fórum da Comarca de Araguaína para as providências referentes à solenidade de inauguração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4298/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31828 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador **Helvecio de Brito Maia Neto, Des - Desembargador, Matrícula 14671**, o valor de R\$ 1.781,63, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.125,43, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Foz do Iguacu-PR, no período de 03/12/2018 a 04/12/2018, com a finalidade de participar do XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, conforme SEI 18.0.000032087-7.

Art. 2º Conceder à servidora **Glacielle Borges Torquato, Analista Judiciário, Matrícula 261650**, o valor de R\$ 1.443,99, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 900,34, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Foz do Iguacu-PR, no período de 03/12/2018 a 04/12/2018, com a finalidade de participar do XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, conforme SEI 18.0.000032087-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4299/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31789 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Nely Alves da Cruz, Juz3 - Juiza de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 28753**, o valor de R\$ 2.149,11, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Brasília-DF, no período de 04/12/2018 a 06/12/2018, com a finalidade de participar do II seminário internacional Brasil União Européia, conforme SEI 18.0.000032385-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4300/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31786 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Darley Rodrigues da Silva, Secretário do Juízo, Matrícula 272937**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Barrolandia-TO, no período de 04/12/2018 a 04/12/2018, com a finalidade de acompanhar o magistrado em substituição automática na vistoria à cadeia pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4301/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31829 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Spencer Vampre, Analista Judiciário, Matrícula 237252**, o valor de R\$ 1.305,03, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Foz do Iguacu-PR, no período de 03/12/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de participação no XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, conforme SEI 18.0.000032432-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4302/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31776 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Nadia Maria Corrente Mota, Auxiliar Judiciário, Matrícula 301864**, o valor de R\$ 3.126,19, relativo ao pagamento de 14,5 (quatorze e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 545,50, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaína-TO, no período de 01/12/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de Coordenar os serviços de limpeza e demais correlatos para inauguração da Comarca de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4303/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31774 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ariostenis Guimarães Vieira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 290053**, o valor de R\$ 891,45, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 04/12/2018 a 06/12/2018, com a finalidade de participar da sessão da Turma Recursal, consoante pauta publicada no DJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4304/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32074 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Joao Zaccariotti Walcacer, Auxiliar Judiciário, Matrícula 227354**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Almas-TO, no período de 06/12/2018 a 07/12/2018, com a finalidade de serviços de telefonia, conforme Service Desk nº R3934 e R3936.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4305/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32188 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Leodania Luiza Schaedler Ponce, Escrivão Judicial, Matrícula 21186**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Peixe-TO para Gurupi-TO, no período de 27/11/2018 a 27/11/2018, com a finalidade de renovação/emissão de Certificado Digital, conforme SEI Nº 18.0.000020562-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4306/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31767 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Irineuda Cosmo Leite Palma, Matrícula 990436**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pium-TO para Marianópolis do Tocantins-TO, no período de 16/11/2018 a 16/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0006959-85.2018.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4307/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31880 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jucilene Ribeiro Ferreira, Auxiliar Judiciário, Matrícula 178532**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 03/12/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de receber o serviço de instalação de persianas e acompanhar a confecção de layout das placas de identificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4308/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31755 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Inez Teixeira Matos, Analista Técnico Administrativo, Matrícula 353386**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 10/12/2018 a 12/12/2018, com a finalidade de participação no curso Autoconhecimento e Eneagrama, conforme Edital nº 061/2018, SEI 18.0.000020744-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4309/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31735 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Aline Lima de Jesus de Souza, Matrícula 356037**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Novo Acordo-TO, no período de 05/12/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na comarca de Cristalândia, como conciliadora credenciada junto ao NUPEMEC, SEI n.º 18.0.000026833-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4310/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31834 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Barbara Khristine A de Moura Carvalho Camargo, Analista Judiciário, Matrícula 205564**, o valor de R\$ 853,14, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o

valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Sao Paulo-SP, no período de 04/12/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de visita institucional para conhecer o espaço de humanização da saúde mental do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme SEI 18.0.000015686-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4311/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31772 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria das Dores Alves Rangel Reis, Técnico Judiciário, Matrícula 239246**, o valor de R\$ 921,29, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Araguaina-TO, no período de 14/10/2018 a 18/10/2018, com a finalidade de participar do curso Aperfeiçoamento para Conciliadores e Mediadores Judiciais - Turma I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4312/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31522 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Edssandra Barbosa da Silva Lourenço, Juz2 - Juiza de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 291442**, o valor de R\$ 1.515,48, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 201,99, por seu deslocamento de Natividade-TO para Palmas-TO, no período de 09/12/2018 a 12/12/2018, com a finalidade de participar do módulo III do curso de Eneagrama na Esmat.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4313/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31521 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Edssandra Barbosa da Silva Lourenço, Juz2 - Juiza de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 291442**, o valor de R\$ 1.515,48, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 201,99, por seu deslocamento de Natividade-TO para Palmas-TO, no período de 11/11/2018 a 14/11/2018, com a finalidade de participar do módulo II do curso de Eneagrama na Esmat.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4314/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31483 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juzs - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352443**, o valor de R\$ 2.398,53, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 350,06, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 25/11/2018 a 30/11/2018, com a finalidade de participar do curso de Gestão Judiciárias Turma III, conforme SEI 18.0.0000.26387-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4315/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31451 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, Juzs - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 2.300,73, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 252,26, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 25/11/2018 a 30/11/2018, com a finalidade de participar do Curso Gestão Judiciária III, conforme 18.0.000026387-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4316/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31432 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Beatriz Alves da Luz, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 353418**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 09/12/2018 a 12/12/2018, com a finalidade de participar do curso de eneagrama, modulo III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4317/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31771 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ciro Rosa de Oliveira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 177045**, o valor de R\$ 484,77, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 171,83, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 10/12/2018 a 11/12/2018, com a finalidade de participar do Curso de Eneagrama na ESMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4318/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31838 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Renata Teresa da Silva Macor, Juz3 - Juíza de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 167539**, o valor de R\$ 3.837,25, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Belem-PA, no período de 06/12/2018 a 10/12/2018, com a finalidade de participar de Treinamento em Teoria Sistêmica - Constelação Familiar, conforme SEI 16.0.000033466-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4319/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31014 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcio Ricardo Ferreira Machado, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 23278**, o valor de R\$ 1.691,89, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 378,40, por seu deslocamento de Arraias-TO para Palmas-TO, no período de 09/12/2018 a 12/12/2018, com a finalidade de Curso de Autoconhecimento e Eneagrama - MÓDULO III na Esmat.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4320/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30886 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mircia Rodrigues Parente Silva, Matrícula 352942**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Ananas-TO para Riachinho-TO, no período de 21/11/2018 a 21/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0011494-69.2017.827.2706, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4321/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30323 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Marcos Antônio Ferreira de Sousa, Matrícula 356234**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Campos Lindos-TO, no período de 14/11/2018 a 15/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0002444-40.2018.827.2720, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4322/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/28503 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Priscilla Maria Rego dos Santos, Matrícula 356274**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Sao

Felix do Tocantins-TO, no período de 14/11/2018 a 15/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo:0000675-75.2015.827.2728 e 0000667-98.2015.827.2728, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4323/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31763 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Weverton Jose Franca de Moraes, Técnico Judiciário, Matrícula 152558**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Filadelfia-TO, no período de 03/12/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2018/31450.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4324/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31770 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Aliomar Lopes Macedo, Técnico Judiciário, Matrícula 152460**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Taguatinga-TO, no período de 03/12/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2018/31485.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4325/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/32170 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Melania Wickert Schaedler, Escrivão Judicial, Matrícula 150564**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Peixe-TO para Gurupi-TO, no período de 29/11/2018 a 29/11/2018, com a finalidade de para renovação/emissão de Certificado Digital, conforme SEI Nº 18.0.000020562-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4326/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31043 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Joana Augusta Elias da Silva, Juz3 - Juiza de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 130376**, o valor de R\$ 1.454,54, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 195,60, por seu deslocamento

de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 26/11/2018 a 29/11/2018, com a finalidade de participar do Curso de Gestão Judiciária - Turma III na Esmat.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4327/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31785 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marco Antonio da Silva Castro, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 130082**, o valor de R\$ 613,53, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 89,57, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Miranorte-TO, no período de 04/12/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de o magistrado em substituição automática fará audiências em Miranorte bem como a vistoria mensal nas cadeias públicas de Miranorte e Barrolândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4328/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31881 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Deusamar Alves Bezerra, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 129843**, o valor de R\$ 1.296,06, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 350,06, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 02/12/2018 a 04/12/2018, com a finalidade de participar da sessão da Turma recursal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4329/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31280 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Deusamar Alves Bezerra, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 129843**, o valor de R\$ 2.398,53, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 350,06, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 25/11/2018 a 30/11/2018, com a finalidade de participar do curso Gestão Judiciária - turma III, conforme SEI 18.0.000026387-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Termos de homologação**PROCESSO 18.0.000018873-1****INTERESSADO DEESMAT****ASSUNTO MOBILIÁRIO - REGISTRO DE PREÇOS****Termo de Homologação Nº 74 / 2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Versam os autos sobre procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada para aquisição futura de mobiliário e equipamentos de apoio para a Biblioteca da ESMAT, por um período de 12 (doze) meses, valendo-se do Sistema de Registro de Preços.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da sua legislação de regência, qual seja, Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005 e 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Judiciário 136/2014 e, subsidiariamente, Lei 8.666/93, bem assim a manifestação da Asjuadmdg (evento 2327808), **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 83/2018 - SRP, haja vista o êxito do certame, no qual foram adjudicados os Itens 6 e 8 à empresa GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 4.253,50 (quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), os Itens 10 e 11 à empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, pelo valor total de R\$ 74.208,20 (setenta e quatro mil duzentos e oito reais e vinte centavos), e Item 2 à empresa LUIZ FERNANDO BORGES, pelo valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 83.861,70 (oitenta e três mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos), consoante Ata da Sessão, Resultado por Fornecedor e Termo de Adjudicação (eventos 2324331, 2324332 e 2324333).

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à **DCC** para confecção das Atas de Registro de Preços, coleta das assinaturas e demais providências pertinentes.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e adoção das medidas cabíveis, caso tenha interesse na republicação do edital em relação aos itens que restaram desertos (4 e 7) e/ou fracassados (1, 3, 5 e 9).

Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Diretor Geral Substituto

PROCESSO 18.0.000018873-1**INTERESSADO DEESMAT****ASSUNTO MOBILIÁRIO - REGISTRO DE PREÇOS****Termo de Homologação Nº 74 / 2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Versam os autos sobre procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada para aquisição futura de mobiliário e equipamentos de apoio para a Biblioteca da ESMAT, por um período de 12 (doze) meses, valendo-se do Sistema de Registro de Preços.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da sua legislação de regência, qual seja, Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005 e 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Judiciário 136/2014 e, subsidiariamente, Lei 8.666/93, bem assim a manifestação da Asjuadmdg (evento 2327808), **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 83/2018 - SRP, haja vista o êxito do certame, no qual foram adjudicados os Itens 6 e 8 à empresa GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 4.253,50 (quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), os Itens 10 e 11 à empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, pelo valor total de R\$ 74.208,20 (setenta e quatro mil duzentos e oito reais e vinte centavos), e Item 2 à empresa LUIZ FERNANDO BORGES, pelo valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 83.861,70 (oitenta e três mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos), consoante Ata da Sessão, Resultado por Fornecedor e Termo de Adjudicação (eventos 2324331, 2324332 e 2324333).

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à **DCC** para confecção das Atas de Registro de Preços, coleta das assinaturas e demais providências pertinentes.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e adoção das medidas cabíveis, caso tenha interesse na republicação do edital em relação aos itens que restaram desertos (4 e 7) e/ou fracassados (1, 3, 5 e 9).

Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Diretor Geral Substituto

CENTRAL DE COMPRAS**Extratos****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO: 18.0.000027132-9****PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 72/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 161/2018**

NOTA DE EMPENHO: 2018NE04806**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CONTRATADA:** Leon Sistemas Construtivos e Construção Ltda.**CNPJ:** 05.292.962/0001-85.**OBJETO:** Empenho destinado à aquisição de persianas e insulfilme, incluindo os serviços de instalação, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 30.616,34 (Trinta mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.122.1145.4204**Natureza de Despesa:** 33.90.30 – **Subitem:** 15 e 24**Fonte de Recursos:** 0240**DATA DA EMISSÃO:** 03 de dezembro de 2018.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 18.0.000021872-0**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº.** 45/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.** 112/2018**NOTA DE EMPENHO:** 2018NE04745**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CONTRATADA:** Gráfica Editora Formulários Contínuos e Etiquetas F&F Ltda.**CNPJ:** 11.114.463/0001-09.**OBJETO:** Empenho destinado à aquisição de materiais promocionais (Blocos de anotações-Tipo 1), necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.445,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.131.1145.4185**Natureza de Despesa:** 33.90.30 – **Subitem:** 16**Fonte de Recursos:** 0240**DATA DA EMISSÃO:** 30 de novembro de 2018.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 18.0.000032191-1**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****NOTA DE EMPENHO:** 2018NE04775**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CONTRATADO:** Gilberto Neves Sudré Filho.**CNPJ/CPF:** 839.248.847-49.**OBJETO:** Empenho destinado ao Curso “Introdução aos Crimes Cibernéticos”, para magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, no dia 03 de dezembro de 2018, instrutor Professor Especialista Gilberto Neves Sudré Filho com carga horária de 5 horas-aula.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.950,00 (Dois mil e novecentos e cinquenta reais)**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.128.1145.4180.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 28**Fonte de Recursos:** 0240.**DATA DA EMISSÃO:** 30 de novembro de 2018.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 18.0.000013077-6**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº.** 27/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.** 79/2018**NOTA DE EMPENHO:** 2018NE04750**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CONTRATADA:** Master Placas EIRELI - ME**CNPJ:** 07.961.401/0001-57.**OBJETO:** Empenho destinado ao fornecimento de placas de identificação (placas com aplicação de tinta, de identificação visual para corredores, de porta IP1 e de porta IP6), a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 15.874,20 (Quinze mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.122.1145.4204**Natureza de Despesa:** 33.90.30 – **Subitem:** 44**Fonte de Recursos:** 0240

DATA DA EMISSÃO: 29 de novembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 18.0.000031745-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2018NE04776

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: JRM Heloani Desenvolvimento Gerencial.

CNPJ/CPF: 12.482.786/0001-00.

OBJETO: Empenho destinado à palestra com o Tema “Riscos Psicossociais e Saúde Mental no Trabalho”, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, no dia 14 de dezembro de 2018, com carga horária total de 5 horas, instrutor José Roberto Montes Heloani.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180.

Natureza de Despesa: 33.90.39 - **Subitem:** 48

Fonte de Recursos: 0240.

DATA DA EMISSÃO: 03 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 18.0.000026390-3

NOTA DE EMPENHO: 2018NE04842

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: Manuel de Faria Reis Neto

CNPJ/CPF: 710.574.201-15

OBJETO: Cancelamento da Nota de Empenho 2018NE03825, publicado no Diário da Justiça nº 4368 do dia 15 de outubro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 60

Fonte de Recursos: 0240.

DATA DA EMISSÃO: 04 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 18.0.000029385-3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2018NE04777

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: Guilherme Caselli de Araújo.

CNPJ/CPF: 057.505.537-52.

OBJETO: Empenho destinado à contratação de instrutor para realização do Curso Investigação de Crimes Cibernéticos para magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, no dia 10 de dezembro de 2018, com carga horária total de 5 (cinco) horas/aula.

VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00 (Quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 28

Fonte de Recursos: 0240.

DATA DA EMISSÃO: 03 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 18.0.000032501-1

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 79/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 184/2018

NOTA DE EMPENHO: 2018NE04779

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: MC Serviços de Lavanderia Ltda.

CNPJ: 17.734.330/0001-03.

OBJETO: Empenho destinado à prestação de serviços de lavar a seco e passar becas e togas, a fim de atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4204
Natureza de Despesa: 33.90.39 – **Subitem:** 46
Fonte de Recursos: 0240
DATA DA EMISSÃO: 03 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 18.0.000011051-1
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 20/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 52/2018
NOTA DE EMPENHO: 2018NE04843
CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CONTRATADA: Extimpalmas Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.
CNPJ: 07.629.511/0001-16.
OBJETO: Empenho destinado a serviços de recarga de extintor de incêndio com reposição de peças e acessórios (recarga e teste hidrostático), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 159,92 (Cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4204
Natureza de Despesa: 33.90.30 – **Subitem:** 28
Fonte de Recursos: 0240
DATA DA EMISSÃO: 04 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 18.0.000006718-7
PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 02/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 34/2018
NOTA DE EMPENHO: 2018NE04807
CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CONTRATADA: H C Comercial Ltda - EPP.
CNPJ: 04.197.264/0001-38.
OBJETO: Empenho destinado à prestação dos serviços de reabastecimento de gás GLP em botijão de 13kg, para atendimento das demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4204
Natureza de Despesa: 33.90.30 – **Subitem:** 04
Fonte de Recursos: 0240
DATA DA EMISSÃO: 04 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 18.0.000029753-0
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 63/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 168/2018
NOTA DE EMPENHO: 2018NE04748
CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CONTRATADA: Solaris Teleinformática Ltda.
CNPJ: 11.099.588/0001-07.
OBJETO: Empenho destinado à aquisição de suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (Patch Cord CAT.6, cabos de conexão de DisplayPort para HDMI e régua extensora), para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 43.299,00 (Quarenta e três mil duzentos e noventa e nove reais).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.126.1145.4231
Natureza de Despesa: 33.90.30 – **Subitem:** 26
Fonte de Recursos: 0240
DATA DA EMISSÃO: 30 de novembro de 2018.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 257/2018, de 05 de dezembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/28480;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GLAUCYANE PEREIRA CAJUEIRO**, matrícula nº 188626, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **CELIA REGINA OLIVEIRA SALES BARBOSA**, matrícula nº 46163, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS no período de 19/11/2018 a 03/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

MARCELLO RODRIGUES DE ATAIDES
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 258/2018, de 05 de dezembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/28479;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GLAUCYANE PEREIRA CAJUEIRO**, matrícula nº 188626, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **CELIA REGINA OLIVEIRA SALES BARBOSA**, matrícula nº 46163, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS no período de 05/11/2018 a 08/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

MARCELLO RODRIGUES DE ATAIDES
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 259/2018, de 05 de dezembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PARANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/32235;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALTINA NUNES BARBOSA FILHA ALVES**, matrícula nº 134168, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **MARY NADJA BARBOSA NUNES SAMPAIO**, matrícula nº 44659, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PARANÃ no período de 05/12/2018 a 19/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

MARCIO SOARES DA CUNHA
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 260/2018, de 05 de dezembro de 2018

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/32248;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VILMA COELHO MILHOMENS FERREIRA**, matrícula nº 138058, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **EDINILZA DE SOUZA ALCANTARA**, matrícula nº 54067, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS no período de 22/11/2018 a 23/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO
DIRETORA DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 261/2018, de 05 de dezembro de 2018

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/32250;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VILMA COELHO MILHOMENS FERREIRA**, matrícula nº 138058, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **EDINILZA DE SOUZA ALCANTARA**, matrícula nº 54067, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS no período de 26/11/2018 a 30/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO
DIRETORA DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 262/2018, de 05 de dezembro de 2018

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/32251;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DIVINA HELENA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 97630, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **EDINILZA DE SOUZA ALCANTARA**, matrícula nº 54067, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS no período de 03/12/2018 a 07/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO
DIRETORA DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 263/2018, de 05 de dezembro de 2018

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/32252;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DIVINA HELENA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 97630, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **EDINILZA DE SOUZA ALCANTARA**, matrícula nº 54067, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS no período de 10/12/2018 a 14/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO
DIRETORA DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 264/2018, de 05 de dezembro de 2018

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/32243;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIENE LEMES PEDREIRA MAYA**, matrícula nº 199521, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **JOSE NAZARENO DO REGO CUNHA**, matrícula nº 106566, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PALMAS no período de 20/11/2018 a 23/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FLAVIA AFINI BOVO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 265/2018, de 05 de dezembro de 2018

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/32227;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SEBASTIAO RODRIGUES TAVARES**, matrícula nº 169043, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PALMAS no período de 09/11/2018 a 23/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FLAVIA AFINI BOVO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 266/2018, de 05 de dezembro de 2018

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/32226;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NERINEIRE GONCALVES PEREIRA**, matrícula nº 103085, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **GRAZIELA ROMAO NICEZIO COELHO**, matrícula nº 186240, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PALMAS no período de 05/11/2018 a 07/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FLAVIA AFINI BOVO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 267/2018, de 05 de dezembro de 2018

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/32225;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NERINEIRE GONCALVES PEREIRA**, matrícula nº 103085, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **GRAZIELA ROMAO NICEZIO COELHO**, matrícula nº 186240, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PALMAS no período de 31/10/2018 a 01/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FLAVIA AFINI BOVO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 268/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/32257;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DIVINA LUCIA GOMES ARAÚJO LOPES**, matrícula nº 246055, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **SEBASTIAO CESAR PINTO DE SOUSA**, matrícula nº 96829, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PIUM no período de 04/12/2018 a 07/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

RICARDO FERREIRA LEITE
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 269/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/32302;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA LUCIA MOREIRA BATISTA**, matrícula nº 26269, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **CLAUDIO DA COSTA SILVA**, matrícula nº 85248, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS no período de 08/10/2018 a 11/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

GERSON FERNANDES AZEVEDO
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 270/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/32303;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ZULMIRA DA COSTA SILVA**, matrícula nº 90945, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **FABIOLA HEBE DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº 93152, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS no período de 23/11/2018 a 23/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

GERSON FERNANDES AZEVEDO
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 271/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/32304;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ZULMIRA DA COSTA SILVA**, matrícula nº 90945, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **FABIOLA HEBE DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº 93152, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS no período de 07/12/2018 a 07/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

GERSON FERNANDES AZEVEDO
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 272/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/32306;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE RAMOS CANDIDO TAVARES**, matrícula nº 86049, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **CLAUDIO DA COSTA SILVA**, matrícula nº 85248, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS no período de 15/10/2018 a 23/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

GERSON FERNANDES AZEVEDO
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 273/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/32306;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA LUCIA MOREIRA BATISTA**, matrícula nº 26269, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **CLAUDIO DA COSTA SILVA**, matrícula nº 85248, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS no período de 24/10/2018 a 31/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

GERSON FERNANDES AZEVEDO
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 274/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/32345;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSANNE PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 33372, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS a partir de 01/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

GERSON FERNANDES AZEVEDO
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 275/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARAÍ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/32351;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JAQUELINE YAMANE**, matrícula nº 353674, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE GUARAÍ no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIO COSTA GONZAGA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 276/2018, de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARAÍ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/32353;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JAQUELINE YAMANE**, matrícula nº 353674, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE GUARAÍ no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIO COSTA GONZAGA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETORA: MARISTELA ALVES REZENDE

Editais de intimações com prazo de 15 dias**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 13, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico **www.tjto.jus.br/custasfinais** devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ABILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA BISNETO	005.294.953-25	0004812-39.2016.827.2737	R\$ 21,50
ALMEIDA BRAGA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	00.165.597/0001-24	5000037-29.2002.827.2722	R\$ 2.719,02

AMIRTON CASTRO DE AGUIAR	546.753.831-49	5001413-04.2012.827.2721	R\$ 1.795,32
ANTONIA FERREIRA DA SILVA	402.675.473-15	5002365-95.2008.827.2729	R\$ 268,27
DANDARA ILHA SILVA	039.123.751-94	0014295-75.2015.827.2722	R\$ 130,32
DEUZINA ALVES DE SOUZA	188.393.202-53	0002116-48.2015.827.2710	R\$ 75,00
EDSON MIRANDA GOMES	800.800.142-91	0000693-23.2016.827.2741	R\$ 46,00
ERIVAN RODRIGUES DA SILVA	388.673.201-06	0019007-25.2016.827.2706	R\$ 111,32
JUNIOR CANUTO MORAIS	040.669.691-86	0011963-67.2017.827.2722	R\$ 366,15
KATIA CRISTINA BUENO DOS SANTOS ARAUJO	969.606.391-15	0002200-89.2015.827.2729	R\$ 160,74
LUCIANO MIRANDA BEZERRA	836.741.017-34	0005092-78.2014.827.2737	R\$ 48,00
MAICON GOMES VILARINHO	010.580.111-97	0004099-20.2018.827.2729	R\$ 61,50
MARIA APARECIDA MOURA SERRANO	055.634.746-31	0007738-56.2017.827.2737	R\$ 376,47
MARIA DO SOCORRO SOBREIRA DE FREITAS	037.332.221-64	0023068-12.2015.827.2722	R\$ 127,63
MARIO PEREIRA MARINHO	526.448.631-04	0007552-92.2018.827.2706	R\$ 20,50
NATIVIDADE BORGES MARINHO	018.613.951-91	5019708-03.2013.827.2706	R\$ 149,22
OSAIR PEREIRA DA SILVA	644.418.301-49	0006616-24.2015.827.2722	R\$ 19,50
SANTANA & FERREIRA LTDA	13.032.672/0001-20	0005060-77.2016.827.2713	R\$ 31,50
TEREZINHA PIMENTEL DA SILVA	050.069.371-49	5012621-45.2013.827.2722	R\$ 76,50
WELISSON GALDINO GOUVEA	874.116.791-00	0000862-37.2016.827.2732	R\$ 176,25

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 13, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ALLEILDO MARTINS FERREIRA	460.147.723-91	0028318-39.2014.827.2729	R\$ 46,00
CARLOS HERNANDES RODRIGUES OLIVEIRA	575.437.631-68	5001667-56.2011.827.2706	R\$ 4,33
COSMO FERNANDO PINTO LIMA	204.441.176-87	5030207-11.2012.827.2729	R\$ 181,98
EDSON JOSE DA SILVA	135.353.231-34	0006000-97.2015.827.2706	R\$ 109,50
EDSON TELES DE OLIVEIRA	623.931.461-72	0009119-95.2017.827.2706	R\$ 482,31
ELZON VIEIRA COIMBRA	031.576.077-07	0031354-89.2014.827.2729	R\$ 167,45
ESPEDITO PEREIRA LIMA	082.404.698-68	5005334-44.2012.827.2729	R\$ 27,50
FULGENCIO BRANQUINHO DE OLIVEIRA	462.792.536-00	5000402-69.2010.827.2733	R\$ 9,00
IZAIANE DOS SANTOS SIQUEIRA	059.471.161-46	0018879-68.2017.827.2706	R\$ 33,00
J DO VALE	04.207.041/0001-04	0024753-33.2015.827.2729	R\$ 147,88
JEANNETTE ELENA RIVEROS LUENGO DE LIMA	012.163.448-50	5005831-92.2011.827.2729	R\$ 3.048,94
JOAO FRANCISCO RAMOS DOS REIS	463.676.911-20	5001841-35.2007.827.2729	R\$ 46,96
JOSE RODRIGUES DIAS	451.476.711-53	0000066-32.2018.827.2714	R\$ 211,49
LUCAS PEREIRA CARREIRO	015.009.481-79	5027358-32.2013.827.2729	R\$ 223,31
LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO	819.791.421-49	0002518-72.2015.827.2729	R\$ 201,86
OLIVEIRA & ARAUJO COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR LTDA	10.643.174/0001-26	0005465-66.2018.827.2706	R\$ 112,18
SANDRA LEPESQUEUR TORRES BRANQUINHO	327.268.211-20	5000402-69.2010.827.2733	R\$ 9,00
SELVAT SERVICOS DE ELETRIFICACAO LTDA	00.919.816/0001-13	0015604-19.2014.827.2706	R\$ 17,50
TIAGO BARBOSA NETO	067.125.501-06	5009796-78.2011.827.2729	R\$ 180,43
VIRGINIA CELLE BRITO TAVARES DE OLIVEIRA	113.588.403-00	5001667-56.2011.827.2706	R\$ 4,33

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 05/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018

PROCESSO 18.0.00004760-7

CONTRATO Nº 199/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Sclan Malhas Ltda -EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais promocionais (camisetas) para realização das atividades relativas ao Programa Judiciário na Medida para os servidores, magistrados e dependentes residentes nas cidades de Palmas, Gurupi e Araguaína/TO.

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 1.751,40 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário, sem prejuízo do prazo de garantia dos materiais.

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.061.1169.1012

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 05/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018

PROCESSO 18.0.000004758-5

CONTRATO Nº 198/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Brazilian Import Comércio de Brindes EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais promocionais (toalhas) para realização das atividades relativas ao Programa Judiciário na Medida para os servidores, magistrados e dependentes residentes nas cidades de Palmas, Gurupi e Araguaína/TO.

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 1.371,60 (um mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário, sem prejuízo do prazo de garantia dos materiais.

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.061.1169.1012

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.0.000033071-6

CONTRATO Nº 201/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Meru Viagens EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, a serem fornecidos aos Desembargadores, Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 40.000,0 (quarenta mil reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao crédito orçamentário, conforme disposto no artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4204

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 05/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018

PROCESSO 18.0.000004754-2

CONTRATO Nº 200/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: H. F. Zamora Brindes - EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais promocionais (squeezes e sacochila) para realização das atividades relativas ao Programa Judiciário na Medida para os servidores, magistrados e dependentes residentes nas cidades de Palmas, Gurupi e Araguaína/TO.

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 1.337,40 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário, sem prejuízo do prazo de garantia dos materiais.

UNIDADE GESTORA: 0501000 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.061.1169.1012

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 197/2018

PROCESSO 18.0.000031843-0

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Meru Viagens EIRELI - ME

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo de 25,00% sobre o valor inicial do Contrato nº. 197/2018, com fulcro na Cláusula Primeira, item 1.4, e no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

DO ACRÉSCIMO:

2.1. Fica acrescido o percentual de 25,00% sobre o valor inicial do Contrato nº. 197/2018, que corresponde à quantia de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para atender as demandas do mês de dezembro de 2018, conforme memorando constante no evento 2327912.

2.2. O valor global do Contrato nº. 197/2018 passará de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4204

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33

FONTE DE RECURSO: 0240

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018.

ESMAT **Editais**

EDITAL nº 97, de 2018 – SEI Nº 18.0.000024457-7

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **CRIMES CIBERNÉTICOS**, a se realizar no período de 15 de fevereiro a 20 de março de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Crimes Cibernéticos

Objetivo: Capacitar os(as) magistrados(as) quanto à tipificação das condutas criminosas que ocorrem no ambiente digital, por meio de apresentação de um panorama social de como as entidades públicas procedem nas investigações, e como a criminalidade se defende.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 15 a 31 de janeiro de 2019.

Inscrições: Serão realizadas pelos(as) interessados(as), por meio da Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat (SAV), com base nas informações publicadas em Edital próprio.

Público-Alvo: Magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga horária: 34 horas

Modalidade: EaD

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 40

2.2 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo, constantes no item 1, poderão ser distribuídas de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do curso pelo e-mail nufam@tjto.jus.br.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser magistrado(a) do Poder Judiciário Tocantinense.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 A aferição de nota e aproveitamento dos(as) alunos(as) dar-se-á mediante a avaliação das questões formativas e participação nos fóruns de discussão, de cada módulo do curso;

4.2 Todas as atividades ocorrerão por meio da Plataforma *Moodle*, com desenvolvimento das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): videoaulas, leitura, questões formativas e fóruns de discussão;

4.3 A frequência no curso será registrada com base no Relatório das Atividades, emitido pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem, sendo computados os seguintes itens: participação nos fóruns e envio das questões formativas;

4.4 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0, e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.5 Todas as atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual serão avaliadas pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem, que ficará responsável pela aferição de notas e fechamento do diário eletrônico, informações necessárias que servirão de respaldo para a certificação dos(as) concluintes;

4.6 O total de participantes será de 40 alunos(as) por tutor, como preceitua o art. 9º, IV, da Instrução Normativa nº 1, de 3 de maio de 2017;

4.7 Quanto à necessidade de avaliação individual e coletiva, ressalta-se que a individual ocorrerá por meio da resolução das questões formativas propostas em cada módulo. Já a avaliação coletiva ocorrerá por meio da participação nos fóruns de discussão também em cada módulo do curso, caracterizando-se, assim, a avaliação contínua deste. As avaliações serão realizadas pelos(as) tutores(as);

4.8 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.9 Todos os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Programação	Estrutura	
Ambientação	Tema	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO
	Período	De 15 a 17 de fevereiro de 2019
	Proposta	Apresentação do curso, da metodologia e da estrutura. Fórum para apresentação dos(as) facilitadores(as) de aprendizagem e dos(as) alunos(as).
	Carga Horária	3 horas-aula
MÓDULO I	Tema	INTRODUÇÃO AOS CIBERCRIMES
	Período	De 18 a 24 de fevereiro de 2019
	Professor	Gilberto Neves Sudré Filho
	Conteúdo Programático	<p>Tema 1: Introdução à Tecnologia da Informação Arquitetura da Internet: Números IP. Nomes de Domínio. Servidores. Classificação. Cookies. Proxies. Cloudcomputing. Registros (logs). Conceitos Tecnológicos no Marco Civil;</p> <p>Tema 2: Crimes Digitais. Conceito, Classificação. Tipificação de Condutas. Autoria. Materialidade. Local do Crime;</p> <p>Tema 3: Características e Mitos dos Crimes Digitais. Características dos Criminosos Digitais;</p> <p>Tema 4: Investigação dos Crimes Digitais. Perícia Computacional Forense. Investigação de Crimes na Internet, em dispositivos móveis e em mídias de armazenamento.</p>
	Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula

		Fóruns/Leitura/Questão Formativa: 5 horas-aula
	Carga Horária	7 horas-aula
MÓDULO II	Tema	CIBERCRIMES EM ESPÉCIE I
	Período	De 25 de fevereiro a 3 de março de 2019
	Professor	Walter Aranha Capanema
	Conteúdo Programático	Tema 1: Interceptação Telemática Ilegal; Tema 2: Crimes contra a honra. Pornografia de vingança (<i>revengeporn</i>); Tema 3: Crimes de Ódio. Apologia de Crime. Incitação ao Crime; Tema 4: Inserção de Dados Falsos em Sistemas de Informação. Modificação ou Alteração Não Autorizada em Sistemas de Informações; Tema 5: Falsa Identidade. Divulgação de Segredo; Tema 6: Pirataria (de dados e de <i>software</i>).
	Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula Fóruns/Leitura/Questão Formativa: 5 horas-aula
	Carga Horária	7 horas-aula
MÓDULO III	Tema	CIBERCRIMES EM ESPÉCIE II
	Período	De 4 a 10 de março de 2019
	Professora	Milena Santa de Araújo Lima
	Conteúdo Programático	Tema 7: Estelionato e Extorsão; Tema 8: Fraudes Bancárias (<i>phishingscam</i>), o <i>Spam</i> e Crime contra o Sistema Financeiro; Tema 9: Pornografia infantil; Tema 10: Competência; Tema 11: “Lei Carolina Dieckmann” (Invasão de dispositivo informático) e “Lei Azeredo”.
	Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula Fóruns/Leitura/Questão Formativa: 5 horas-aula
	Carga Horária	7 horas-aula
MÓDULO IV	Tema	INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CIBERNÉTICOS
	Período	De 11 a 17 de março de 2019
	Professor	Guilherme Caselli de Araújo
	Conteúdo Programático	Tema 1: Procedimentos Investigatórios (coleta, armazenamento, análise etc.); Tema 2: Investigações em Locais de Internet I (Endereçamento e e-mail); Tema 3: Investigações em Locais de Internet II (Redes sociais e Computação na Nuvem); Tema 4: Investigações em Dados Abertos (OSINT); Tema 5: Investigações em Redes e Dados de Interceptação Telemática; Tema 6: Investigações em Equipamentos Portáteis e Telefonia Móvel; Tema 7: Medidas Cautelares.
	Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula Fóruns/Leitura/Questão Formativa: 5 horas-aula
	Carga Horária	7 horas-aula
Avaliação de Reação	Período	De 18 a 20 de março de 2019
	Carga Horária	3 horas-aula
Carga Horária Total		34 horas-aula
9.1 PROFESSORES		
Nome	Walter Aranha Capanema	
Síntese do Currículo	Professor responsável pelos cursos em EaD da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Coordenador dos cursos de Direito Eletrônico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Advogado; professor; e autor. Coordenador Geral dos cursos em EaD da Escola Nacional da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Coordenador Geral dos cursos em Extensão de Direito Eletrônico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Pós-Graduado em Direito Público e Privado, pela EMERJ-UNESA. Professor com certificado de Formação de Formadores, pela Escola Nacional	

de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).	
Nome	Guilherme Caselli de Araújo
Síntese do Currículo	Delegado de Polícia do Estado de São Paulo/SP; especialista em Direito Digital, UC – Coimbra. Professor de Direito Digital da Escola Judiciária Eleitoral – TSE, EJE/TSE, Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF). Instrutor nível América Latina da coalizão Child Protection System. Autor do livro: “Investigação digital em fontes abertas” e outros. Não possui certificado de Formação de Formadores, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).
Nome	Milena Santana de Araújo Lima
Síntese do Currículo	Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe no Estado de Tocantins. Titular da Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos (DRCC); delegada titular da DEAM. Professora Titular da matéria de Crimes Cibernéticos na Academia de Polícia Civil do Tocantins, com atuação anterior na Diretoria de Inteligência da Senasp-MJ, tendo exercido análises em fontes abertas no GIOSP (Núcleo do Centro Integrado de Comando e Controle – CICC- SSP/RJ) e Polícia Civil de Sergipe (Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos (DRCC), Departamento de Defraudações e Combate à Pirataria (DDCP), Delegacia de Homicídios e Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP). Graduada em Direito, pela Universidade Tiradentes. Pós-Graduada, pela Universidade do Sul de Santa Catarina em Direito Processual; atualmente, está em conclusão do título de especialista em Cybercrime e Cybersecurity: Prevenção e Investigação de Crimes Digitais, pela Unyleya. Não possui certificado de Formação de Formadores, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).
Nome	Gilberto Neves Sudré Filho
Síntese do Currículo	Professor, consultor e pesquisador nas áreas de Segurança da Informação e Computação Forense. Coordenador do Laboratório de Segurança da Informação e Perícia Computacional Forense (LABSEG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do ES (IFES). Instrutor da Acadepol? Academia de Polícia Civil do ES, na disciplina de Perícia Computacional Forense. Instrutor certificado da Academia CISCO. Membro da Sociedade Brasileira de Ciências Forenses. Membro da High Technology Crime Investigation Association (HTCIA). Membro do Comitê Técnico CB21/CE27 Tecnologia da Informação Técnicas de Segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), no curso de Aperfeiçoamento de Magistrados Cibercrimes. Membro fundador do DC5527, grupo local da Conferência Internacional de Segurança da Informação DEF CON. Membro fundador da Cloud Security Alliance (CSA). Comentarista de Tecnologia da Rádio CBN, TV Gazeta. Articulista do Jornal A Gazeta e Revista ES Brasil. Autor do livro <i>Antenado na Tecnologia e Redes de Computadores</i> e coautor dos livros <i>Internet: O encontro de 2 Mundos</i> , <i>Segurança da Informação: Como se proteger no mundo Digital</i> , <i>Marco Civil da Internet</i> , <i>Processo Judicial Eletrônico</i> e <i>Tratado de Computação Forense</i> . Não possui certificado de Formação de Formadores, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4782976Y2
TUTORA	
Nome	Milena Santana de Araújo Lima
Síntese do Currículo	Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe no Estado de Tocantins. Titular da Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos (DRCC); delegada titular da DEAM. Professora Titular da matéria de Crimes Cibernéticos na Academia de Polícia Civil do Tocantins, com atuação anterior na Diretoria de Inteligência da Senasp-MJ, tendo exercido análises em fontes abertas no GIOSP (Núcleo do Centro Integrado de Comando e Controle – CICC- SSP/RJ) e Polícia Civil de Sergipe (Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos (DRCC), Departamento de Defraudações e Combate à Pirataria (DDCP), Delegacia de Homicídios e Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP). Graduada em Direito, pela Universidade Tiradentes. Pós-Graduada, pela Universidade do Sul de Santa Catarina em Direito Processual e, atualmente, está em conclusão do título de especialista em Cybercrime e Cybersecurity: Prevenção e Investigação de Crimes Digitais, pela Unyleya. Não possui certificado de Formação de Formadores, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

6. CRONOGRAMA

CRIMES CIBERNÉTICOS		
Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
De 15 a 17/2/2019	3 horas-aula	AMBIENTAÇÃO: Período de ambientação ao sistema <i>Moodle</i> para apresentação do curso, com tutoriais e fórum para os(as) alunos(as) se conhecerem.
De 18 a 24/2/2019	7 horas-aula	Videoaula Módulo I – Tema: Introdução aos Cibercrimes
		Professor Gilberto Neves Sudré Filho Videoaula: 2 horas-aula Interatividade no AVA: Fóruns/Leitura/Questão Formativa: 5 horas-aula Carga Horária: 7 horas-aula
De 25/2 a 3/3/2019	7 horas-aula	Videoaula Módulo II – Tema: Cibercrimes em espécie I
		Professor Walter Aranha Capanema Videoaula: 2 horas-aula Interatividades no AVA – Fóruns/Leitura/Questão Formativa: 5 horas-aula Total: 7 horas-aula
De 4 a 10/3/2019	7 horas-aula	Videoaula Módulo III – Tema: Cibercrimes em espécie II
		Professora Milena Santana de Araújo Lima Videoaula: 2 horas-aula Interatividades no AVA – Fóruns/Leitura/Questão Formativa: 5 horas-aula Total: 7 horas-aula
De 11 a 17/3/2019	7 horas-aula	Videoaula Módulo IV – Tema: Investigação de Crimes Cibernéticos
		Professor Guilherme Caselli de Araújo Videoaula: 2 horas-aula Interatividades no AVA – Fóruns/Leitura/Questão Formativa: 5 horas-aula Total: 7 horas-aula
De 18 a 20/3/2019	3 horas-aula	Avaliação de Reação
Carga Horária Total		34 horas

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de seis meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 5 de dezembro de 2018.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Portarias**PORTARIA Nº 020, de 2018 – SEI nº 18.0.000024457-7**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 076, de 2014, lhe confere e,

CONSIDERANDO a existência de diversos crimes que são praticados em ambientes virtuais, com o uso de variados equipamentos eletrônicos;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação e aperfeiçoamento dos integrantes do sistema de justiça, em especial aos(as) magistrados(as), quanto a um estudo específico dos crimes cibernéticos,

RESOLVE

Art. 1º Designar o juiz **RONICLAY ALVES DE MORAIS**, sem prejuízo de suas funções, como coordenador do curso **Crimes Cibernéticos**, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 5 de dezembro de 2018.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO

VICE-PRESIDENTE

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

TRIBUNAL PLENO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)

Des. AMADO CILTON ROSA

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)

CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)

WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Des. MOURA FILHO

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Des. MOURA FILHO

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Membro)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Membro)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Desª. JACQUELINE ADORNO

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Membro)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Des. MOURA FILHO

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

OUIDORIA

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA

SAMPAIO FELIPE

2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr

3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON

MAGALHÃES

DIRETORA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETORA FINANCEIRO

MARISTELA ALVES REZENDE

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VANUSA BASTOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCO AURÉLIO GIRALDE

DIRETOR JUDICIÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES

DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR

CONTROLADOR INTERNO

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br